



Sector Alimentar



Bens e Serviços para  
Hotelaria



Construção e Materiais  
de Construção

## AIP - FCE

um Estudo Realizado pela CESO CI Portugal para a AIP - Feiras, Congressos e Eventos no âmbito do QREN - Projecto Conjunto SI Qualificação nº 16834

# Estudo de Mercado Cabo Verde





## Caracterização Geral

<b>Geografia</b>	<b>6</b>
<b>Clima</b>	<b>6</b>
<b>População</b>	<b>7</b>
<b>Organização Política</b>	<b>8</b>
<b>Contexto Económico</b>	<b>9</b>
<i>Quadro Macro-Económico</i>	<b>9</b>
<i>Contas Externas</i>	<b>9</b>
<i>Finanças Públicas</i>	<b>11</b>
<i>Política Monetária</i>	<b>12</b>
<i>Principais Sectores Económicos</i>	<b>12</b>
<i>Caracterização Geral</i>	<b>14</b>
<i>Distribuição</i>	<b>16</b>
<b>Relações Comerciais Portugal - Cabo Verde</b>	<b>20</b>
<i>Exportações Relevantes Consolidadas</i>	<b>23</b>
<i>Exportações Relevantes em Consolidação</i>	<b>25</b>
<i>Produtos com Potencial no Mercado Caboverdeano</i>	<b>28</b>
<i>Oportunidades Não Exploradas</i>	<b>31</b>

## Sectores em Destaque

<b>Bens e Serviços para a Hotelaria</b>	<b>33</b>
<i>Caracterização Genérica</i>	<b>33</b>
<i>Caracterização da Procura Potencial</i>	<b>38</b>

<b>Construção e Materiais de Construção</b>	<b>43</b>
<i>Caracterização Genérica</i>	43
<i>Caracterização da Procura Potencial</i>	46
<b>Sector Alimentar</b>	<b>50</b>
<i>Caracterização Genérica</i>	50
<i>Caracterização da Procura Potencial</i>	51
<b>Investir e Exportar</b>	<b>56</b>
<b>Investir em Cabo Verde</b>	<b>56</b>
<i>Ambiente de Negócios</i>	56
<i>Estatuto do Investidor Externo</i>	57
<i>Constituição de Empresas</i>	59
<i>Licenciamento de Actividades Económicas</i>	60
<b>Exportar para Cabo Verde</b>	<b>64</b>
<i>Documentos de Exportação</i>	66
<i>Transitários</i>	68
<i>Exportar para Cabo Verde por Via Marítima</i>	70
<i>Exportar para Cabo Verde por Via Aérea</i>	72
<b>Direitos e Taxas</b>	<b>73</b>
<i>Fiscalidade Aduaneira</i>	74
<i>Taxas</i>	74
<i>Encargos de Importação</i>	74
<i>Despacho Simplificado</i>	75
<i>Importação Temporária</i>	75
<i>Fiscalidade no Comércio de Serviços em Cabo Verde.</i>	76
<i>Convenção para Evitar a Dupla Tributação entre Cabo Verde e Portugal</i>	76
<i>Exportações e Reexportações</i>	76

<b>Reembolso de IVA</b>	<b>77</b>
<b>Entrepasto Aduaneiro</b>	<b>77</b>
<b>CIN-Centro Internacional de Negócios</b>	<b>77</b>
<b>Serviços Financeiros</b>	<b>77</b>
<b>Modalidades de Pagamento</b>	<b>77</b>
<b>Carta de Crédito</b>	<b>78</b>
<b>Seguros</b>	<b>78</b>

### **Principais Fontes:**

- ◆ *Guia de Comércio e Exportação 2011 - Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Portugal Cabo-Verde.*
- ◆ *Ficha de Mercado 2011, AICEP;*
- ◆ *Relatório sobre as Economias dos PALOP 2011, Banco de Portugal;*
- ◆ <http://ie.ic.cv/> - PD Consult
- ◆ *COMTRADE, Nações Unidas*
- ◆ <http://portoncv.gov.cv/> - Portal do Cidadão, Governo de Cabo Verde

**Elaborado por CESO CI Portugal**

# 1. Caracterização Geral

## 1.1. Geografia

Cabo Verde é um arquipélago situado em pleno Oceano Atlântico, a cerca de 450 Km a Oeste do Senegal, na costa ocidental africana, entre os 14° 48' 00" N e 17° 12' 15" 20" N de longitude e os 22° 39' 20" W e 25° 20' 00" W de latitude. Composto por 10 ilhas principais, um comprimento de costa de aproximadamente 2.000 Km e uma superfície de 4.033 Km<sup>2</sup>, Cabo Verde exerce a sua soberania, e explora economicamente, considerando a sua Zona Económica Exclusiva (ZEE), uma área de 734.265 Km<sup>2</sup>. A diferença horária para Portugal é de menos 1 hora no Inverno e menos duas horas no Verão.

Formado pela acumulação de rochas, resultante de erupções sobre as plataformas submarinas, o relevo do arquipélago é diversificado, apresentando cada ilha a sua especificidade. A plataforma insular é muito reduzida -5 a 10 milhas de largura- emergindo as ilhas de profundidades de 4.000 metros acompanhadas de pequenos baixios muito acidentados. A superfície do talude é de 7.650 Km<sup>2</sup> à linha isobárica de 500 metros e de 3.661 Km<sup>2</sup> à dos 100 metros. Algumas ilhas encontram-se totalmente isoladas -Brava, Fogo, Santiago, Sal-, outras agrupam-se sobre duas plataformas insulares representando mais de 80% dos fundos compreendidos entre 0 e 550 metros -Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Santa Luzia: 26%; Boavista e Maio: 55%.



Todas as ilhas são de origem vulcânica, predominando, nas ilhas orientais, vestígios sedimentares. O relevo é bastante acidentado nas ilhas de Santo Antão, São Nicolau, Santiago, Fogo e Brava com altitudes que ultrapassam os 1.000 metros em algumas ilhas, atingindo mesmo os 2.829 metros na Ilha do Fogo. Nas ilhas orientais, Sal, Boavista e Maio, predominam formas de relevo planas e pequenas elevações, enquanto que São Vicente e Santa Luzia têm uma morfologia intermédia.

## 1.2. Clima

Cabo Verde encontra-se situado numa extensa zona de climas áridos e semiáridos que se estende por toda a África setentrional, entre o Atlântico e o Mar Vermelho. O clima é árido, à excepção das regiões de altitude, das encostas viradas a nordeste, que são do tipo sub-húmido ou húmido, sendo condicionado pela posição estacional do anti-ciclone dos Açores e da zona de convergência intertropical. O relevo montanhoso é um importante factor na diferenciação climática regional e local. Na maior parte do ano o arquipélago está sob influência da forte corrente dos alíseos que originam, nas encostas viradas a nordeste, junto ao mar, entre os 500 metros a 1.000 metros de altitude, uma camada quase permanente de estratocúmulos formados por turbulência e convecção orográfica.

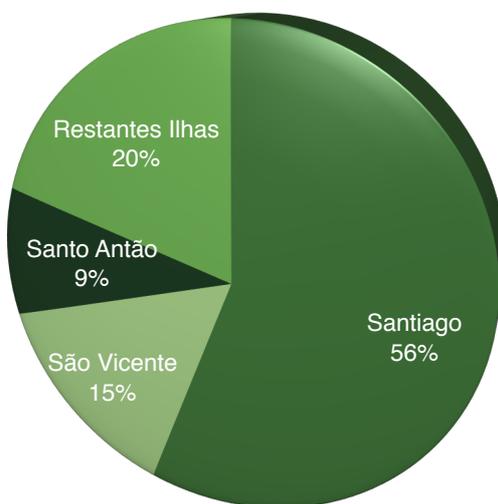
Sob influência do vento predominantemente do Norte e a influência do Oceano Atlântico, o arquipélago beneficia de um clima moderado a tropical seco com temperaturas médias anuais de 25°C, num intervalo de 20°C, na época fria (Dezembro a Fevereiro, média 22°C), a 29°C na época mais quente e húmida (Julho a Novembro, média 27°C). É um clima ameno, distinto dos existentes na mesma latitude no Continente Africano o qual faz, ocasionalmente, sentir a sua proximidade, especialmente nos primeiros meses do ano quando os seus ventos quentes e carregados de poeiras (bruma seca) chegam ao arquipélago.

Distinguem-se 2 estações anuais -a estação seca, de Novembro a Julho, e a estação das chuvas, curtas e irregulares, de Agosto a Outubro. Os meses de Julho e Outubro são de transição, consoante maior ou menor duração anual das precipitações, pode-se apresentar as características de estação húmida ou de estação seca. As chuvas são irregulares e escassas distribuindo-se pelas ilhas de forma heterogénea originando uma paisagem mais árida nas Ilhas do Sal, Boavista e Maio, por estarem expostas aos ventos quentes do Sahara, enquanto o clima das ilhas mais acidentadas é variado, com mais pluviosidade.

### 1.3. População

A População residente, resultante de uma mestiçagem entre colonos europeus e escravos africanos que se fundiram num só povo, o crioulo, representa, segundo resultados do censo 2010 do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde, cerca de 492.000 habitantes numa proporção de 48% homens/52% mulheres, embora à nascença a mesma seja de 51% masculino/49% feminino. Concentrando-se essencialmente nos meios urbanos (61% da população; 55% em 2005), Santiago é a ilha mais populosa, com mais de 56% dos habitantes (50% em 2005), seguindo-se São Vicente (15%) e Santo Antão (9%; 11% em 2005).

Fig. 1 Distribuição População por Ilhas



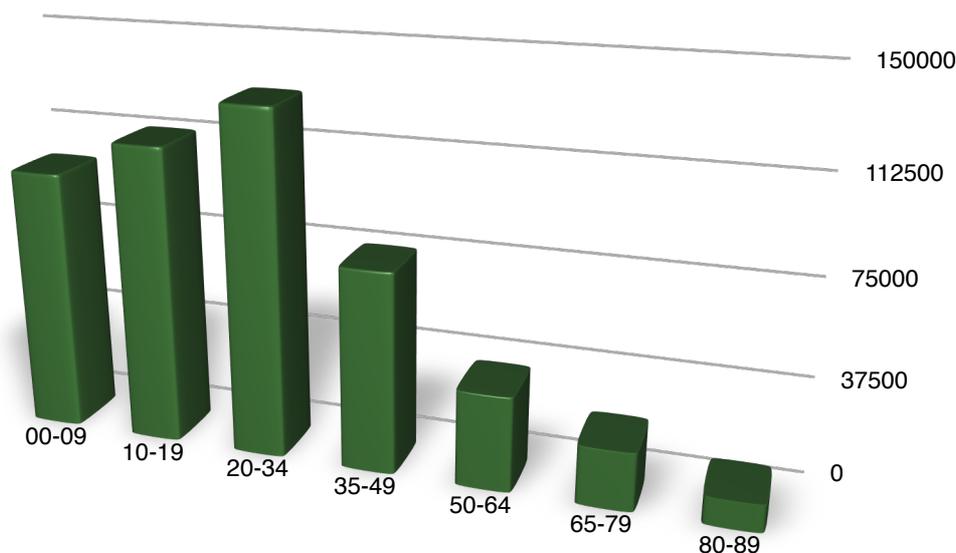
Instalados em 4.033 km<sup>2</sup>, o que resulta numa densidade populacional média de 127 hab/km<sup>2</sup> (2010), é composta por três Grupos Étnicos, se assim se podem chamar: Mestiços (71%), Africanos (28%) e Europeus (1%) que professam maioritariamente a religião cristã.

Marcadamente jovem na sua [Estrutura Etária](#), com 32% dos efectivos entre os 0-14 anos (40% em 2005) e apenas 7% acima dos 65 anos (6% em 2005), a média de idades da população caboverdeana ronda os 20 anos.

A Esperança Média de Vida, que em 1975 rondava os 63 anos, atinge, em 2009, os 72 anos (69 para homens; 75 para as mulheres). A Taxa de Mortalidade Infantil, que em 1975 rondava os 1100/00 nascimentos vivos, representava, em 2004, um valor de 200/00 (440/00 em 1990; 260/00 em 2000; 280/00 até aos 5 anos em 2010), valor inferior às taxas de outros países de categoria de rendimento semelhante.

A Taxa de Crescimento da População, dependente dos fluxos migratórios, situou-se, no decénio 2001-2010 (data do último censo populacional) em cerca de 1,2% ao ano (cerca de 2,4% em 1991-2000; previsão 2010-2015: 0,9%). Em 2010, os agregados familiares eram constituídos, em média, por 3,9 membros (4,3 no meio rural, com 44% da população, e 3,6 no meio urbano, com 56% da população) e uma Fertilidade Média de 3,38 nascidos por mulher.

Fig. 2 Estrutura Etária da População (CENSO 2010)



## 1.4. Organização Política

A República de Cabo Verde é regida por um sistema democrático parlamentar, assente nos princípios da soberania popular, no pluralismo de expressão e no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, com eleições livres por sufrágio directo e universal para a Presidência da República, para o Órgão Legislativo (a Assembleia Nacional) e Autarquias.

A Presidência da República (Chefe de Estado e Comandante Supremo das Forças Armadas partilha responsabilidades a nível da Defesa Nacional e Negócios Estrangeiros), votada por 5 anos, é exercida por Sua Excelência o Dr. Jorge Carlos Fonseca, a quem cabe nomear o responsável pelo Órgão Executivo, o Governo, normalmente, e até agora sem excepção, entregue à liderança do Partido mais votado nas eleições legislativas.

A [Assembleia Nacional](#), para cuja constituição se organizam as eleições legislativas, é composta por 72 deputados eleitos de 5 em 5 anos (dos quais 6 eleitos pelos 3 círculos fora do território nacional -2 por cada um dos círculos: Europa/Resto do Mundo, África e América) com as primeiras eleições livres a acontecerem em 1991, com a vitória do MpD (Movimento para a Democracia).

Seguiram-se novas eleições em 1996, 2001, 2006 e 2011 tendo esta última dado lugar ao actual governo do PAICV-Partido Africano para a Independência de Cabo Verde que governará até às próximas eleições em 2016.

A [Organização Judiciária da República de Cabo Verde](#), independente do Poder Político e apenas sujeito à Constituição da República e à Lei, compõe-se de Tribunal Constitucional, Tribunais Judiciais ([Supremo Tribunal de Justiça](#), instância judicial suprema com jurisdição sobre todo o território, Tribunais Regionais, ou de Comarca, e Tribunais Sub-Regionais), [Tribunal de Contas](#), Tribunais Militares, Tribunais Administrativos, Tribunais Fiscais e Aduaneiros e Tribunal de Família e do Trabalho.

Para além dos Órgãos de Soberania já mencionados existem Órgãos de Poder Local encimados pelas 22 Presidências de Câmaras Municipais que se distribuem do seguinte modo (eleições de 2008, próximas eleições em 2012): PAICV (Santa Cruz, São Salvador do Mundo, São Lourenço dos Órgãos, Mosteiros, São Filipe, Santa Catarina, Brava, Paúl, São Nicolau, Tarrafal); MPD (Praia, Santa Catarina, Tarrafal, São Domingos, São Miguel, São Miguel, Ribeira Grande, Maio, Boavista, Ribeira Grande, Porto Novo, São Vicente).

## 1.5. Contexto Económico

### 1.5.1. Quadro Macro-Económico

A implementação de um avultado programa de investimento público (PIP), como forma de resposta aos efeitos da crise internacional, marcou a economia cabo-verdiana em 2010 e será igualmente determinante em 2011. A execução do PIP, dedicado sobretudo a infra-estruturas e financiado principalmente com fundos externos, tem como consequência directa défices orçamentais elevados (10.9% do PIB em 2010, apontando o Orçamento do Estado para 10.3% em 2011) e o crescimento do stock de dívida externa (que ultrapassou 50% do PIB no final de 2010).

As estimativas disponíveis apontam para uma efectiva dinamização da actividade económica, com base no sector da construção e na recuperação do turismo e dos transportes, com o crescimento real a elevar-se acima de 5% em 2010 e 2011. O bom comportamento das exportações de serviços, aliado a um aumento das transferências correntes externas, resultou numa redução do défice da balança corrente para 11.4% do PIB, em 2010. Esta melhoria, conjugada com maiores desembolsos de empréstimos externos públicos, possibilitou o reforço das reservas externas em cerca de EUR 20 milhões, garantindo 4.2 meses de cobertura das importações de bens e serviços.

A programação efectuada para 2011 assenta na dinâmica imprimida pela implementação do PIP e pelo contínuo fortalecimento do sector do turismo, apontando para um crescimento económico ligeiramente superior ao de 2010, para a melhoria do défice corrente externo e para a manutenção de um défice orçamental elevado. Contudo, os primeiros meses do corrente ano evidenciaram um cenário menos positivo, sobretudo nas contas externas. O aumento das saídas de fundos (relativas a importações, rendimentos de investimentos externos e amortização da dívida externa por parte dos sectores bancário e empresarial), conjugado com menores entradas (principalmente investimento directo) resultaram numa rápida deterioração das reservas externas do Banco de Cabo Verde (BCV). Até ao fim de Maio, estas reduziram-se em quase EUR 50 milhões, passando a cobrir apenas 3.3 meses das importações de bens e serviços previstas.

### 1.5.2. Contas Externas

As contas externas cabo-verdianas evidenciaram uma melhoria em 2010, com o défice corrente a reduzir-se 3.8 p.p. face ao ano anterior, para 11.4% do PIB. Esta diminuição esteve sobretudo associada à evolução positiva das exportações de serviços e das transferências correntes.

O bom comportamento das receitas do turismo e dos transportes (que cresceram 6% e 34%, respectivamente) decorreu do aumento da procura turística e da actividade registada nos aeroportos internacionais do país, com reflexo no crescimento do excedente da balança de serviços para 13.6% do PIB. As transferências correntes reforçaram igualmente a sua importância, elevando-se a 20.8% do PIB, conjugando o acréscimo verificado na ajuda orçamental com alguma subida das remessas de emigrantes, sobretudo das comunidades residentes nos EUA, em França e em Portugal.

A dinamização da actividade económica e a subida dos preços internacionais impulsionaram as importações (+11% em relação ao ano anterior). No entanto, a boa prestação das exportações de bens (+53%), sobretudo reexportações mas também de produtos do mar, mitigou aquele efeito. O défice comercial cresceu assim apenas 5% em termos nominais, apresentando uma ligeira melhoria em termos relativos (de -42.6% do PIB em 2009 para -41.5% no ano findo).

Tal como nos últimos anos, o contínuo acréscimo das saídas de rendimentos de investimentos directos estrangeiros determinou o aumento do défice da balança de rendimentos em 2010, passando a representar 4.2% do PIB. Registou-se ainda, no ano em apreço, um aumento do montante de juros pagos pela dívida

externa pública, bem como pelos bancos comerciais, para além de uma redução dos juros recebidos pelo BCV das suas aplicações no exterior.

O acréscimo do endividamento externo por parte do Estado, como forma de financiamento do PIP, impulsionou o reforço da conta de capitais e de operações financeiras em 13% face a 2009. A duplicação dos desembolsos públicos externos mais que compensou o menor investimento directo do exterior, a ausência de investimento de carteira e a maior amortização de dívida externa por parte dos sectores empresarial e bancário.

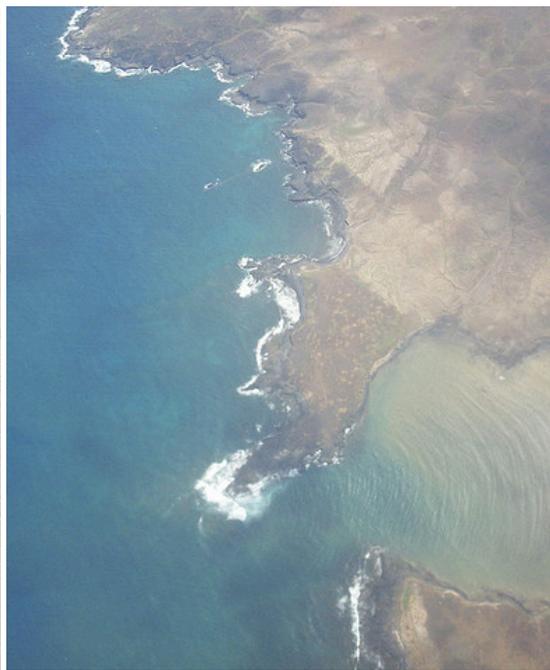
A melhoria do défice corrente e o aumento do excedente da conta de capital e de operações financeiras permitiram a obtenção de um saldo global positivo em 2010, o que possibilitou uma acumulação de reservas externas por parte do banco central, em quase EUR 20 milhões, garantindo 4.2 meses das importações de bens e serviços do ano (3.7 meses das importações projectadas para 2011).

A projecção efectuada para 2011 aponta para uma nova redução do défice corrente externo, estimado em 10.5% do PIB. Para tal deverá concorrer sobretudo o reforço do excedente de serviços (turismo e transportes), embora se espere uma diminuição das transferências correntes, maioritariamente privadas (com excepção das remessas de emigrantes). Apesar de inferior ao de 2010, o excedente da conta de capital e de operações financeiras permitirá financiar o défice corrente e acumular cerca de EUR 16 milhões de reservas externas, garantindo 4.2 meses das importações de bens e serviços.

No entanto, os valores do primeiro trimestre denotam uma evolução diversa da projectada, com uma redução acentuada das reservas externas como repercussão dos aumentos das saídas de fundos relativas ao maior volume de importações, de rendimentos de investimentos externos e de amortização da dívida externa por parte dos bancos e das empresas. A entrada de alguma ajuda orçamental, inicialmente prevista para o primeiro semestre e entretanto adiada, deverá contribuir para reverter esta tendência durante a segunda metade do ano.

#### **Estabilidade**

Cabo Verde oferece um ambiente de negócios caracterizado pela estabilidade e previsibilidade.



### 1.5.3. *Finanças Públicas*

A expansão do programa de investimento público, efectuada com o intuito de promover a criação de emprego e o crescimento da economia, em resposta aos impactos da crise internacional, teve uma repercussão directa nas contas públicas em 2010. Tal como programado, as acrescidas despesas de investimento acarretaram o aumento do défice orçamental para 10.9% do PIB (6.2% em 2009), ainda assim aquém dos valores orçamentados (13.8%).

Apesar de registarem um aumento em termos nominais, as despesas correntes evidenciaram uma diminuição em termos relativos, representando 20.3% do PIB no final de 2010 (-1.2 p.p. que em 2009). Esta evolução foi comum às principais classes de despesa, com excepção dos juros pagos, que aumentaram o seu peso no produto em 0.1 p.p., repercutindo encargos acrescidos com a dívida interna (relativos à colocação de títulos para financiamento do orçamento) e com a dívida externa (decorrentes de novos empréstimos e da apreciação do USD). Ainda que contando com o reforço dos donativos, as receitas totais denotaram igualmente uma redução em termos relativos, passando a representar 28.9% do PIB (-1.4 p.p. que em 2009). Para tal contribuíram não só as receitas tributárias, com menores arrecadações de imposto sobre o rendimento (pessoas colectivas) e de imposto de selo (ainda reflexo da adopção do novo Código do Selo), como não tributárias, sobretudo na colecta de taxas e preços públicos e rendimentos de propriedade e financeiros.

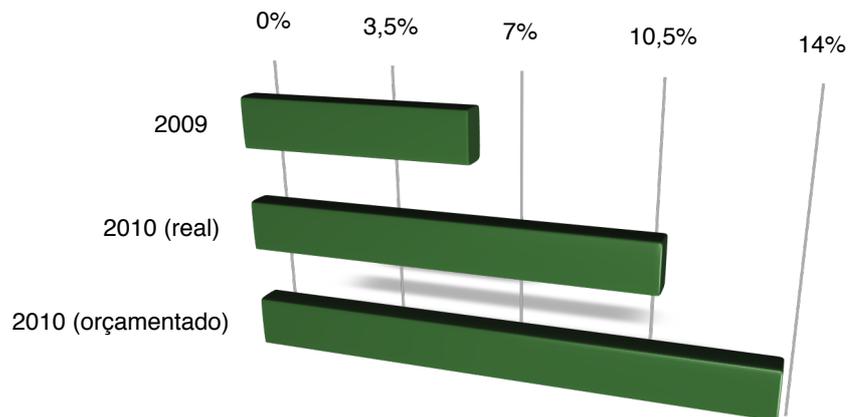
Como resultado da estrutura de financiamento adoptada para o programa de investimento público, o défice orçamental de 2010 foi principalmente suportado pela componente externa, cujos desembolsos duplicaram relativamente ao ano anterior, elevando a dívida externa acima dos 50% do PIB. Registou-se igualmente algum acesso ao mercado interno, através da colocação de Obrigações do Tesouro, tomadas sobretudo pelo sector não bancário.

O orçamento de 2011, elaborado já no decorrer do ano face à realização de eleições legislativas no primeiro trimestre do ano, aponta para um défice orçamental de nível semelhante ao de 2010, prevendo-se que atinja 10.3% do PIB.

### 1.5.4. Política Monetária

Após o abrandamento de 2009, a massa monetária evidenciou alguma aceleração no ano findo, em consonância com a maior dinamização evidenciada pela actividade económica. A expansão monetária atingiu 4.7% no final de 2010 (3.3% em 2009), conjugando o reforço das disponibilidades líquidas sobre o exterior do Banco de Cabo Verde (impacto expansionista de 2.1 p.p.) e o contínuo crescimento do crédito ao sector privado (impacto de 6.6 p.p., no entanto em ritmo inferior ao do ano anterior). O crédito a particulares manteve-se como dominante em 2010 (maioritariamente habitação), representando 54% do total e sendo responsável por mais de metade do crescimento evidenciado pelo crédito ao sector privado.

Fig. 3 - Défice Orçamental 2010



De realçar ainda a diminuição do crédito líquido ao sector público administrativo (SPA) em 2010, com um impacto contraccionista de 1.5 p.p., decorrente principalmente do incremento registado nos depósitos do Estado junto do sector bancário.

A programação monetária para 2011 apontava para uma aceleração do ritmo de expansão da massa monetária (para 10.9%), conjugando a manutenção da dinâmica do crédito à economia com alguma acumulação de reservas externas, englobando ainda o recurso do Estado ao financiamento junto do sector bancário.

### 1.5.5. Principais Sectores Económicos

#### 1.5.1. Agricultura e Pecuária

Inserida num contexto de baixa e irregular pluviosidade, fruto da influência nefasta do Deserto do Sahara, a agricultura caboverdeana mostra-se incapaz de assegurar as necessidades do País revelando-se, cada vez mais, uma agricultura de subsistência, cobrindo apenas 10% do consumo alimentar nacional.

O sector representou 8.2% do PIB em 2009 (5% em 2005), ocupando, entre Agricultura e Florestas, cerca de 25.000 pessoas, as quais se dedicam ao cultivo dos cerca de 150.000 hectares utilizáveis. A restante área está ocupada por pastagens e floresta. As ilhas de Santiago, Santo Antão, esta conhecida pelo fabrico da aguardente de cana-sacarina, o “grogue”, e Fogo asseguram a quase totalidade da produção agrícola. As principais produções agrícolas do país são o feijão, milho, cana sacarina, batata doce, amendoim, batata inglesa, banana e mandioca.

Influenciado pelas preferências do cada vez maior número de turistas que acorre a Cabo Verde, a produção de legumes que até agora não faziam parte dos cultivos mostra poder vir a ocupar um lugar importante na economia agrícola caboverdeana. Assim, e através das experiências de cultivo por hidroponia (água, brita e terra), o fornecimento de legumes frescos às unidades hoteleiras vem incentivando o aparecimento de um novo tipo de pequenas explorações em estufas que produzem tomates, salsa, agriões, alfaces, beterrabas e rabanetes.

A produção animal caboverdeana, concentrada nos frangos, suínos, caprinos e coelhos, não enfeitando alguns bovinos, equídeos e ovinos, cobre cerca de 90% das necessidades de consumo de carne do País. A luta contra a desertificação (seca e erosão) é uma constante em Cabo Verde, num contexto edafo-climático extremamente agreste para o camponês. Dezenas de milhões de árvores de diferentes espécies foram plantadas nas últimas décadas, com especial destaque para as acácias e prosópias, -mais conhecida como acácia americana - muito resistentes à seca.

### 1.5.2. Pescas

A Zona Económica Exclusiva de Cabo Verde, que abarca o oceano circundante, é de 734.265 Km<sup>2</sup>. Esta vasta área é uma das últimas zonas de pesca subtilizadas. Com efeito, nos mares que circundam Cabo Verde não falta riqueza e variedade, ainda que de densidade relativamente fraca, aí se abrigoando um grande número de espécies marinhas. Não será portanto de estranhar que a actividade piscatória tenha sido das primeiras a desenvolver-se conhecendo hoje várias formas tradicionais de pesca praticadas pelos naturais, e não só, neste que é um dos poucos recursos naturais do País. A zona compreendida entre as ilhas do Sal, Boavista e Maio é a que apresenta maior plataforma continental aí se concentrando grande parte dos recursos piscatórios de Cabo Verde.

Apesar de representar apenas 0.8% do Produto Interno Bruto (2009), o sector das Pescas constitui uma importante fonte de rendimento desempenhando ainda um papel determinante na dieta alimentar da população e contribuindo para a geração de riqueza através das exportações.

Segundo a [Organização para a Alimentação e Agricultura \(FAO-UN\)](#), o potencial dos recursos disponíveis do sector é da ordem das 37.000 ton./ano, na sua grande parte tunídeos, espécie migradora que representa um potencial aproximado de 27.500 toneladas de captura anual, mas constituem ainda importante fonte de riqueza os pelágicos (potencial de 5.500 toneladas/ano) e os demersais (potencial de 4.000 toneladas/ano), mais conhecidos por peixes de fundo, como a garoupa, badejo, salmonete, cherne e goraz, muito apreciados na Europa onde atingem preços aliciantes. A lagosta rosa, espécie endémica, com um potencial de 62,5 toneladas/ano, e a lagosta verde, com 40 toneladas, esta capturada de forma insustentável colocando em risco a sobrevivência da espécie, são também uma exportação importante das Pescas caboverdeanas.

A pesca artesanal, que representa a maior parte das capturas nacionais, é essencialmente costeira. No global das actividades piscatórias utilizam-se como técnicas, a vara com isco vivo e linha à mão, para o atum, palangre e redes de emalhar, para os peixes de fundo, covos, para lagosta de profundidade, pesca de corrico, para o peixe-serra, redes de cerco e de arrasto de praia para pequenos pelágicos.

**“A luta contra a desertificação (seca e erosão) é uma constante em Cabo Verde, num contexto edafo-climático extremamente agreste para o camponês. Dezenas de milhões de árvores de diferentes espécies foram plantadas nas últimas décadas, com especial destaque para as acácias e prosópias, -mais conhecida como acácia americana - muito resistentes à seca.”**



Por ter vivido um embargo de 4 anos (1999-2003) da União Europeia, o seu principal mercado, o sector das Pescas atravessou um período de grande quebra de actividade, com as exportações de produtos da Pesca a diminuírem drasticamente. A perda deste importante mercado conduziu à falência de algumas empresas e as que subsistiram procuram agora retomar os anteriores níveis de actividade. Para ultrapassar este embargo e contribuir para a promoção da qualidade dos produtos da pesca Cabo Verde criou uma Autoridade Competente, reviu a Legislação do sector, equiparando-a às Directivas da União Europeia, instalou um Laboratório Oficial com capacidade para a realização das principais análises físico-químicas e microbiológicas dos produtos da pesca e da água, de acordo com as normas sanitárias nacionais e internacionais, e certificou estabelecimentos de processamento, transformação e armazenagem de produtos da pesca. Neste âmbito, o Complexo de Pesca de S. Vicente, destinado à pesca artesanal e semi-industrial, inclui um Cais de Pesca com 115 metros cujo espaço circundante será equipado para todas as operações ligadas à actividade pesqueira, e é a única instalação do tipo certificada pela União Europeia. Entretanto entrou em vigor de 01 de Setembro de 2011 até 31 de Agosto de 2014 o novo Acordo Geral de Pescas entre a União Europeia e Cabo Verde que permite à frota comunitária a captura anual de 5.000 toneladas de pescado em águas caboverdeanas.



**Apesar de representar apenas 0.8% do Produto Interno Bruto (2009), o sector das Pescas constitui uma importante fonte de rendimento desempenhando ainda um papel determinante na dieta alimentar da população e contribuindo para a geração de riqueza através das exportações**

### 1.5.3. Comércio

#### 1.5.3.1. Caracterização Geral

Após quase duas décadas de forte Estatização da economia, com apertado controlo da rede comercial, em 1992 foi iniciado um amplo programa de reformas, visando a liberalização progressiva do sistema de plafond, através da publicação de sucessivas listas isentas do sistemas de quotas anual de importação ou plafond. As importações foram totalmente liberalizadas em 1999, incluindo os produtos básicos. Estes últimos, devido a sua importância no abastecimento público, foram submetidos a condições especiais de licenciamento. As exportações tinham sido totalmente liberalizados em 1987.

A reserva pública das actividades comerciais na importação de milho, arroz e açúcar, seria suprimida em 2002.

O monopólio da MOAVE-Moagem de Cabo Verde na importação do trigo e farinha de trigo terminaria com a privatização daquela empresa. O ano de 2003 trouxe a liberalização da importação da farinha de trigo pelas empresas industriais que utilizam esse produto para a sua laboração. A liberalização de toda a fileira de trigo, para o sector comercial, concretizar-se-ia a 1 de Fevereiro de 2004.

A liberalização comercial foi acompanhada de importantes reformas nos domínios económico, fiscal e legislativo, visando a criação de um ambiente institucional e económico favorável ao desenvolvimento da iniciativa privada. A transformação do sector privado no principal motor de desenvolvimento, reservava ao Estado o papel de facilitador e regulador.

A política de preços em vigor em Cabo Verde rege-se pelo Decreto-Lei n.º 1/99 (B.O. n.º 1, I Série, de 1 de Fevereiro), que define o regime de preços de bens e serviços na base duma política de transparência e verdade na sua formação. A maioria dos preços de bens e serviços estão liberalizados. Porém, por razões de abastecimento público, mantém-se o regime de preços máximos para arroz, milho, açúcar, trigo, farinha de trigo, batata e cebola e o regime de preços máximos para combustíveis, pão e medicamentos. Cabo Verde aplica preço de referência e preço mínimo tributável em relação a alguns produtos importados, no quadro da protecção da indústria nacional.

Para que uma entidade esteja autorizada a exercer actividade de comércio externo deverá ter empresa constituída sob uma das formas legalmente admitidas e possuir Licença de Importação válida para a(s) categoria(s) de produtos a comercializar.

Cabo Verde não aplica restrições quantitativas na exportação. Embora não sendo signatária da Convenção de Washington (Convenção Internacional Sobre as Espécies de Flora e Fauna em Perigo de Extinção), proíbe a exportação de fauna e flora em perigo de extinção.

A Direcção-Geral do Comércio (Ministério do Turismo, Indústria e Energia) é o departamento governamental responsável pela concepção, execução e avaliação da política comercial, bem como, pelo apoio técnico e coordenação de matérias relacionadas com a integração económica regional, internacional, cooperação de índole bilateral e multilateral em matéria do comércio.

Não existem programas de financiamento à exportação mas existe legislação que enquadra "Benefícios às Exportações e Reexportações". Cabo Verde promove as suas exportações e reexportações através da CI-Cabo Verde Investimentos, responsável pela Promoção do Turismo, do Investimento e das Exportações, um instituto público sob a superintendência do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, e das Câmaras de Comércio de Barlavento e de Sotavento. As competências estatutárias da CI-Cabo Verde Investimentos incluem, entre outras: identificação de produtos ou empresas nacionais com potencial para exportação, organização de seminários e conferências sobre formação técnica, participação em feiras comerciais, prospecção de potenciais mercados de exportação e do mercado da oferta para as entidades interessadas.

Cabo Verde adoptou para a sua [Pauta Aduaneira](#) a nomenclatura aduaneira da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) que se baseia no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH, versão de 1996).

Cabo Verde aplica a definição de valor de Bruxelas. Outrossim, Cabo Verde não é membro nem observador na Comissão do Valor Aduaneiro da Organização Mundial das Alfândegas. Os litígios surgidos na avaliação de mercadorias são resolvidos pelo Conselho Técnico Aduaneiro, órgão administrativo que integra representantes da Administração Pública e do sector privado.

Das decisões do Conselho Técnico Aduaneiro sobre litígios acerca do valor aduaneiro cabe recurso para o Tribunal Fiscal e Aduaneiro. Das decisões deste último cabe recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

### 1.5.3.2. Distribuição

A liberalização da economia, decorrente da alteração política ocorrida com as eleições de 1991, trouxe grande dinamismo ao sector permitindo a entrada de novos operadores comerciais. Cabo Verde conheceu então uma grande expansão da actividade privada comercial, registando-se dezenas de novos operadores, passando, como é habitual nestes casos, por uma dolorosa reestruturação com o desaparecimento de algumas casas tradicionais e o aparecimento de novas empresas, mais modernas e competitivas. Surgiram então unidades de comércio por grosso e retalho, vulgarizaram-se os supermercados e mini-mercados, onde alguns nada devem, em qualidade e variedade de produtos, aos supermercados portugueses. A insularidade obrigou a uma pulverização da distribuição com a concentração dos maiores comerciantes, quase sempre importadores e distribuidores não especializados (para algumas categorias de produtos existem já representantes e importadores exclusivos), em simultâneo retalhistas e grossistas, e cooperativas, nas principais cidades: Praia e Assomada na ilha de Santiago, Mindelo na ilha de São Vicente, Espargos na ilha do Sal. Nos dois patamares seguintes, os médios comerciantes do Tarrafal (ilha de Santiago), Porto Novo e Ribeira Grande (ilha de Santo Antão), das ilhas do Fogo, Maio e São Nicolau e os mais pequenos nas ilhas da Boavista e Brava abastecem-se junto dos que lhes são mais próximos e superiores em dimensão comercial e capacidade financeira.

A entrada de mercadorias em Cabo Verde faz-se essencialmente pelos 3 principais Portos a que correspondem outras tantas Alfândegas: Praia (Santiago), Porto Grande - Mindelo (São Vicente) e Palmeira (Sal). Daí, através de transportes marítimos inter-ilhas, nem sempre com a frequência e pontualidade desejada, atingem, numa matriz cruzada, as outras 6 ilhas habitadas. Os comerciantes de Santiago abastecem Fogo, Maio e Brava, as ilhas que lhes estão próximas. No entanto, pela sua dimensão de maior centro importador são também solicitados a fornecer São Vicente ou Sal; os de São Vicente distribuem para Santo Antão, São Nicolau, por vezes Boavista e, quando necessário também o Sal. Esta, cuja importância, enquanto importadora, se deve essencialmente ao desenvolvimento turístico que vem conhecendo, e ao facto de nela se situar o Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, conhece também uma componente de abastecimento por via aérea, vinda da África do Sul. Basta-se a si própria mas não enjeita o envio de mercadorias para a ilha da Boavista nem a sua importação a partir de Santiago ou São Vicente.

Não sendo sofisticadas nem agressivas, as principais empresas de comércio utilizam técnicas de Promoção e Marketing que não vão muito além da publicidade nos [media existentes](#) onde a qualidade gráfica e estética vem evoluindo, e mais recentemente em "outdoors". Não muito frequentemente é possível verificar a existência de campanhas promocionais (quantidade e/ou preço) nas lojas; o "merchandising" é inexistente". A incipiência da promoção e marketing deriva essencialmente da inexistência de, na generalidade, as marcas não estarem directamente instaladas no mercado, salvo raras representações exclusivas obtidas pelas maiores casas comerciais. Com a entrada de concorrência estrangeira em algumas categorias de produtos, nomeadamente Bebidas, nota-se a tentativa de criar um novo apelo pelo lançamento de concursos com oferta de prémios valiosos (automóveis, viagens, aparelhagem doméstica electrónica). A utilização de vendedores não é prática corrente sendo que os grandes importadores aguardam a instituída prática de procura pelos revendedores e comerciantes.

### 1.5.4. Indústria

A inexistência de matérias-primas, obrigando a forte dependência do exterior, a escassez de água, a insularidade, a pequenez do mercado, a economia centralizada numa visão de um Cabo Verde dentro das suas fronteiras, justifica a inexistência de actividades industriais de relevo. As que existiam, até 1991, destinavam-se essencialmente a criar postos de trabalho e eram propriedade do Estado.

A política encetada a partir de 1991, que visa incluir Cabo Verde numa economia mundial que se globalizava, privilegiando o desenvolvimento económico e estabilização dos indicadores macro-económicos pela abertura da economia ao sector privado, nacional e estrangeiro, levou ao aparecimento de um empresariado

caboverdeano, através de uma política de liberalizações, por um lado e, por outro lado, à atracção de investimento externo que se fixou essencialmente nas indústrias de mão-de-obra intensiva e no turismo.

Este sector, constituído essencialmente por unidades de pequena dimensão concentradas na Praia e no Mindelo, tem como actividades mais importantes a Construção Naval, a Construção Civil, as Artes Gráficas, a Indústria Alimentar (Panificação e Pastelaria, Doçaria, Transformação de Frutas, Bebidas, Lacticínios, Conservas de Carne e Peixe, Massas, Moagem e Torrefacção de Café), Captação e Engarrafamento de Água, as Rações para Animais, a Metalomecânica Ligeira, Componentes Electrónicos, a Carpintaria e Mobiliário, a Cerâmica, os Inertes (Cimento, Areia e Britas), as Tintas e Vernizes, os Medicamentos, os Produtos Químicos e de Higiene, o Calçado e as Confecções. De menor expressão, a indústria extractiva, embora de produtos de excelente qualidade, resume-se à Produção de Sal, nas Salinas de Pedra de Lume (ilha do Sal), de Pozolana (ilha de Santo Antão) e de Argila (ilha de São Vicente).

A sua representatividade na economia nacional é reduzida, como o provam os 8% do PIB (dados do Banco de Cabo Verde para 2009).

Em termos internacionais, o facto de possuir estabilidade social e política, ambiente legal, regulamentar e institucional favorável, custos laborais e de instalação convidativos, inserir-se numa Comunidade Económica regional, a dos países da África Ocidental (CEDEAO), beneficiar de Acordos Comerciais, nomeadamente o Acordo de Cotonou, com a União Europeia, mais recentemente o “African Growth Opportunity Act” (AGOA), com os Estados Unidos, e a “Nova Iniciativa para África” com o Canadá, têm potenciado a atracção do investimento externo e as exportações industriais.

### 1.5.5. Energia

Os serviços de abastecimento de energia desempenham um papel motor em todas as actividades de desenvolvimento económico e social do país. Em Cabo Verde, por se tratar de um país extremamente carente em recursos energéticos, a produção de Electricidade é resultante, essencialmente, da queima de combustíveis implicando forte dependência da importação de produtos petrolíferos cuja factura absorve consideráveis recursos financeiros. Esta situação acarreta consequências no abastecimento sustentado de energia, pesa no plano macro-económico e consome uma percentagem elevada dos escassos recursos do país. Como alternativas têm sido estudadas outras fontes de energia, como o vento e o sol, merecendo realce o parque eólico do Mindelo (São Vicente) que fornece à rede eléctrica cerca de 10% da energia consumida pela ilha. Mais recentemente (2010), e suportado na Linha de Crédito de 100 milhões de euros disponibilizada por Portugal em 2009, Cabo Verde iniciou a reestruturação da sua rede eléctrica e a construção de centrais de produção solar foto-voltaica (Santiago e Sal) e pretende instalar parques eólicos nas ilhas de Santiago, São Vicente, Boavista e Sal.

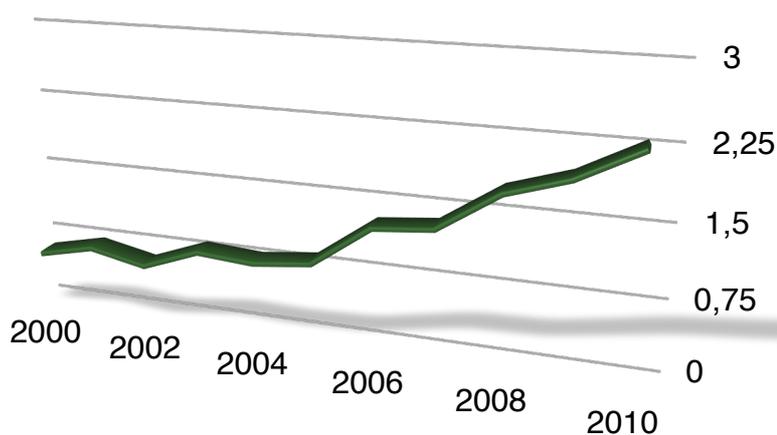
A importação, armazenamento e distribuição de Combustíveis e Gás, em todo o território caboverdeano é assegurado por duas entidades privadas, a Vittol (que em 2010 adquiriu os activos da Shell nos mercados africanos, inclusive Cabo Verde) e a ENACOL-Empresa Nacional de Combustíveis (clique para aceder ao site). Esta, privatizada em 65% do seu capital em 1997 -hoje GALP (48.3%) e Sonangol (38.14%)- viu, numa Oferta Pública de Venda em 2007, a sua composição accionista alterada mantendo-se no entanto a forte participação das petrolíferas portuguesa e angolana.

A distribuição de água (e tratamento de águas residuais para reutilização na cidade da Praia) e electricidade na Praia (Santiago), São Vicente, Sal e Sal-Rei (Boavista)- foi concessionado, desde Janeiro 2000, em exclusivo, pelo Estado caboverdeano à empresa [ELECTRA, SA](#) a qual é detida pelo Estado de Cabo Verde (63%), INPS-Instituto Nacional de Previdência Social (27%) e Municípios de Cabo Verde (10%). Por diversas razões, operacionais e financeiras, a ELECTRA não esconde as dificuldades em cumprir cabalmente o seu papel pelo que crescentemente tem vindo a ser incentivada a actividade privada na produção independente e auto-produção de energia.

### 1.5.6. Turismo

Pode-se dizer que o turismo em Cabo Verde teve o seu início ainda na década de 60 do século passado, após a construção do aeroporto internacional na ilha do Sal. A construção da então Pousada Morabeza (hoje Hotel com o mesmo nome) pela família belga Vynkier em 1967 marca o arranque da ilha do Sal como destino turístico, sobretudo do turismo balnear (devido às extensas praias abundantes na ilha) e dos desportos náuticos, que viria a acelerar-se com a estadia dos tripulantes da South African Airways que escalava a ilha, com muitos vôos em direcção à Europa e EUA. Em 1986 foi inaugurado o Hotel Belorizonte, do Estado cabo-verdeano, e explorado pela rede NOVOTEL da Accord (francesa). Foi o início de alguma formação na área de hotelaria e o hotel viria a funcionar quase como um viveiro de quadros médios e baixos para toda a hotelaria e restauração de então. A imobiliária turística arranca igualmente na ilha do Sal, com a actuação de investidores sobretudo italianos (entre os quais os fundadores do actual Grupo Stefaninna), e também de investidores nacionais, que em 1991 fundam a empresa Turim para a construção de um aldeamento na baía da Murdeira<sup>8</sup>.

Fig. 4 Evolução Dormidas em Estabelecimentos Hoteleiros (Milhões)



No entanto, o crescimento do sector turístico como actividade económica relevante no processo de desenvolvimento de Cabo Verde é bastante recente (anos 90 do século passado), impulsionado por diversos factores onde podemos destacar a crescente visibilidade conferida pelo fenómeno Cesária Évora, a “descoberta” das ilhas por investidores do sector, primeiro portugueses e italianos, seguida depois por espanhóis e ingleses, a própria assumpção pelos sucessivos governos desde então, do turismo como uma das principais alavancas da economia cabo-verdeana, etc..

O crescimento do sector do turismo em Cabo Verde dinamizou e impulsionou outros sectores da economia, como a industria hoteleira, a construção civil, a actividade imobiliária, o comércio ou a produção e distribuição de bens alimentares que se confrontam com um novo conjunto de de solicitações resultantes de um aumento significativo do número de dormida, as quais, em 2010, já ultrapassaram os 2,3 milhões.

O principal mercado emissor, em 2010, em termos do número de hóspedes, foi o Reino Unido, 18.9% (26.1% das dormidas), seguindo-se Portugal, a Alemanha, a França e a Itália. A relevância dos mercados europeus para o turismo em Cabo Verde é, simultaneamente, com particular evidência no contexto de menor robustez do ritmo de crescimento das economias mais desenvolvidas, um indicador claro da necessidade de apostar noutros mercados emergentes em relação aos quais o arquipélago de Cabo Verde se encontra particularmente bem posicionado, nomeadamente, o brasileiro.

O World Travel and Tourism Council (WTTC) prevê um crescimento médio anual das receitas do turismo de, aproximadamente, 10% (7.3% em termos reais) nos próximos dez anos, com o sector a representar, já hoje, directamente, 14% do emprego total. Cabo Verde é o 12o país à escala global em termos da importân-

cia relativa do sector do turismo para a sua economia, sendo o 9o no que concerne às expectativas de crescimento para o sector. Este cenário traduz-se na evolução crescente da capacidade de alojamento no arquipélago e maior qualidade das infra-estruturas e recursos humanos disponibilizados. No que diz respeito ao impacto do turismo na economia nacional, o Banco de Cabo Verde calcula que a entrada de turistas estrangeiros tenha gerado receitas para o país na ordem dos 25,3 milhões de contos Caboverdeanos em 2008. As receitas com o turismo contribuem assim para cerca de um quinto do PIB e mais de 60% das receitas do sector de serviços.

Fig. 5 Capacidade de Alojamento por Ilha (% Total)

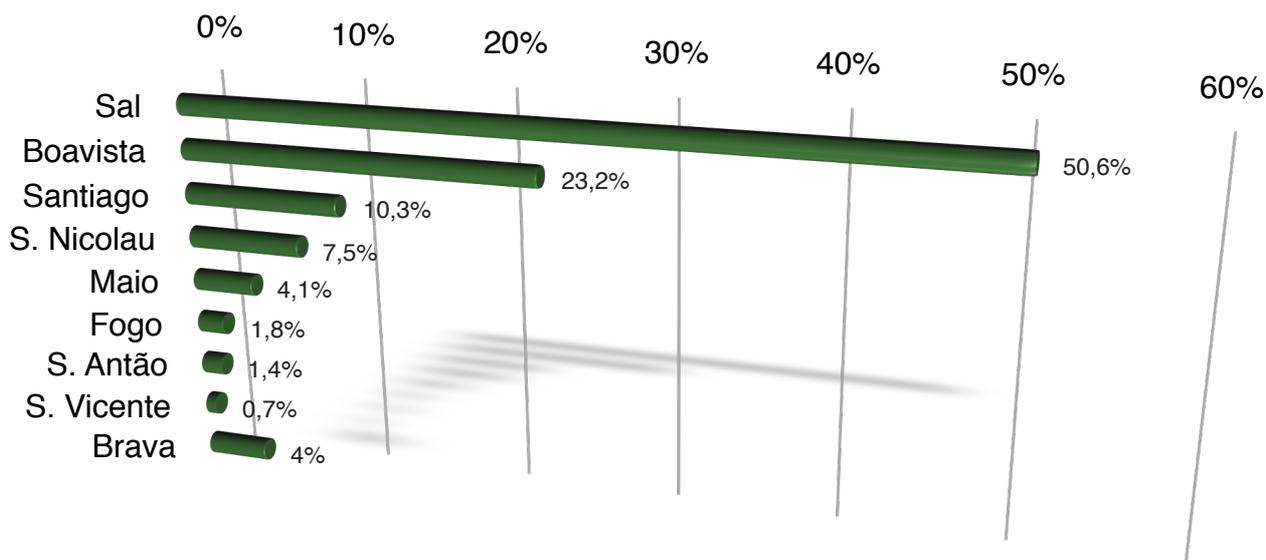
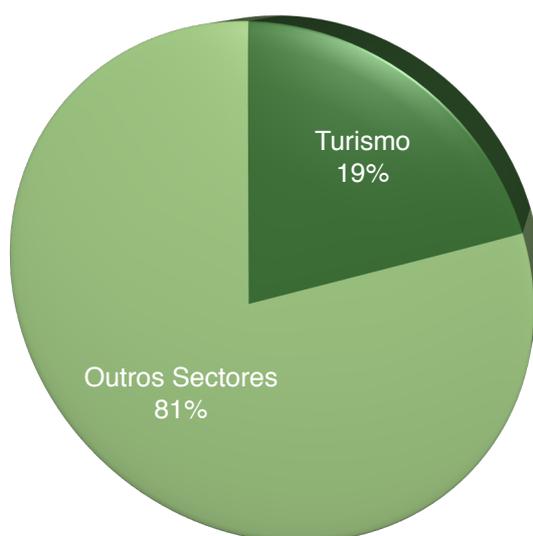


Fig. Contribuição do Turismo para o PIB



## 1.6. Relações Comerciais Portugal - Cabo Verde

Cabo Verde, apesar da pequena dimensão da sua economia, é um importante parceiro comercial de Portugal, designadamente enquanto destino das exportações portuguesas (17o cliente em 2010), já que no que se refere à origem das importações a sua posição é bastante modesta (101o fornecedor). A evolução registada nos últimos anos traduz um reforço gradual da sua quota enquanto destino das exportações portuguesas, que se situou em 0,72% em 2010.

No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Cabo Verde surge, em 2010, como 2o cliente, a seguir a Angola e como 3o fornecedor, depois de Angola e Moçambique.

No contexto do comércio externo cabo-verdiano, e de acordo com os dados divulgados pela Direcção Geral da Alfândegas de Cabo Verde, verifica-se que Portugal mantém o primeiro lugar enquanto fornecedor, representando 51,4% das importações em 2010 (45% em 2007). Enquanto cliente, Portugal detém a segunda posição (até 2008 posicionava-se em 1o lugar), a seguir a Espanha, com uma quota de 22,7%.

As transacções comerciais entre os dois países são amplamente favoráveis a Portugal, com as exportações portuguesas a apresentarem, no período 2006-2010, um crescimento enquanto que as importações registaram um aumento de 2,3%.

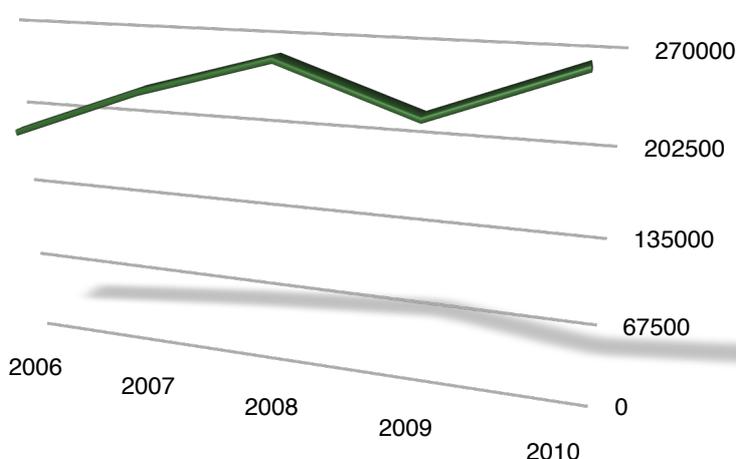
No último ano, as exportações portuguesas para o mercado cabo-verdiano atingiram cerca de 263,5 milhões de euros, representando um aumento de 18,3% face a 2009 (que compara com uma taxa de crescimento de 15,8% do total das exportações portuguesas), verificando-se igualmente um acréscimo das importações (+3,2%), que alcançaram aproximadamente 7,5 milhões de euros.

Nos primeiros dois meses de 2011, o montante das exportações portuguesas para Cabo Verde teve um aumento de 26,2% em termos homólogos e as importações registaram igual tendência (+13,6%).

De um padrão de especialização sectorial das exportações assente, principalmente, em produtos industriais transformados (cerca de 95%), o grupo das máquinas e aparelhos tem sido dominante nas exportações portuguesas para Cabo Verde (26,6% do total em 2010) e registou, no último ano, um crescimento de aproximadamente 75% face a 2009. O grupo dos produtos alimentares ocupa a segunda posição no ranking das exportações (12,1% do total em 2010), seguindo-se os metais comuns, os minerais e minérios, os produtos agrícolas e os produtos químicos. O conjunto formado por estes seis principais grupos de produtos representa 76% das exportações portuguesas para Cabo Verde (70% em 2009).

Dados relativos a 2009 indicam que 34,7% das exportações para Cabo Verde de produtos industriais transformados incidiram em produtos classificados como de baixa tecnologia. Seguem-se os produtos de média-baixa intensidade tecnológica (28,8%), de média-alta tecnologia (26,9%) e de alta intensidade tecnológica (9,6%).

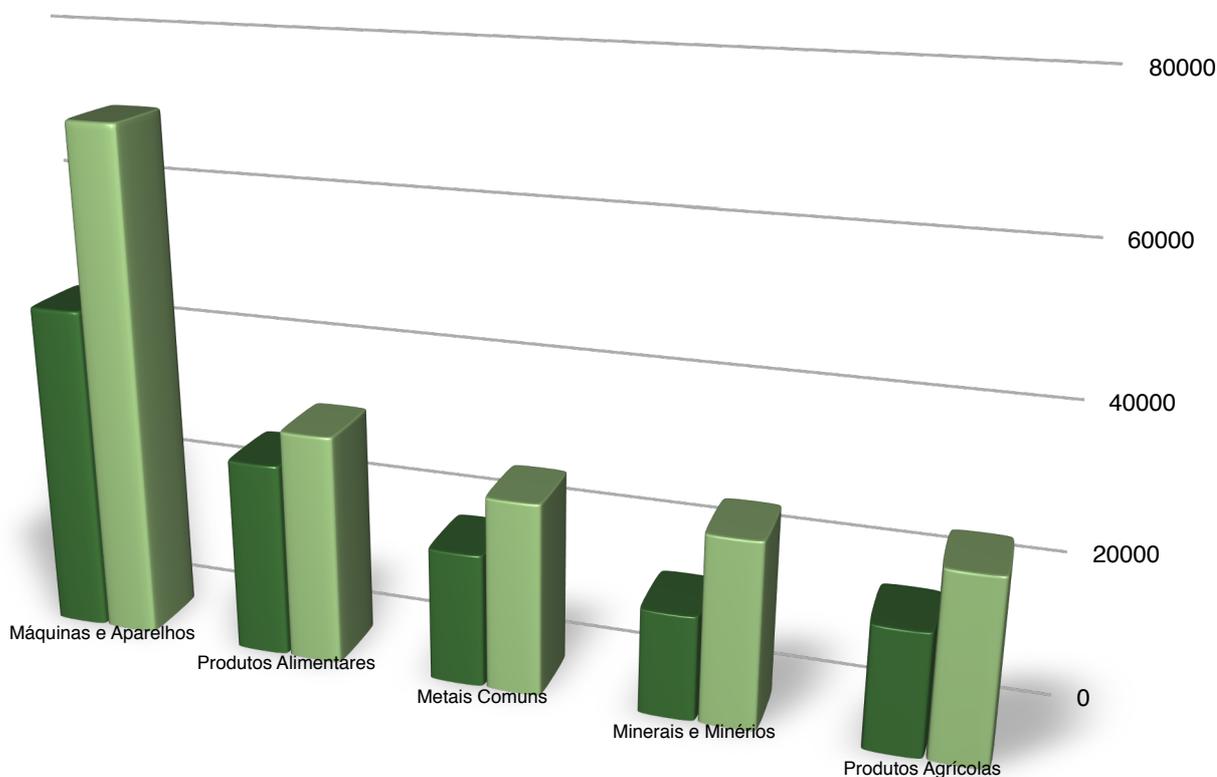
Fig. 5 - Exportações Portuguesas



■ 2006

■ 2010

Fig. 6 - Principais Exportações Portuguesas (10 000 €)



As importações originárias de Cabo Verde são claramente mais concentradas do que as exportações portuguesas para o mercado, com o calçado e o vestuário (produtos essencialmente fabricados pelas empresas portuguesas instaladas em Cabo Verde, ao abrigo do regime das Empresas Francas) a representarem, em conjunto, 76% do total importado em 2010 (70% no ano anterior). Se considerarmos ainda as máquinas e aparelhos (9,4%), os produtos alimentares (4,5%) e agrícolas (3,0%) e os veículos e outro material de transporte (4,2%), significa que apenas cinco grupos de produtos são responsáveis por 93% das importações totais.

Cerca de 92% das importações portuguesas de produtos industriais transformados provenientes de Cabo Verde (que representam 95% das importações totais) corresponde a produtos de baixa intensidade tecnológica.

Ao longo dos últimos anos e até 2008, registou-se um aumento contínuo do número de empresas portuguesas que exportaram produtos para Cabo Verde (2.633 em 2004 que compara com 3.698 em 2008). No entanto, em 2009 (último ano disponível), houve uma queda significativa, não indo além das 2.785 empresas exportadoras. Por outro lado, o número de empresas portuguesas que adquiriram produtos no mercado cabo-verdiano desceu de 111 em 2005, para 91 em 2009.

Nas páginas seguintes analisamos um conjunto de produtos portugueses de exportação para Cabo Verde, estruturando os mesmos de acordo com a seguinte tipologia:

- ◆ Exportações Relevantes Consolidadas;
- ◆ Exportações Relevantes em Consolidação;
- ◆ Produtos com Potencial no Mercado Caboverdeano;
- ◆ Oportunidades não exploradas no Mercado.

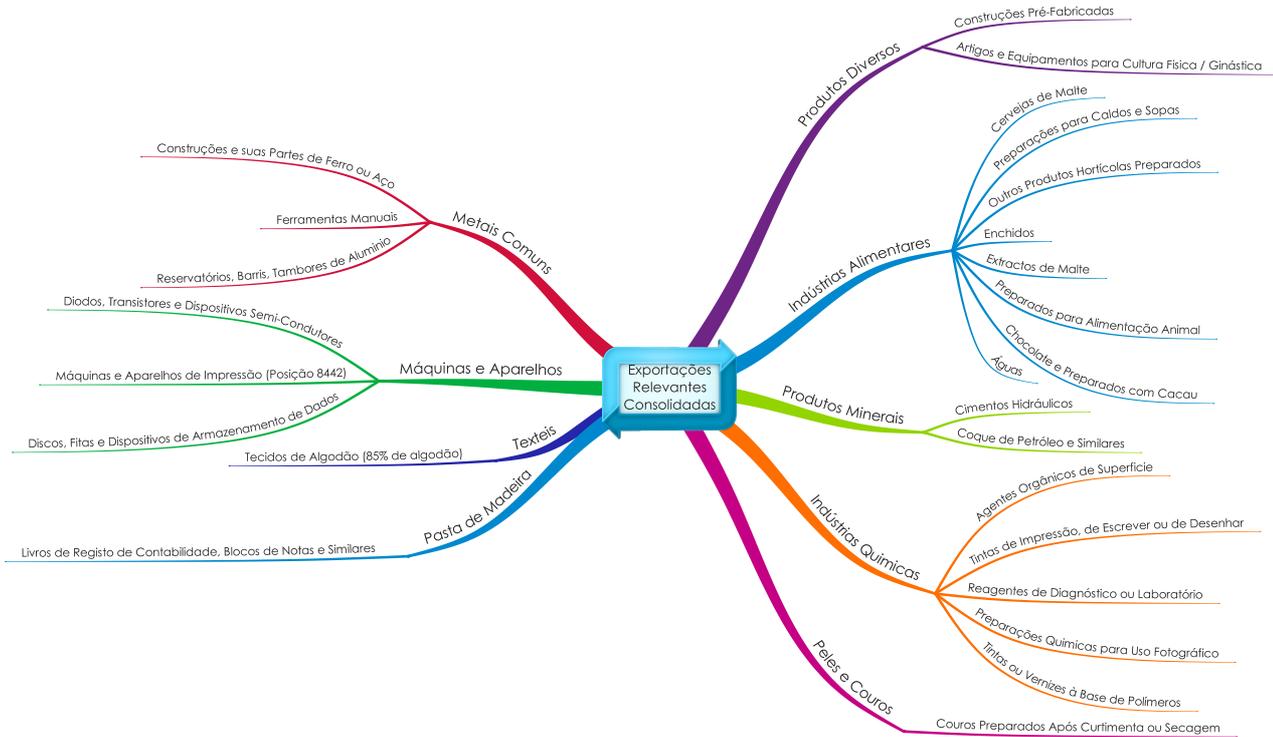
A construção desta tipologia teve por base os seguintes critérios:

Tabela 1 - Critérios para Análise de Oportunidades de Exportação

Tipologia	Critérios
Exportações Relevantes Consolidadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Média de participação no total das importações Cabo-verdianas desses produtos, nos últimos 3 anos, superior a 75%,</li> <li>◆ Exportação contínua para Cabo Verde nesse mesmo período;</li> <li>◆ Peso médio nos últimos 3 anos das exportações para Cabo Verde no total das exportações desses produtos superior a 2,5%;</li> <li>◆ Volume de exportação para Cabo Verde superior a quinhentos mil Euros.</li> </ul>
Exportações Relevantes em Consolidação	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Média de participação no total das importações Cabo-verdianas desses produtos, nos últimos 3 anos, superior a 75%,</li> <li>◆ Exportação contínua para Cabo Verde nesse mesmo período;</li> <li>◆ Peso médio, nos últimos 3 anos, das exportações para Cabo Verde no total das exportações desses produtos ser menor ou igual a 2,5%;</li> <li>◆ Volume de exportação para Cabo Verde superior a quinhentos mil Euros. participação no total das importações</li> </ul>
Produtos com Potencial no Mercado Caboverdeano	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Média de participação no total das importações Cabo-verdianas desses produtos, nos últimos 3 anos, menor ou igual a 75% mas superior a 25%</li> <li>◆ Total das importações Cabo-verdianas desses produtos superiores a um milhão e quinhentos mil de Euros</li> </ul>
Oportunidades não exploradas no Mercado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Média de participação no total das importações Cabo-verdianas desses produtos, nos últimos 3 anos, menor ou igual a 25%;</li> <li>◆ Total das importações Cabo-verdianas desses produtos superiores a um milhão e quinhentos mil de Euros</li> </ul>

## 1.6.1. Exportações Relevantes Consolidadas

A análise das estatísticas de comércio permite identificar um conjunto de exportações tradicionais Portuguesas que se encontram consolidadas e aonde as oportunidades para empresas portuguesas, se bem que mais escassas, subsistem.



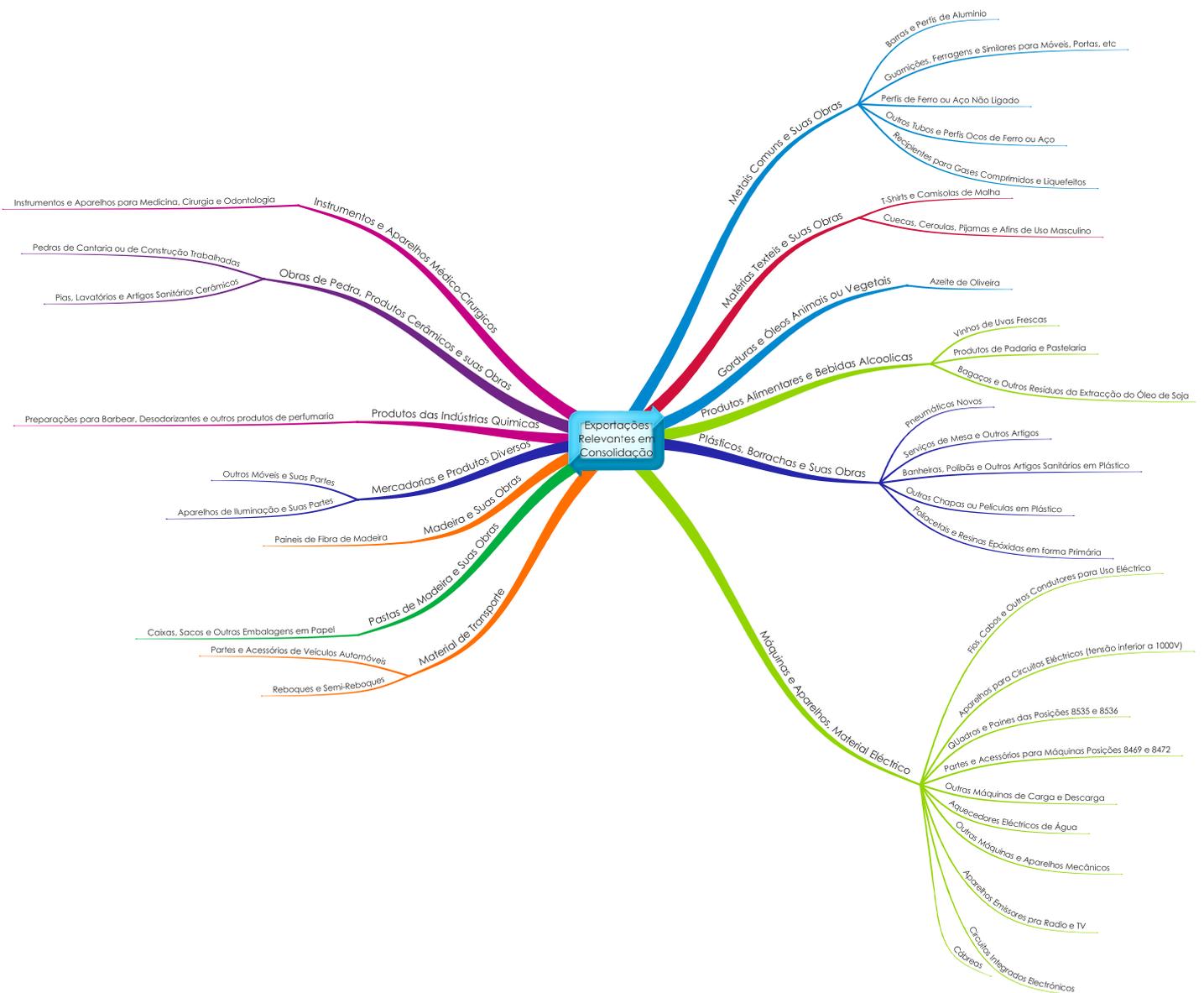
Destaque, natural, para os produtos alimentares (cervejas, águas e hortícolas conservados) e para os materiais de construção (cimentos hidráulicos, tintas e vernizes, torres, pórticos, pilares, armações, caixilhos, ferramentas manuais, construções pré-fabricadas), sectores em foco no âmbito deste estudo e compõem o arco das exportações tradicionais de Portugal para Cabo Verde.

Tabela 2 Exportações Relevantes Consolidadas

Nome do Produto	Exportações Portuguesas para Cabo Verde				Total Importações Cabo Verde			Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas
	2008	2009	2010	Média	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média		
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFACTURADOS</b>													
Cervejas de malte	6 414,37	5 841,69	6 328,85	6 195,04	7 513,10	8 111,38	7 812,24	147 097,52	138 725,67	164 686,43	150 169,87	79,30%	4,13%
Preparações para caldos e sopas	2 635,41	2 433,83	2 480,63	2 530,63	2 780,67	2 730,23	2 765,45	20 121,16	21 574,18	21 288,71	20 994,68	91,54%	12,05%
Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com excepção dos produtos da posição 2006	2 050,52	1 688,62	2 086,02	1 941,72	2 440,79	2 674,17	2 557,48	68 492,13	56 954,89	57 512,41	60 986,48	75,92%	3,18%
Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miúdas ou sangue	1 895,56	1 725,91	1 831,48	1 817,65	1 896,56	2 156,81	2 026,69	52 898,15	57 068,18	54 550,57	54 838,97	89,69%	3,31%
Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais	492,07	998,83	1 485,82	992,24	952,94	1 460,97	1 206,96	18 653,10	13 972,88	23 543,41	18 723,13	82,21%	5,30%
Extractos de malte	2 045,08	1 628,39	1 048,28	1 573,92	1 044,00	1 277,97	1 160,99	39 364,88	38 953,70	44 929,27	41 082,62	135,37%	3,83%
À guisa, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas	852,29	868,33	889,38	870,00	1 137,94	994,06	1 066,00	16 063,62	15 608,44	14 498,97	15 390,34	81,61%	5,65%
Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	530,13	650,35	677,77	619,42	651,79	628,82	640,31	9 133,19	8 061,64	10 826,97	9 340,60	96,74%	6,63%
<b>PRODUTOS MINERAIS</b>													
Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	18 561,35	14 018,05	16 092,48	16 223,96	20 161,62	21 020,61	20 591,12	135 996,05	97 372,05	122 169,26	118 512,45	78,79%	13,69%
Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	1 260,08	1 097,78	582,88	980,25	1,43	0,75	1,09	40 529,81	32 057,96	41 732,46	38 106,74	89930,89%	2,57%
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>													
Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões)	1 529,90	1 254,10	1 914,32	1 566,11	1 497,17	1 816,42	1 636,80	63 674,74	61 627,09	56 923,51	60 741,78	94,53%	2,58%
Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	672,86	690,51	695,84	686,40	691,22	786,21	738,72	9 926,35	5 534,80	8 890,82	8 117,32	92,92%	8,46%
Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, excepto os das posições 3002 ou 3006	666,74	944,34	1 067,11	892,73	563,59	592,67	578,13	8 529,66	8 634,68	11 431,69	9 531,01	154,42%	9,37%
Preparações químicas para usos fotográficos, excepto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes	779,56	917,81	896,91	864,76	475,39	553,51	514,45	7 691,64	4 758,25	4 938,67	5 796,19	168,09%	14,92%
Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso	1 224,06	1 074,84	1 342,73	1 213,88	414,45	543,72	479,69	18 652,42	21 678,87	19 903,80	20 078,36	253,37%	6,05%
<b>PELES, COUROS, PELES COM PÊLO E OBRAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREIRO OU DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTEFACTOS SEMELHANTES; OBRAS DE TRIPA</b>													
Couros preparados após curfimentação ou após secagem e couros e peles apertados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de eqüinos, depilados, mesmo divididos, excepto os da posição 4114	768,01	1 101,37	1 436,12	1 101,83	0,00	0,75	0,38	28 451,00	25 208,12	31 229,31	28 296,14	293822,22%	3,89%
<b>PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS CELULÓSICAS; PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR / DESPERDÍCIOS E APARAS; PAPEL OU CARTÃO E SUAS OBRAS,</b>													
Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos tipo manifold, mesmo com folhas intercaladas de papel-químico, de papel ou cartão	963,07	823,87	891,64	892,86	763,64	859,26	811,45	13 482,30	14 453,29	15 549,51	14 495,03	110,03%	6,16%
<b>MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS</b>													
Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso superior a 200' g/m <sup>2</sup>	915,49	1 018,91	289,93	741,44	65,25	51,21	58,23	11 586,06	13 412,88	18 282,43	14 427,12	1273,30%	5,14%
<b>METAIS COMUNS E SUAS OBRAS</b>													
Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, excepto as construções pré-fabricadas da posição 9406	6 514,48	4 551,74	7 978,84	6 348,35	5 558,46	8 749,24	7 153,85	290 957,16	233 106,97	228 891,43	250 985,19	88,74%	2,53%
Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros) não especificadas nem compreendidas em outras posições	693,25	561,44	561,79	605,49	375,01	334,37	354,69	19 856,77	15 657,92	17 370,45	17 628,38	170,71%	3,43%
Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300' l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero	800,63	620,95	302,74	574,77	30,83	57,99	44,41	6 410,50	4 602,65	3 760,11	4 924,42	1294,24%	11,67%
<b>MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉCTRICO, E SUAS PARTES</b>													
Diódos, transistores e dispositivos semelhantes semicondutores	23,79	95,37	13 797,11	4 638,76	245,94	11 845,13	6 045,54	55 918,53	52 639,76	89 493,29	66 017,19	76,73%	7,03%
Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442	1 641,36	1 719,45	1 293,78	1 551,53	1 632,69	1 318,64	1 475,67	50 316,82	60 677,02	70 008,20	60 334,01	105,14%	2,57%
Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não voláteis, à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvanicos para fabricação de discos, excepto os produtos do Capítulo 37	967,83	940,75	1 017,41	975,33	1 103,32	1 158,23	1 130,88	25 504,02	18 120,22	25 100,02	22 908,09	86,25%	4,26%
<b>MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS</b>													
Construções pré-fabricadas	1 087,45	1 049,74	514,35	883,85	413,01	899,68	626,35	37 580,79	27 536,33	25 619,65	30 245,59	141,11%	2,92%
Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o tênis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo	1 135,02	662,54	750,82	849,46	425,92	498,54	462,23	11 535,09	10 860,94	12 807,56	11 734,53	183,77%	7,24%

## 1.6.2. Exportações Relevantes em Consolidação

Tendo em conta os critérios anteriormente definidos, identificamos 36 produtos cuja exportação se encontram consolidação. Trata-se de um leque relativamente alargado e que envolve produtos com potencial de afirmação adicional no mercado. Todavia, importa sublinhar que estamos perante produtos em que a presença Portuguesa no mercado já é sensível e em que a entrada de novos operadores terá de ser ditada por factores de competitividade e qualidade.



Referência particular para dois sectores em destaque neste estudo:

- ◆ **Produtos Alimentares** - Azeite, vinho, produtos de padaria e pastelaria, bagaços e outros resíduos da extracção de óleo de soja.
- ◆ **Materiais de Construção** - Barras e perfis de alumínio; guarnições, ferragens e similares para móveis, portas, etc; perfis de ferro ou aço não ligado; outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com bordos simplesmente aproximados, de ferro ou aço; banheiras, polibãs e outros artigos sanitários em plástico; poliacetals, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos, de plás-

ticos; painéis de fibra de madeira; pedras de cantaria ou de construção trabalhadas; Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica; Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1000 V.

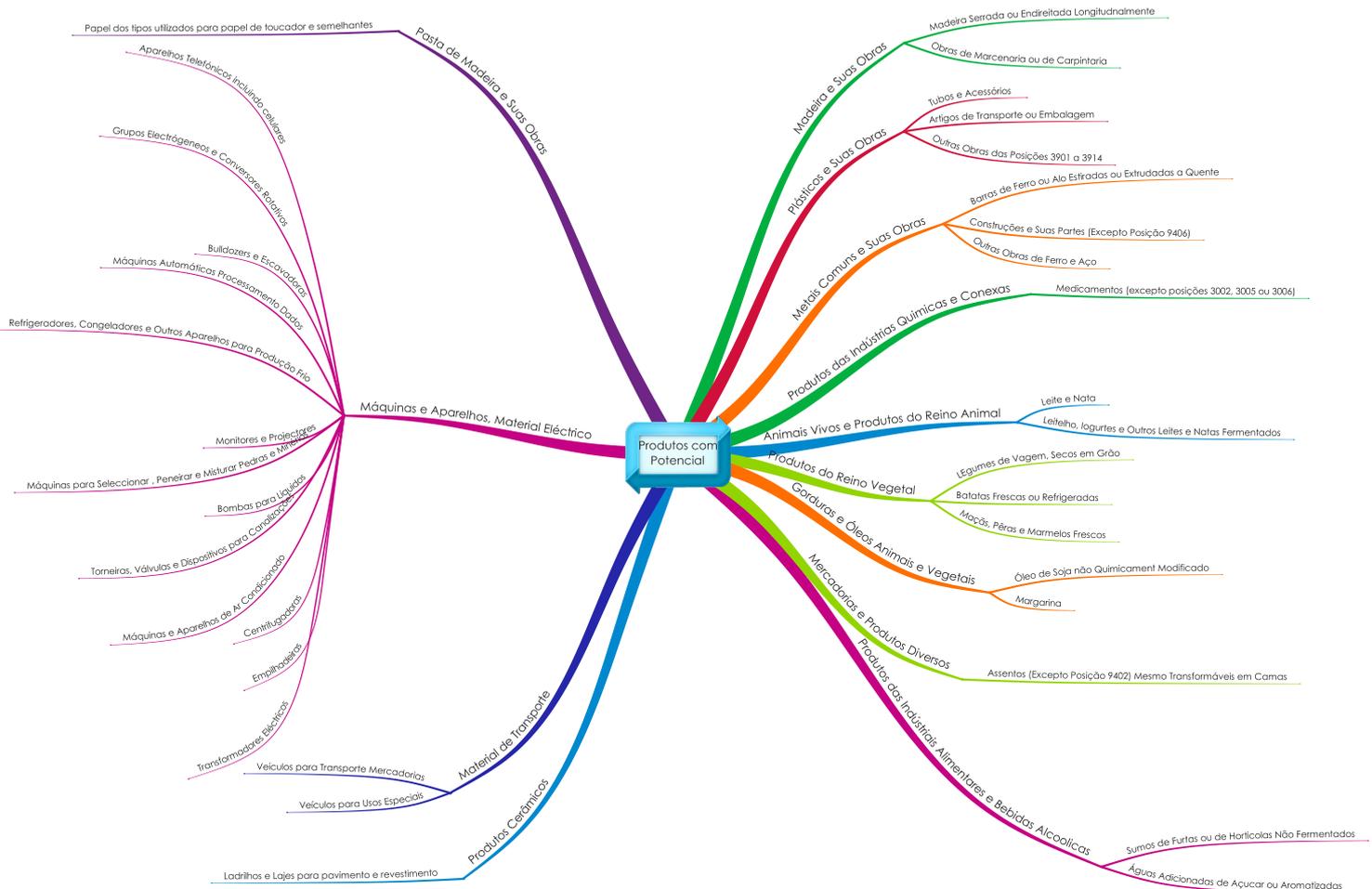
Na página seguinte apresentamos uma tabela detalhada, compreendo a nomenclatura dos produtos exportados por Portugal cuja quota de mercado em Cabo Verde se encontra em fase de consolidação.

Tabela 3 Exportações Relevantes em Fase de Consolidação

Nome do Produto	Exportações Portuguesas para Cabo Verde				Total Importações Cabo Verde			Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas	
	2008	2009	2010	Média	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média			
<b>GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL.</b>														
Amido de alveola (avoi), e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	1 720,88	2 089,44	2 009,21	1 939,84	2 131,03	2 034,06	2 082,55	130 206,75	121 186,97	130 027,81	136 807,18	93,15%	1,42%	
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS; LÍQUIDOS ALCOÓLICOS EXVINGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFACTURADOS</b>														
Vinhos de uva frescos, incluindo os vinhos orgânicos com álcool	3 403,07	3 324,18	3 794,00	3 507,75	3 160,69	3 909,97	3 335,33	579 422,01	547 161,72	603 341,90	576 642,55	99,22%	0,61%	
Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de caramelo	1 391,25	1 281,31	1 541,25	1 404,71	1 636,09	1 678,01	1 657,80	110 401,61	114 271,16	129 938,75	118 203,85	84,73%	1,19%	
Bragas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração do óleo de soja	1 096,28	559,29	491,01	715,53	698,76	494,77	551,77	76 325,82	21 977,15	25 366,61	41 233,19	129,68%	1,74%	
<b>MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA; CORTIÇA E SUAS OBRAS; OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA</b>														
Placas de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	858,40	730,66	954,90	847,99	711,30	1 158,08	935,14	124 974,78	82 346,57	85 427,44	97 382,93	90,68%	0,87%	
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>														
Preparações para lavar (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toalete preparados e outras preparações cosméticas, não especificadas nem compreendidas em outras posições	569,15	527,02	556,52	549,90	739,98	668,73	704,36	47 115,65	51 122,52	60 964,51	53 067,56	78,07%	1,04%	
<b>PLÁSTICOS E SUAS OBRAS; BORRACHA E SUAS OBRAS</b>														
Preservatórios novos de borracha	1 459,22	1 525,13	1 997,91	1 662,76	1 966,01	2 283,31	1 924,67	565 744,11	498 996,82	601 137,65	515 292,87	86,29%	0,31%	
Serviços de mesa e outros artigos de uso doméstico de higiene ou de toalete de plástico	964,47	928,56	1 169,23	1 021,72	912,07	1 393,19	1 152,63	73 648,67	81 810,22	89 236,49	81 565,15	88,63%	1,25%	
Banheiros, poltrões, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plástico	644,31	531,32	564,05	579,89	444,56	543,72	494,14	35 637,37	31 399,29	33 933,60	33 450,42	117,33%	1,72%	
Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico	477,42	629,56	506,82	537,83	550,68	335,12	642,50	92 843,46	90 338,01	111 748,95	98 316,81	121,43%	0,55%	
Poliuretano, outros poliésteres e resinas epóxicas, em formas primárias	579,07	308,31	1 046,78	644,71	147,71	201,32	204,52	50 834,72	43 284,60	47 681,56	47 267,03	315,25%	1,36%	
<b>PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS CELULÓSICAS; PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR (DESPERDÍCIOS E APARAS); PAPEL OU CARTÃO E SUAS OBRAS.</b>														
Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outros embolagens, de papel, cartão, pasta (outra) de celulose ou de mantas de fibras de celulose	1 197,55	686,92	1 031,22	972,56	841,08	1 115,31	978,20	90 000,18	87 165,76	90 423,34	89 226,43	99,42%	1,09%	
<b>MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS</b>														
T-shirts e camisolas interiores, de malha	1 432,71	962,98	1 254,62	1 216,77	449,58	355,43	402,52	611 291,00	539 743,98	593 452,50	581 496,49	302,29%	0,21%	
Cuecas, cuecas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	602,17	467,51	519,62	529,77	23,66	26,36	25,01	39 078,75	35 114,69	40 095,27	38 066,24	218,22%	1,39%	
<b>OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, BICA OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDRO E SUAS OBRAS</b>														
Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia, malhadas e obras destas pedras, exceto na posição 6801)	1 750,11	2 009,13	1 130,37	1 629,87	1 728,77	2 183,92	1 956,35	151 486,72	122 954,60	157 279,92	143 906,08	83,31%	1,17%	
Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	1 589,71	770,10	945,86	1 101,89	1 191,00	1 102,50	1 146,75	118 500,30	105 082,54	106 462,15	110 015,03	96,09%	1,00%	
<b>METAIS COMUNS E SUAS OBRAS</b>														
Baras e perfis, de alumínio	2 195,28	1 285,05	1 509,92	1 463,02	1 676,41	2 387,25	2 031,80	121 461,00	76 098,31	92 622,32	96 727,88	81,88%	1,72%	
Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carrocinhas, artigos de cozinha, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes	1 149,97	866,18	1 161,24	1 059,13	772,25	792,99	782,62	64 954,81	53 925,41	60 444,89	59 774,04	135,33%	1,77%	
Perfis de ferro ou aço não ligado	914,13	777,27	542,21	744,54	888,41	553,51	720,96	28 745,97	36 599,93	37 678,65	34 339,52	103,27%	2,17%	
Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebolados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	1 750,11	933,58	1 269,69	1 317,79	428,07	880,35	654,21	68 924,39	64 579,85	93 641,99	75 715,41	201,43%	1,74%	
Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	592,66	468,22	487,24	516,04	521,29	415,97	418,63	78 994,81	74 731,64	54 983,58	69 570,02	161,96%	0,74%	
<b>MAQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉCTRICO E SUAS PARTES</b>														
Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos (incluindo os envenenados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão	3 784,99	3 019,44	5 029,04	3 944,49	4 079,22	6 064,32	5 071,87	611 402,47	438 844,67	371 422,77	540 536,64	77,77%	0,73%	
Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1000 V	3 169,51	1 570,31	2 116,13	2 284,32	2 370,52	2 774,74	2 561,15	251 210,90	224 004,20	270 223,25	248 470,48	89,19%	0,92%	
Quilómetros, painéis, consolas, calibres, amperímetros e outros aparatos com diâmetro ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para consumo eléctrico ou distribuição de energia eléctrica, incluindo os que incorporam instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de constatação da posição 8517	1 428,63	1 088,46	3 948,38	2 155,16	1 508,27	2 328,08	2 063,18	70 387,60	127 397,94	144 116,15	113 967,26	104,40%	1,89%	
Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusivos ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 8469 a 8572	1 222,70	1 228,28	1 066,36	1 172,45	1 264,85	1 341,21	1 301,04	178 662,69	23 563,24	25 114,16	25 113,36	89,98%	1,56%	
Outras máquinas e aparelhos de elevação de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	1 029,00	962,98	509,45	863,81	1 396,44	968,46	1 137,45	40 621,56	38 048,08	40 633,30	39 774,31	75,04%	2,17%	
Aparelhos eléctricos de água, incluindo os de injeção	1 038,51	838,93	1 055,81	977,75	1 002,42	1 073,80	1 038,16	102 930,88	95 720,72	113 371,83	104 407,81	94,18%	0,94%	
Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo	1 725,64	1 159,45	1 402,23	1 429,11	893,43	454,86	674,15	88 577,95	64 232,80	63 939,50	72 256,75	211,99%	1,98%	
Calibres	374,13	312,20	441,39	342,67	1 011,81	477,73	604,77	87 802,80	32 076,61	37 034,15	32 341,27	85,27%	0,90%	
Aparelhos emissores (transmissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor ou um aparelho de geração ou de reprodução de som	481,20	321,23	717,68	506,70	309,10	367,50	438,30	74 806,80	66 726,65	56 146,53	72 530,99	115,61%	0,70%	
Circuitos integrados electrónicos	1 580,20	5,17	33,14	540,17	48,04	277,89	462,95	1 231 960,55	75 930,85	22 827,99	443 526,13	331,46%	0,12%	
<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>														
Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	3 740,14	3 280,44	3 085,35	3 368,64	2 199,15	2 131,00	2 165,56	1 513 344,10	1 376 000,20	1 580 439,60	1 536 614,63	135,36%	0,22%	
Balões e semi-balões, para quaisquer veículos	869,14	970,87	596,45	809,25	1 313,61	725,21	1 019,41	60 894,28	44 429,50	36 125,06	47 139,68	79,58%	1,72%	
<b>INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS</b>														
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para radiografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais	857,72	1 079,86	1 761,70	1 213,76	1 011,02	2 006,19	1 508,61	65 396,99	72 533,95	79 325,26	72 418,73	81,78%	1,70%	
<b>MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS</b>														
Outros móveis e suas partes	7 172,30	6 402,41	4 401,85	5 858,88	6 905,90	5 546,40	6 250,90	324 072,52	312 074,14	422 149,55	352 752,07	93,43%	1,04%	
Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições	1 555,69	1 224,70	1 546,82	1 441,74	1 365,95	1 916,58	1 641,27	66 832,42	53 513,11	69 340,98	63 228,84	87,84%	2,28%	

### 1.6.3. Produtos com Potencial no Mercado Caboverdeano

Apesar de uma significativa quota de mercado, existem produtos portugueses com potencial de crescimento no mercado caboverdeano. De acordo com os critérios definidos seleccionámos aproximadamente 4 dezenas de produtos com importante potencial de penetração no mercado.



No que diz respeito aos produtos do sector alimentar e aos materiais de construção, identificámos os seguintes produtos com potencial de crescimento no mercado Moçambicano:

- ◆ **Produtos Alimentares:** Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes; Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatisados ou adicionados de frutas ou de cacau; Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos; Batatas, frescas ou refrigeradas; Maçãs, pêras e marmelos, frescos; Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados; margarina; Sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes; Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 2009.
- ◆ **Materiais de Construção:** Madeira serrada ou endireitada longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior

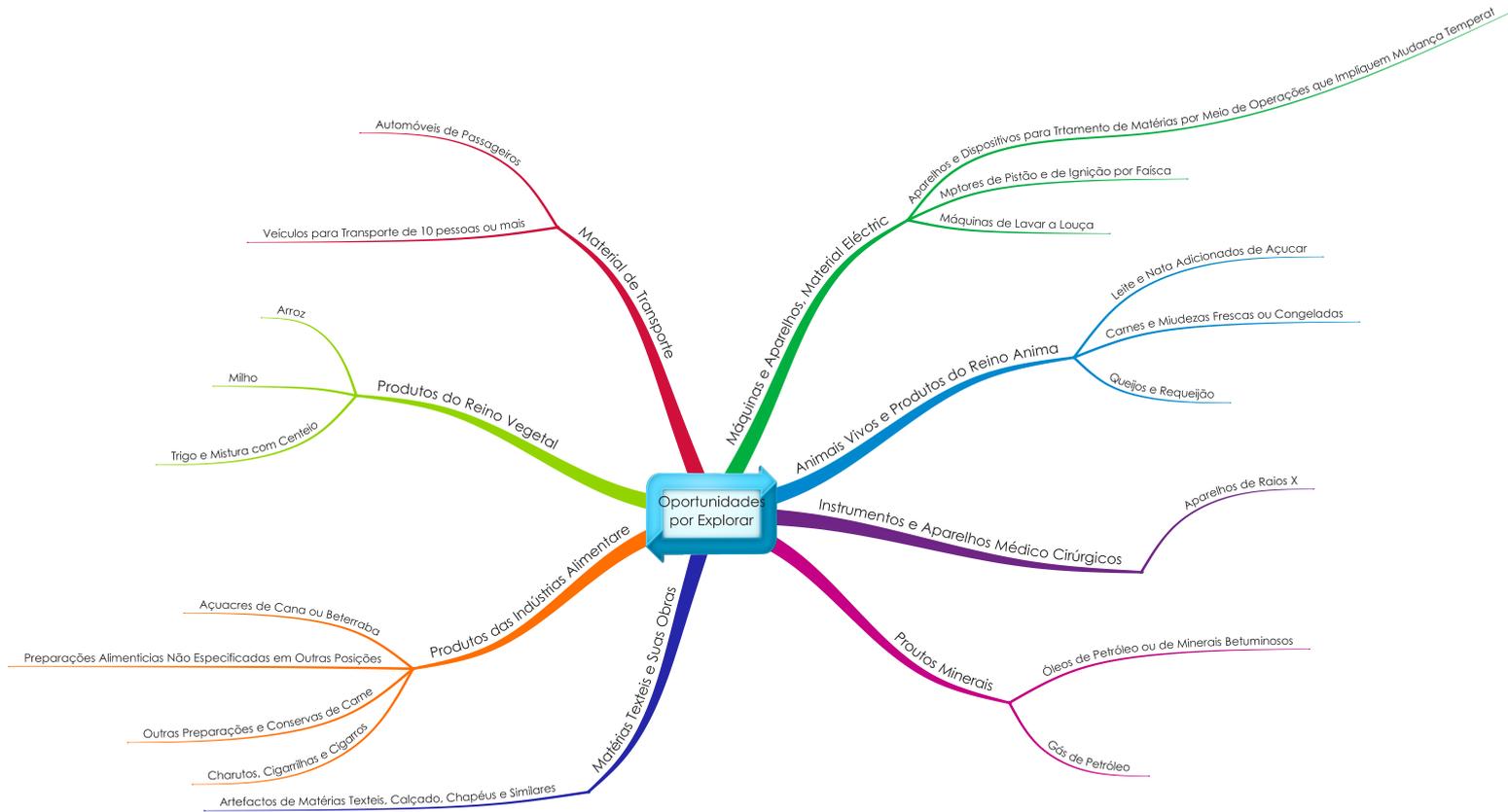
a 6 mm; Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados (shingles e shakes), de madeira; Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos; Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, excepto as construções pré-fabricadas da posição 9406.

Tabela 4 Produtos com Potencial no Mercado Caboverdeano

Nome do Produto	Exportações Portuguesas para Cabo Verde				Total Importações Cabo Verde			Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas
	2008	2009	2010	Média	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média		
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>													
Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	1 631,85	1 373,12	1 817,93	1 607,63	3 802,44	4 553,10	4 177,77	1 32 715,36	106 189,45	94 984,72	111 296,51	38,48%	1,44%
Leitelho, leite e nata coagulados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau	1 347,07	1 742,40	2 242,66	1 777,38	2 774,93	2 886,54	2 830,74	4 809,23	7 498,05	19 076,92	10 461,40	62,79%	16,99%
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>													
Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	1 241,05	1 202,47	1 019,66	1 154,39	2 888,22	2 296,88	2 592,55	17 202,72	18 280,83	21 110,98	18 864,84	44,53%	6,12%
Batatas, frescas ou refrigeradas	705,48	564,31	731,23	667,01	2 435,77	2 589,83	2 512,80	15 006,08	12 037,00	17 640,81	14 894,83	26,54%	4,48%
Maçãs, peras e marmelos, frescos	1 402,13	1 524,42	1 582,97	1 503,17	1 960,38	2 072,47	2 016,43	54 203,77	53 315,93	73 224,50	60 248,10	74,55%	2,49%
<b>GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO, GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS, CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL</b>													
Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinado, mas não quimicamente modificados	3 986,17	2 586,35	4 237,56	3 603,36	5 674,62	6 439,55	6 057,09	71 730,00	29 963,50	50 458,35	50 717,28	59,49%	7,10%
Margarina	1 026,28	884,11	895,41	935,27	3 075,52	3 071,80	3 074,06	17 334,58	18 682,37	14 743,72	16 930,22	30,42%	5,53%
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFACTURADOS</b>													
Sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	2 026,73	1 961,81	2 521,30	2 169,95	3 281,16	4 199,90	3 740,53	23 114,35	29 636,53	34 231,07	28 993,98	58,01%	7,48%
Vinhos, incluindo as águas minerais e as águas gasificadas, adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizados e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 2009	1 143,18	1 246,21	1 214,71	1 201,37	2 342,56	2 467,83	2 405,20	71 910,11	64 433,01	70 162,58	68 835,90	49,95%	1,75%
<b>MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA; CORTIÇA E SUAS OBRAS; OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA</b>													
Madeira serrada ou entreadada longitudinalmente, cortada transversalmente ou desmontada, mesmo apilada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm	1 253,96	958,68	976,74	1 063,13	2 425,73	4 202,16	3 313,05	62 872,07	39 089,26	57 081,65	53 017,66	32,08%	2,01%
Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as faixas para telhados (shingles e shakes), de madeira	1 215,22	1 366,67	1 253,12	1 278,34	1 877,20	1 573,18	1 725,19	99 780,68	80 960,53	87 493,12	89 411,44	74,10%	1,43%
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS</b>													
Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea, ou acondicionados para venda a retalho	4 439,50	4 905,24	4 803,87	4 716,20	6 200,44	6 623,30	6 441,85	366 037,86	392 833,91	421 532,03	393 467,93	73,21%	1,20%
<b>PLÁSTICOS E SUAS OBRAS; BORRACHA E SUAS OBRAS</b>													
Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	3 407,79	3 261,80	3 707,39	3 458,99	5 807,27	4 972,56	5 389,92	126 420,40	82 287,77	84 225,53	97 644,27	64,18%	3,54%
Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos	2 057,31	2 324,63	2 179,40	2 187,11	3 009,40	3 304,50	3 156,05	110 615,73	97 237,25	121 122,48	109 658,49	69,28%	1,99%
Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	953,55	1 469,92	847,96	1 090,48	1 672,13	1 769,73	1 720,93	201 561,59	174 837,04	226 989,16	201 129,26	63,37%	0,54%
<b>PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS CELULÓSICAS; PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR (DESPERDÍCIOS E APARAS); PAPEL OU CARTÃO E SUAS OBRAS</b>													
Papel dos tipos utilizados para papel de toalete e para papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em formas próprias	1 989,54	2 440,07	2 412,86	2 284,16	3 584,46	3 321,82	3 453,14	61 284,40	62 170,61	77 419,98	66 958,33	66,15%	3,41%
<b>OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES; PRODUTOS CERÁMICOS; VIDRO E SUAS OBRAS</b>													
Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica	4 201,62	2 867,43	3 468,67	3 512,57	6 451,17	5 704,55	6 067,86	201 087,87	172 462,22	184 021,65	185 857,25	57,79%	1,89%
<b>METAIS COMUNS E SUAS OBRAS</b>													
Barra de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminação	3 330,30	2 169,03	1 906,04	2 468,46	9 512,92	9 314,80	9 413,86	342 338,32	190 094,13	223 715,53	252 049,33	26,22%	0,98%
Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, arcações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, excepto as construções pré-fabricadas da posição 9406	711,60	1 092,05	1 003,10	935,58	1 846,37	2 262,99	2 054,68	50 538,39	50 242,71	76 623,98	59 135,03	45,53%	1,58%
Outras obras de ferro ou aço	1 264,16	938,60	682,29	961,68	1 643,45	1 572,42	1 605,94	122 930,38	85 938,92	111 558,42	106 869,24	59,81%	0,90%
<b>MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉCTRICO, E SUAS PARTES</b>													
Máquinas automáticas para processamento de dados e seus unidades	3 630,71	3 718,55	4 811,40	4 053,55	6 008,39	13 440,15	9 769,27	59 696,73	127 919,22	74 401,65	87 339,20	41,49%	4,64%
Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	4 039,18	2 824,40	2 372,94	3 078,84	3 936,53	6 767,89	5 332,21	87 130,67	92 204,38	129 644,29	102 999,78	57,52%	2,99%
Grupos electrogénicos e conversores rotativos, eléctricos	1 349,11	1 487,41	1 811,15	1 469,22	2 141,07	7 074,40	4 007,74	139 038,86	32 420,78	42 690,37	71 383,34	31,45%	2,03%
Bulldozers, anglezers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados	3 147,48	1 310,74	2 921,93	2 460,05	3 139,26	4 374,62	3 766,94	92 688,49	59 650,22	31 708,26	61 348,99	65,31%	4,01%
Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro	2 463,75	1 889,39	3 089,87	2 481,00	3 385,84	3 958,17	3 672,01	140 467,49	124 558,47	135 162,08	133 396,01	67,57%	1,86%
Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de auto-indução	920,25	615,93	2 661,37	1 399,18	1 190,28	3 876,84	2 533,56	116 844,08	167 617,92	238 796,63	174 419,54	55,23%	0,80%
Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão	1 284,55	1 463,47	1 366,08	1 371,37	1 823,42	2 880,52	2 351,97	52 517,54	31 733,94	42 038,96	42 103,48	58,31%	3,26%
Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor	1 911,19	792,32	1 128,11	1 277,21	1 928,11	2 494,94	2 211,53	48 275,14	38 800,25	34 146,73	40 407,37	57,55%	3,16%
Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os póis e pastas)	1 385,81	482,57	338,13	735,50	2 589,93	1 305,08	1 947,51	78 678,11	84 879,85	70 548,16	78 035,37	37,77%	0,94%
Formeiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, culas e outros recipientes	1 419,80	932,15	1 041,50	1 131,15	1 802,63	1 993,90	1 898,77	288 118,92	217 077,63	242 369,98	249 188,84	59,57%	0,45%
Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a humidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a humidade não seja regulável separadamente	686,45	463,21	1 040,75	730,14	1 533,74	1 912,06	1 722,00	33 989,01	38 772,29	40 997,46	37 922,92	42,38%	1,93%
Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos	731,31	687,64	888,63	769,19	1 697,94	1 741,11	1 719,53	100 986,58	33 794,62	49 572,73	61 454,64	44,73%	1,25%
Empilhadeiras	1 069,10	481,13	774,92	775,05	1 623,35	1 392,44	1 507,91	12 243,29	12 462,80	8 621,21	11 109,10	51,40%	6,98%
<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>													
Veículos automóveis para transporte de mercadorias	3 678,29	3 912,15	2 974,65	3 521,70	11 857,62	11 583,82	11 720,72	520 463,40	285 733,11	421 459,74	409 218,75	30,05%	0,86%
Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, auto-socorros, camiões-guindastes, camiões-guindastes, veículos de combate a incêndio, camiões-betoneiras, camiões-betoneiras), veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), excepto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias	1 783,41	1 833,46	150,62	1 255,83	2 818,67	3 435,33	3 127,10	31 162,82	31 293,60	27 347,20	29 934,54	40,16%	4,20%
<b>MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS</b>													
Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	1 871,09	1 026,08	1 088,19	1 328,45	2 314,50	2 332,28	2 323,44	499 069,93	437 754,78	504 013,43	480 279,38	57,18%	0,28%

### 1.6.4. Oportunidades Não Exploradas

Finalmente e de acordo com os critérios definidos, apesar da presença esmagadora da produção portuguesa no contexto das importações realizadas pelo país, existem ainda oportunidades por explorar por parte das empresas portuguesas. As mesmas situam-se em cerca de duas dezenas de produtos específicos e em que o investimento no mercado se justifica plenamente, salvaguardados aspectos de competitividade e qualidade.



No que diz respeito às oportunidades identificadas no segmento dos produtos alimentares temos os seguintes itens:

- ◆ **Produtos Alimentares:** Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes; Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105; Arroz, Milho e Trigo e Mistura de Trigo com Centeio.

Tabela 5 Oportunidades Não Exploradas

Nome do Produto	Exportações Portuguesas para Cabo Verde				Total Importações Cabo Verde			Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas
	2008	2009	2010	Média	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média		
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>													
Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	324,87	351,35	875,83	517,35	9 522,96	11 903,12	10 713,04	24 074,70	29 914,02	40 092,26	31 360,33	4,83%	1,65%
Carnes e miúdas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	432,94	184,28	259,81	292,34	6 134,24	7 885,46	7 009,85	10 546,19	12 382,49	14 659,38	12 529,35	4,17%	2,33%
Queijos e requeijão	263,03	354,22	494,02	370,42	2 032,80	2 422,65	2 227,73	20 509,92	19 405,15	28 118,35	22 677,81	16,63%	1,63%
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>													
Arroz	16,99	12,91	109,20	46,37	20 893,71	18 658,96	19 776,34	4 091,52	12 553,15	12 029,64	9 558,10	0,23%	0,49%
Milho	86,32	99,67	77,57	87,85	2 576,31	4 907,80	3 742,06	14 303,32	6 106,28	5 846,88	8 752,16	2,35%	1,00%
Trigo e mistura de trigo com centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	2 980,00	3 531,17	3 255,59	11 400,52	9 776,07	8 441,98	9 872,86	0,00%	0,00%
<b>PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFACTURADOS</b>													
Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	3,40	7,17	67,78	26,12	6 826,18	6 731,75	6 778,97	139 976,10	165 447,45	130 302,48	145 242,01	0,39%	0,02%
Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições	512,46	314,78	591,92	473,05	4 411,92	4 876,17	4 644,05	15 630,00	23 880,88	20 301,42	19 937,43	10,19%	2,37%
Outras preparações e conservas de carne, miúdas ou de sangue	466,92	443,85	450,34	453,70	3 053,14	2 546,90	2 800,02	21 263,66	23 905,98	14 180,42	19 783,35	16,20%	2,29%
Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	268,46	0,00	0,00	89,49	1 624,09	1 874,41	1 749,25	313 387,10	303 277,55	304 465,61	307 043,42	5,12%	0,03%
<b>PRODUTOS MINERAIS</b>													
Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	1 423,20	1 745,27	1 418,80	1 529,09	49 258,94	57 467,23	53 363,09	1 728 788,98	1 374 253,99	2 038 395,99	1 713 812,99	2,87%	0,09%
Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	9,52	10,04	4,52	8,03	6 067,56	7 729,56	6 897,06	348 275,10	84 116,93	184 026,92	205 472,98	0,12%	0,00%
<b>MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS</b>													
Artéfactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artéfactos de uso semelhante, usados	200,50	139,10	107,69	149,10	2 559,10	2 183,17	2 371,14	4 389,89	4 337,35	15 660,97	8 129,40	6,29%	1,83%
<b>MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉCTRICO, E SUAS PARTES;</b>													
Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos electricamente (excepto os fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefacção, destilação, rectificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, excepto os de uso doméstico	428,86	278,93	396,12	367,97	4 120,81	1 546,82	2 833,82	168 542,64	140 021,36	162 168,14	156 910,71	12,98%	0,23%
Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	110,10	63,10	115,22	96,14	1 831,31	1 907,54	1 869,43	4 268,23	2 000,53	4 209,69	3 492,82	5,14%	2,75%
Máquinas de lavar louça	355,46	329,12	258,31	314,30	2 419,28	744,79	1 582,04	10 858,83	10 615,00	17 102,36	12 858,73	19,87%	2,44%
<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>													
Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (excepto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida:	2 517,44	2 229,98	1 964,02	2 237,15	11 495,52	11 879,77	11 687,65	1 798 607,12	1 432 746,92	1 768 101,20	1 666 485,08	19,14%	0,13%
Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista:	83,60	213,68	64,01	120,43	3 486,23	2 733,67	3 109,95	90 016,09	55 185,24	59 563,79	68 255,04	3,87%	0,18%
<b>INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS</b>													
Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento	286,13	235,19	188,27	236,53	258,13	4 723,29	2 490,71	4 733,79	5 990,12	9 070,80	6 598,24	9,50%	3,58%

## 2. Sectores em Destaque

### 2.1. Bens e Serviços para a Hotelaria

#### 2.1.1. Caracterização Genérica

O sucesso neste segmento de mercado é determinado pela capacidade de identificar actuais e potenciais compradores. Neste domínio, o mercado hoteleiro em Cabo Verde regista uma extraordinária dinâmica que importa conhecer.

Desde 2005, juntando-se a italianos e portugueses, investidores em Cabo Verde desde meados dos anos 90, numa surpreendente e rápida investida que trouxe uma inusitada mediatização internacional a estas ilhas, capitais de outras origens, nomeadamente ingleses, irlandeses, espanhóis, e belgas, afluem ao arquipélago fazendo aquisições massivas de terrenos e parcerias com empresas locais para o desenvolvimento de vários empreendimentos em diversas ilhas.

As ilhas destino destes investimentos são o Sal, para onde se prevê a construção do que se pode considerar "mega-projectos" imobiliário-turísticos, mas também Santiago, São Vicente e Boavista atraem as atenções dos investidores internacionais para a construção de complexos hoteleiros e aldeamentos de apartamentos e moradias de luxo para uma clientela seleccionada.



Naturalmente ao "timing" deste súbito aumento de interesse dos investidores não será alheia a facilidade de acesso permitida pela construção de 3 novos [aerportos internacionais](#), Praia (ilha de Santiago), Rabil (ilha da Boavista) e São Pedro (ilha de São Vicente) verificando-se a partir daí vagas sucessivas de missões empresariais de reconhecimento deste mercado.

O desenvolvimento do sector do turismo em Cabo Verde resulta da saturação de outros destinos imobiliário-turísticos como Portugal, Espanha ou Caraíbas e de taxas de valorização insuficientes de apenas 5 a 8,5% as quais criaram pressões adicionais para a descoberta de novas ofertas, capazes de gerar mais valor. Com um clima ameno durante todo o ano, muito sol, boas frentes de mar, praias ainda intocadas, fácil acessibilidade, taxas de valorização elevadas, baixa taxa de imposto sobre o património, possibilidade de rentabilização ao longo de todo o ano....e ainda uma total paz social fazem de Cabo Verde um "must" do investimento imobiliário. O baixo custo da mão-de-obra compensa largamente o agravado preço de construção devido à insularidade e insuficiências nos sistemas de distribuição -portos marítimos sem capacidade de resposta adequada- permitindo preços finais consideravelmente mais baixo. Cabo Verde enquadra-se perfeitamente neste perfil a apenas 4 a 5,5 horas dos principais mercados emissores de turistas e compradores de segundas residências como são os ingleses e irlandeses. A par destes também os nórdicos começam a descoberta deste arquipélago juntando-se aos já "tradicionalistas" italianos, portugueses, alemães, franceses e mais recentemente espanhóis.

Na tabela seguinte apresentamos uma caracterização da oferta hoteleira nas principais ilhas com potencial turístico (dados de 2008) bem como quais os produtos que lhes são característicos.

Tabela 6 Oferta Hoteleira por Ilha

Ilha	Nº Estabelecimentos	Nº Camas Disponíveis	Nº Turistas	Produtos Potenciais
Santo Antão	20 (3 Hotéis, 9 Pensões, 8 Residenciais)	448	8926	Ecoturismo (caminhadas, observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural, etc.); turismo cultural (turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (aventura, trekking, canyoning, vôo livre, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva).
São Vicente	24 (3 Hotéis, 7 Pensões, 1 Pousada, 1 Hotel-Apartamento, 1 Aldeamento, 11 Residenciais)	789	25381	Sol & praia; Ecoturismo (caminhadas, observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural, etc.); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, vôo livre, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva, golfe); turismo de negócios e eventos (feiras, congressos, incentivos, visitas técnicas).
São Nicolau	6 (4 Pensões, 1 Pousada, 1 Residencial)	77	1293	Sol & Praia, Ecoturismo (caminhadas, observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural, etc.); turismo cultural (turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (aventura, trekking, canyoning, vôo livre, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva).
Sal	34 (15 Hóteis, 7 Pensões, 1 Pousada, 4 Hóteis-Apartamento, 1 Aldeamento, 6 Residenciais)	5838	190137	Sol & praia; ecoturismo (observação de fauna, ornitologia); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva, golfe); turismo de negócios e eventos (feiras, congressos, incentivos).
Boavista	19 (4 hotéis, 3 pensões, 3 hotéis-apartamento, 2 aldeamentos, 7 residenciais)	2692	33135	Sol & praia; ecoturismo (observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva, golfe).
Maio	4 (1 hotel, 1 pensão, 1 aldeamento e 1 residencial)	147	539	Sol & praia; ecoturismo (observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva, golfe).

Ilha	Nº Estabelecimentos	Nº Camas Disponíveis	Nº Turistas	Produtos Potenciais
Santiago	6 (13 hotéis, 10 pensões, 3 pousadas, 3 hotéis-apartamento, 1 aldeamento e 6 residenciais)	1187	67107	Sol & praia; ecoturismo (caminhadas, observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, trekking, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva, golfe); negócios e eventos (feiras, congressos, incentivos, compras, mega-eventos, visitas técnicas).
Fogo	10 (1 hotel, 7 pensões, 1 pousada, 1 hotel-apartamento)	194	6699	Ecoturismo (observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva).
Brava	5 (3 pensões, 1 pousada, 1 residencial)	48	137	Ecoturismo (observação de fauna, ornitologia, turismo no espaço rural); turismo cultural (arqueologia, turismo étnico, festas populares, património construído, intercâmbio); turismo desportivo (desportos náuticos, aventura, mergulho, cavalgadas, pesca desportiva).

Atenta a importância do sector para o país o Governo tem em curso um Plano Estratégico de Turismo. Os objectivos apontados por Cabo Verde, e que constam do seu Plano Estratégico de Turismo, é atingir 500 mil turistas a médio prazo (1 milhão até 2020) atraindo-os de novos mercados como os países nórdicos (Suécia, Dinamarca e Noruega) e Leste europeu (Polónia, República Checa e Rússia). As autoridades visam alcançar, até 2015 e comparativamente ao ano de 2009, um aumento do emprego directo em 175%, do número de estabelecimentos hoteleiros em 183% (de 173 para 318 unidades hoteleiras) e do número de camas em 153% (de 11.720 para 18.000).

O plano assenta numa visão prospectiva do sector que aponta para um turismo sustentável e de alto valor acrescentado, que contribua efectivamente para melhorar a qualidade de vida dos caboverdeanos, sem pôr em risco os recursos para a sobrevivência das gerações futuras.

Os objectivos específicos do plano apontam para:

- ◆ Um fluxo anual de 500.000 turistas até 2013
- ◆ Aumentar o emprego directo gerado pelo turismo na ordem dos 60% até 2013
- ◆ Aumentar a participação do turismo no PIB em 2013, via crescente interiorização e democratização das receitas do turismo
- ◆ Aumentar substancialmente os benefícios do turismo para a população

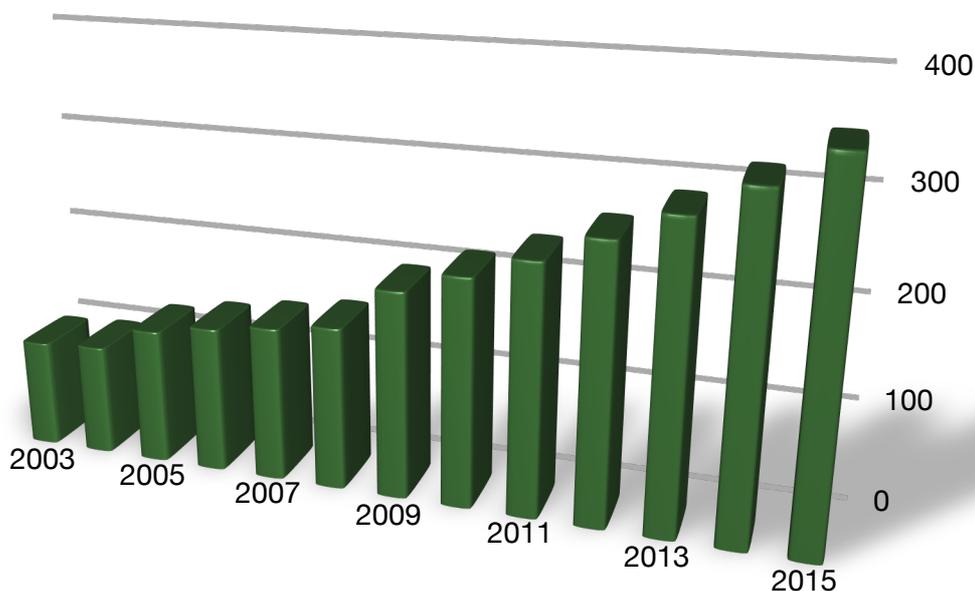
O Plano assenta em três cenários de evolução prospectiva do sector, sendo que o cenário médio aponta para um acréscimo de mais de 4.000 camas em 2014 face a 2008.

Tabela 7 *Projeção de Desempenho do Turismo (Cenário Médio)*

	Dados Reais								Projeções						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
<b>Estabelecimentos</b>	105	108	132	142	150	158	200	220	241	266	292	321	354		
<b>Nº. Quartos</b>	3 146	3 150	4 406	4 836	5 368	6 172	6 366	7 003	7 703	8 474	9 321	10 253	11 278		
<b>Nº Camas</b>	5 715	5 804	8 278	8 828	9 767	11 420	11 737	12 911	14 202	15 622	17 184	18 903	20 793		
<b>Cap. Alojamento</b>	6 682	6 749	10 342	10 450	11 544	13 708	13 875	15 263	16 789	18 468	20 314	22 346	24 580		
<b>Pessoal ao Serviço</b>	2 281	2 165	3 199	3 290	3 450	4 081	4 543	4 997	5 497	6 046	6 651	7 316	8 048		
<b>Entrada de Turistas</b>	178 379	184 738	233 548	280 582	312 880	333 354	366 689	403 358	443 694	488 064	536 870	590 557	649 613		
<b>Variação %</b>	17,3%	3,6%	26,4%	20,1%	11,5%	6,5%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%		
<b>Dormidas</b>	902 873	865 125	935 505	1 368 018	1 432 746	1 827 196	1 749 540	1 924 494	2 116 943	2 328 637	2 561 501	2 817 651	3 099 416		
<b>Variação %</b>	30,2%	-4,2%	8,1%	46,2%	4,7%	27,5%	-4,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%		

Esta expansão do número de unidades hoteleiras abre importantes oportunidades para as empresas de produção de bens e serviços para Hotelaria.

Fig. 7 - *Projeção da Evolução de Estabelecimentos*



O crescimento da oferta da indústria hoteleira é a face visível de uma estratégia de desenvolvimento do turismo alicerçada em em 3 eixos gerais:

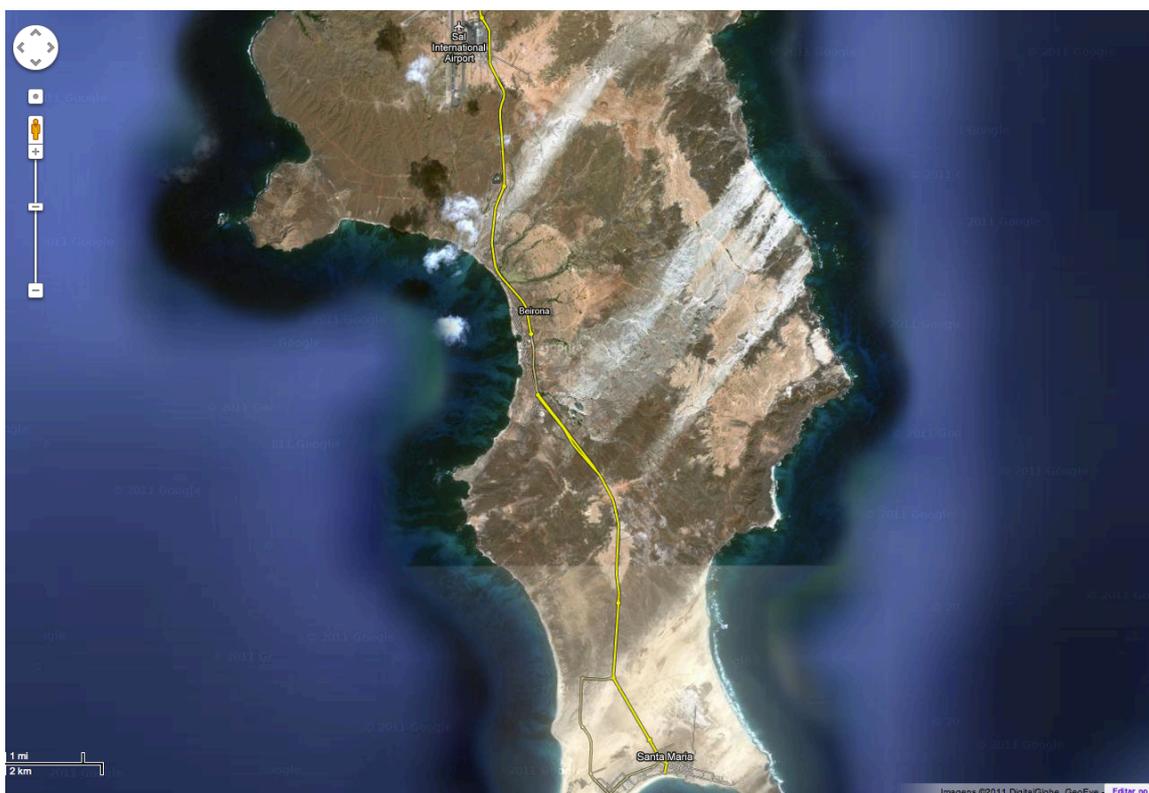
- ◆ Aumentar a competitividade do destino “Cabo Verde” o mercado turístico mundial é extremamente competitivo, devido ao impacto positivo desta actividade nas economias dos países receptores. No entanto, em Cabo Verde os custos dos factores de produção no sector turístico ainda são comparativamente elevados, pelo que o presente plano inclui programas de acção visando a redução desses custos e a eliminação de ineficiências estruturais inibidoras do desenvolvimento do turismo, com o objectivo de aumentar a competitividade e atractividade do país.

- ◆ Garantir a sustentabilidade da actividade turística – o desenvolvimento do sector turístico em Cabo Verde não pode colocar em causa o equilíbrio entre as necessidades actuais da população e a disponibilidade de recursos para as gerações futuras. Com base neste princípio fundamental, o presente plano tem a preocupação de implementar acções que visem a sustentabilidade da actividade turística, no que respeita ao seu impacto sobre a economia, as populações, o meio ambiente e os recursos naturais e sócio-culturais do país.
- ◆ Maximizar a interiorização e democratização dos benefícios do turismo – segundo dados da Organização Mundial do Turismo, cada turista gera, em média, USD 1.021,00 de receitas. No entanto, uma grande fatia deste bolo não é retida no país receptor, devido a: i) deficiente capacidade de produção interna de bens e serviços para o turismo; ii) necessidade de importação de bens e serviços para atender à procura turística; iii) domínio do mercado turístico por grandes grupos multinacionais que não estão sedeados nos países receptores; entre outros. Assim, o plano estratégico de desenvolvimento do turismo em Cabo Verde contempla planos de intervenção visando garantir que uma fatia maior das receitas geradas pela actividade turística sejam absorvidas pelo país, em benefício de toda a população.

## 2.1.2. Caracterização da Procura Potencial

### 2.1.2.1. Empreendimentos Turísticos na Ilha do Sal

Na [ilha do Sal](#), que despertou o arquipélago para o turismo e deu o mote para o actual fenómeno imobiliário, prevêem-se milhares de unidades de alojamento ao longo dos cerca de 10 km que unem Santa Maria à zona a norte da Murdeira. A saber:



- ◆ “Vila Verde Resort”, empreendimento do Grupo TECNICIL, a maior promotora imobiliária de Cabo Verde, que aplicou 130 milhões de euros financiado pelo [Banco Espírito Santo](#) num empreendimento bem perto do mar na zona norte da Vila de Santa Maria. Inaugurado a 12 Outubro de 2011;
- ◆ [“Vila Verde 2 Porto Sal”](#), do Grupo TECNICIL, a iniciar em breve, localizada acima da baía da Murdeira;
- ◆ [“Paradise Beach”](#) junto à Praia do Algodoeiro, investimento de 130 milhões de euros por capitais irlandeses da Cape Verde Development e construído pela caboverdeana SGL e pela portuguesa Sopol. Implantado numa área de 28 hectares erguer-se-ão 950 habitações, entre residências de luxo e apartamentos e um hotel de 4 estrelas. Deverá estar concluído até final de 2011 criando 350 a 400 empregos directos e 1.200 indirectos;
- ◆ “Salinas Resort”, na ilha do Sal, integrado num conjunto mais alargado de projectos do grupo português “Oásis Atlântico” que pode atingir os 100 milhões de euros, ocupará cerca de 45.000 m<sup>2</sup> e nascerá no primeiro trimestre de 2008 com o início da construção do [“Salinas Sea”](#) na primeira linha de praia. A implantação desta 1ª fase estende-se por uma área de 17.500 m<sup>2</sup> onde surgirão 284

apartamentos (228 em T0 e 56 em T1) e diversos equipamentos de lazer (bar, restaurante e piscinas). Ainda durante 2008, em segunda linha, logo por detrás do "Salinas Sea", arranhou a 2ª fase do empreendimento com o "Salinas Sands". Este oferecerá um apart-hotel de 5 estrelas com 316 unidades em T0, T1 e T2;

- ◆ ["Murdeira Beach Resort"](#) em 600 hectares e no valor de 20 milhões de euros incluirá 500 habitações construídas em 40 hectares divididas em 2 zonas distintas: "Marina Village" e "Praia Branca" resultado da parceria entre a Editur e a Cape Verde Development;
- ◆ ["Calheta Bay Resort"](#) no valor de 2 biliões de euros, incluirá também 2 campos de golf e diversas zonas comerciais. Este projecto nasce também da parceria entre a Editur e a Cape Verde Development;
- ◆ "Ponta Preta", pelo Atlântida Group, uma associação entre caboverdeanos e canarinos da "Planificaciones Mundiales", que projecta, em 504 hectares, um empreendimento de luxo;
- ◆ ["Cotton Bay Golf & Resort"](#), investimento da italiana CaboGolf, estende-se por 450 ha a construir em 7 a 10 anos. A 1ª fase, com 660 unidades, implantar-se-á em 60.000 m2 de construção, com apartamentos em T1, T2 e T3 e 44 "villas", zona comercial, marina e 2 campos de golfe de 18 buracos cada, que se interligam;
- ◆ "Porto da Murdeira Resort", implantado em 500 hectares e avaliado em 300 milhões de euros;
- ◆ "Djadsal Moradias" (Sal), um investimento da Turinvest (Grupo Stefanina-Itália), no valor de 40 milhões de euros, em condomínio fechado, que inclui casino e parque aquático;
- ◆ "Pedra de Lume Marina & Golf Resort", também da Turinvest (Grupo Stefanina-Itália), nas salinas do mesmo nome e que pretende tornar-se num exemplo de investimento com preocupações sociais ao incluir 70 habitações sociais para os residentes da zona, uma escola, um parque infantil, áreas desportivas, um posto de saúde, um posto de polícia e um cais para pescadores numa área totalmente desprovida de condições normais de habitabilidade. Planeado a 4 anos (até 2011, mas encontra-se suspenso e bastante atrasado) por 290 milhões de euros, projecta a construção de 3.000 "villas" e apartamentos, agro-turismo, campo de golfe e marina para 100 embarcações e toda a infraestrutura de água e saneamento, electricidade e estrada numa quase cidade com hotel de cinco estrelas;
- ◆ "Alto Mondeio", da Turinvest (Grupo Stefanina-Itália), em Pedra de Lume, com 266 unidades de baixo preço e algum prestígio, com tipologias de moradia em duplex, "villas" simples e "villas em duplex, todas em T3 e áreas entre 284 m2 e 600 m2;
- ◆ ["Tortuga Beach Resort"](#), empreendimento do Resort Group PLC, num investimento de 62 milhões de euros, oferece 372 unidades de alojamento (numa unidade central com 14 quartos-suites, 12 vivendas T4, 40 vivendas T3, 306 apartamentos T2), Spa, "beach-club", 4 piscinas "kids-club" e oferta de desportos náuticos. A "Sol Meliá" explorará os dois hotéis do "resort". Foi inaugurado a 7 de Maio de 2011 e conta empregar 300 trabalhadores;
- ◆ "Turtle Bay" e ["White Sands"](#) (Vila de Santa Maria), pequenos empreendimentos já terminados, ambos com 31 apartamentos;
- ◆ ["Vila do Atlântico Resort"](#), "Dunas Beach" e "Sal Country Club".

### 2.1.2.2. Empreendimentos Turísticos na Ilha de São Vicente

De acordo com as estimativas a ilha de São Vicente, segundo maior centro populacional de Cabo Verde e entendido como o pólo cultural do arquipélago (literatura, cinema, teatro, artes plásticas, etc...), deverá receber nos próximos oito anos investimentos na ordem dos 3.6 bilhões de euros, sobretudo no sector do Turismo, prevendo-se que a execução dos projectos previstos para a ilha de São Vicente implique um investimento de 460 milhões de por ano. A oferta cultural e a qualidade de vida da capital da ilha, a cidade do Mindelo, são os principais atributos para atracção de uma clientela exigente a quem se dirige o padrão elevado dos empreendimentos que irão surgir.



- ◆ “Baía das Gatas Golf & Beach Resort”, na ilha de São Vicente, parceria entre a caboverdeana Baía Investments e a Cape Verde Development, com um investimento na ordem dos 1.700 milhões de euros a 10 anos e criação de 3.000 postos de trabalho directos. O empreendimento ocupará uma área superior a 300 hectares, mais de 2.300 unidades habitacionais (entre apartamentos, "townhouses", "villas"), zona comercial, 2 campos de golf, desenhados pelo conhecido Ernie Els, hotéis de nível mundial, marina e outras estruturas de alta qualidade destinadas a atrair o melhor turismo internacional;
- ◆ "Fortim d'el Rei", avaliado em 35 milhões de euros, numa área de 4 hectares, sobre as ruínas -a recuperar- de uma antiga prisão, desenhado e mobilado pela marca internacional de prestígio Nikki Beach, garantia de modernidade, luxo e bom gosto, incluirá um hotel com 51 suites, 20 apartamentos, 8 "villas", restaurante, casino, piscinas e uma vista de eleição sobre a Baía do Mindelo (São Vicente) e zona de Laginha. Será criado também um museu com o acervo histórico da ilha de São Vicente. Empregará 150 pessoas em 2 anos;
- ◆ "Salamansa Sands" (São Vicente) que ocupará uma área de 560 ha e incluirá um hotel-boutique, marina para 200 barcos, centro de desportos náuticos, lojas e restaurantes, um campo de golfe de 18 buracos, piscina oceânica, "resort" de cinco estrelas com cerca de 1.300 "villas", Spa e outros equipamentos, num investimento de 450 milhões de euros a 10 anos. O grupo escocês FM Developments, promotor deste empreendimento, pretende investir ainda nas ilhas Santo Antão, Boavista e Sal;

- ◆ “Cesária Jewel of Atlantic Resort”, em Palha Carga, previsto para ocupar 1.300 hectares num investimento de 3.400 milhões de euros e gerar 3.750 empregos a 10 anos, do Profile Group (Dubai);
- ◆ "Boat House" e "Mar à Vista, na Baía das Gatas;
- ◆ "Saragaça", da Tecnicil, numa área de 350 hectares, um valor de investimento de 600 milhões de euros a 6 anos, gerando 2.000 empregos;
- ◆ "São Pedro Village", no valor de 40 milhões de euros prevendo criar 160 empregos a 5 anos, uma obra da Imobiliária Santo André;
- ◆ "Flamengo Resort" (300 hectares, 300 milhões de euros, 1.200 empregos a 5 anos), "Capo Vento" (1,2 hectares, 2 milhões de euros, 40 empregos no prazo de 1 ano) promovido pela empresa italiana Romano Garavaglia, "Aister Marinas & Hotel" (25 milhões de euros, 169 empregos a 3 anos) pela Aister Marinas e outros de menor dimensão e projecção mediática.

### 2.1.2.3. Empreendimentos Turísticos na Ilha de Santiago

Embora possua poucos recantos onde construir “resorts” semelhantes aos que vão nascendo noutras ilhas de Cabo Verde, a [ilha de Santiago](#) possui também alguns encantos que explorados à luz do conceito turístico correcto poderão resultar em oferta interessantes num misto de contacto com a natureza e história ímpar, longa de 500 anos, que remonta aos primórdios dos Descobrimentos.

Em 2005 nascia o primeiro empreendimento de grande envergadura. Hoje, da Cidade Velha a São Francisco ou Tarrafal, temos as seguintes propostas:

- ◆ [“Sambala Village”](#), empreendimento inglês de grandes dimensões, orçado em 600 milhões de euros e em fase adiantada de construção. Situado sobre a Baía de São Francisco, aproveita o acesso fácil através de uma moderna via rápida desde o Aeroporto Internacional da Praia;
- ◆ ["Vilas Oceánicas-Ponta Bicuda"](#), investimento de 200 milhões de euros para construção de cerca de 1.000 habitações em 70 hectares, na Baía da Praia, numa associação entre a empresa portuguesa Design Resorts e a caboverdeana Editur;
- ◆ “Jardins Oceánicos”, na Cidade Velha, um investimento de 11 milhões de euros com origem no Reino Unido,
- ◆ "Limeira Complexo Turístico" na Cidade Velha;
- ◆ "Porto Coqueiro Residence" em Santa Cruz;

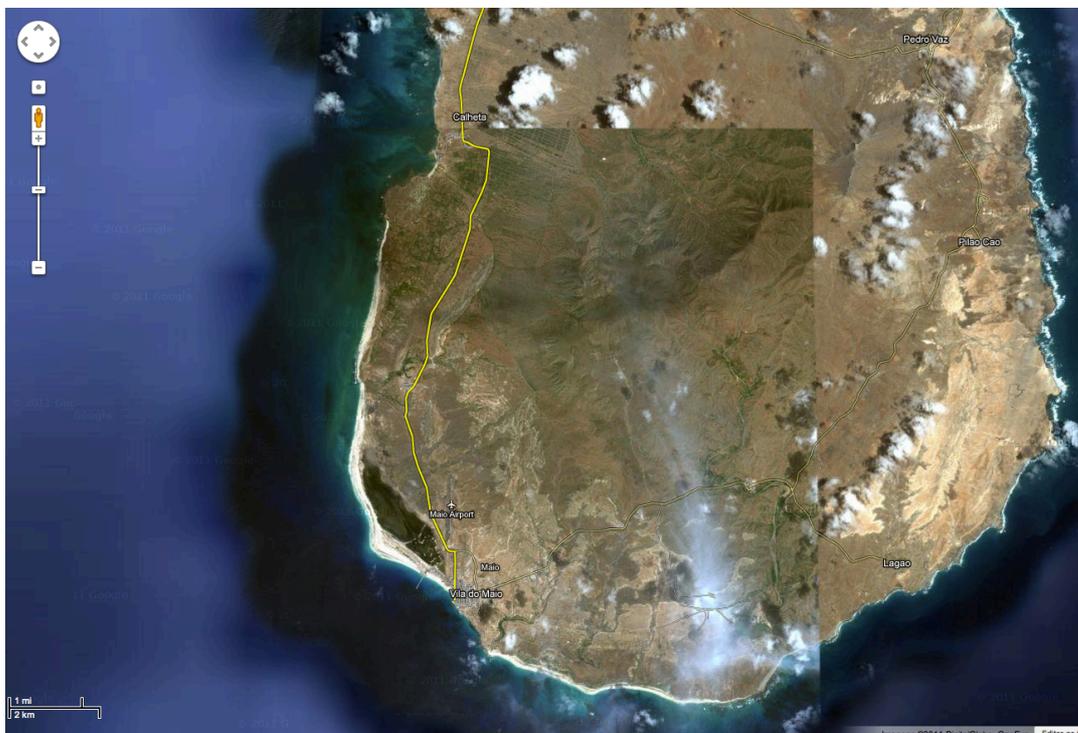
### 2.1.2.4. Empreendimentos Turísticos na Ilha da Boavista

De extensas praias e com qualidades balneares excepcionais a ilha da Boavista será a longo prazo o grande centro turístico de Cabo Verde. Por essa razão foi criada uma Sociedade de Desenvolvimento com a missão exclusiva de “pensar e concretizar” esta ilha e também a ilha do Maio. Construído e inaugurado está o Aeroporto Internacional do Rabil. A criação das condições para transformar incluirá um novo Porto marítimo, estradas em via rápida, sistemas de geração de água e energia, cujo acordo para concretização de boa parte das infraestruturas necessárias já foi assinado entre a SDTiBM e a BUCAN. Os projectos para a Boavista serão sempre de elevada qualidade e de baixa densidade. Alguns já se perfilam, como:

- ◆ Os empreendimentos "Sands" do grupo escocês FM Developments: "Sabi Sands", construído numa área de 28 hectares, oferece 119 unidades -T1, Vivendas em banda e Moradias- e “Creola Sands” com 286 apartamentos e duplexes;
- ◆ “Baguincho Golf & Beach Resort”, investimento italiano de 55 milhões de euros, construirá uma zona residencial de 1.932 apartamentos e 99 vivendas de alta qualidade, 3 hotéis, num total de 1.150 quartos, um centro comercial de 10.000 m<sup>2</sup>, um campo de golfe de 18 buracos e diversas áreas de lazer.

### 2.1.2.5. Empreendimentos Turísticos na Ilha do Maio

A 12 minutos de voo a partir da cidade-capital Praia (Santiago), e eventualmente com um futuro aeroporto internacional, surgem já na [ilha do Maio](#) alguns projectos turísticos. Sendo uma oferta ainda reduzida, pelo ambiente de extrema calma e propício ao descanso, a proximidade ao principal centro urbano do arquipélago, cuja ilha não dispõe de praias e características de relevo que permitam a construção de empreendimentos com finalidade semelhante, revelar-se-á com toda a certeza uma opção interessante. Os primeiros projectos que se anunciam para esta ilha são ambos da SOGEL:



- ◆ “Salinas Beach Resort” (30 milhões de euros), no qual se construirá um hotel de 4 estrelas com 24 suites e um aldeamento turístico de 218 unidades habitacionais (apartamentos T2, duplex T2/T3 e vivendas duplex T3);
- ◆ “Morro Beach Resort” (130 milhões de euros) que prevê um hotel de 4 estrelas com 60 suites, 500 apartamentos (T2, T3 e Penthouses), 200 “villas” T2 e T3 e 30 vivendas duplex T3.

## 2.2. Construção e Materiais de Construção

### 2.2.1. Caracterização Genérica

#### 2.2.1.1. Construção

Impelido pela sua vocação turística, que vem captando importantes investimentos hoteleiros de diversas origens, e pela forte necessidade de infraestruturização do País, e aproveitando o crédito internacional, Cabo Verde vem criando condições tanto de apoio às necessidades sociais (estradas, portos, aeroportos, escolas, hospitais, água e electricidade, saneamento básico) como de atracção do investimento turístico, industrial e comercial. Em consequência o sector da Construção é, actualmente, um dos mais dinâmicos em Cabo Verde com um peso, em 2009, de 9% do PIB (11% em 2008; 9.8% em 2007) representando cerca de 100 milhões de euros (11 milhões de contos caboverdeanos).

De resto, a estratégia de crescimento e redução da pobreza adoptada pelo Governo da República de Cabo Verde considera a infraestruturização económica um dos seus pilares fundamentais na construção da competitividade da sua economia. Com efeito, as infra-estruturas são essenciais à estruturação do território, influenciam a distribuição da população e o desenvolvimento dos aglomerados populacionais e asseguram a mobilidade de pessoas e bens, facilitam o comércio e asseguram o acesso a equipamento e serviços sociais e administrativos.

Neste contexto e em matéria de infraestruturas rodoviárias, entre 2001 e 2009 foram:

- ◆ Construídas e reabilitadas 252,7 km de estradas sendo 96% asfaltadas e 4% em calçada.
- ◆ Foram concluídas e inauguradas as obras do pacote financiado pelo MCC representando a construção de cerca de 54 km de estradas.
- ◆ Foi construída a estrada Tarrafal - Praia Branca - Ribeira Prata; e
- ◆ Introduziram-se melhorias nos 26 km da estrada Ribeira Brava - Tarrafal na ilha de S. Nicolau.
- ◆ Ficaram finalizadas as duas variantes da estrada Praia - S. Domingos e a rede viária da Praia.
- ◆ Estão em curso várias estradas nos diferentes concelhos do país sendo de destacar o Anel do Fogo pelo volume de investimentos a consentir.

O sector portuário regista um forte crescimento da sua actividade com o início de execução do programa maior de infra-estruturização dos portos, cuja conclusão se prevê ocorra em 2012.

- ◆ Estão em curso as obras de modernização e expansão do Porto da Praia, que consistem na construção do terminal de carga na zona de Achada Grande, a construção da estrada de acesso e a reabilitação do Cais n.º 2. O concurso para a execução da II fase foi lançado e foi iniciada a construção do edifício de apoio ao Porto da Praia.
- ◆ Foram iniciadas as obras de expansão do Porto de Palmeira que se encontram a bom ritmo devido à mobilidade do equipamento no terreno.
- ◆ Estão em curso as obras de expansão do Porto Novo, de modernização do Porto de Sal Rei, do Porto de Vale dos Cavaleiros no Fogo e do Porto de Furna na Brava.

Pela primeira vez a iniciativa privada envolveu-se no desenvolvimento aeroportuário participando no financiamento da transformação do aeroporto da Boa Vista em aeroporto capaz de receber voos internacionais. Em 2009 deu-se continuidade às obras de infra-estruturização aeroportuária, com destaque para:

- ◆ Remodelação, adaptação e ajustes no aeroporto de S. Vicente;
- ◆ Lançamento do concurso para expansão da placa de estacionamento do aeroporto da Boa Vista;
- ◆ Ampliação da aerogare do Maio, cuja obra já se encontra concluída;
- ◆ Construção do salão VIP do aeroporto da Praia

Para além dos importantes investimentos realizados ao abrigo do programa de infraestruturização económica, há também que referir, pela importância de que se reveste para o sector da construção, o programa “Casa para Todos”, o qual visa aumentar a construção de habitação social e facilitar o crédito à habitação. Com o programa “Casa para Todos”, cujas primeiras casas foram entregues em 2011, o Governo pretende instituir:

- ◆ uma dinâmica contínua e sustentada de construção de habitação orientada para o défice nacional, centrada nas necessidades de salubridade e conforto básico da família média;
- ◆ promover um regime fiscal e de financiamento sustentáveis para a Política Nacional de Habitação, aberto a participação de diversos parceiros (municípios, ONGs, empresas, Banca);
- ◆ e garantir o acesso ao crédito à habitação (através de fundos de garantia e políticas de bonificação focalizadas) às famílias de baixa e média, aos jovens e às famílias emergentes.

O programa prevê a construção de aproximadamente 8.500 casas, sobretudo T2 e T3, com sala, casa de banho, cozinha e estendal, em zonas infraestruturadas com acesso a electricidade e água.

Tabela 8 Programa “Casa para Todos” - Imóveis a Construir por Município

Ilhas	Municípios	Classe A	Classe B	Classe C	Total
Boa Vista	Boa Vista	350	300	150	800
Brava	Brava	60	60	30	150
Fogo	Mosteiros	50	50	25	125
	São Filipe	80	80	40	200
	Sta Catarina do Fogo	30	30	15	75
Maio	Maio	75	75	25	175
Santo Antão	Paul	70	60	20	150
	Porto Novo	100	100	50	250
	Ribeira Grande	60	60	30	150
Santiago	Praia	900	750	350	2000
	Ribeira Grande de Santiago	100	75	25	200
	Santa Catarina	250	250	125	625
	Santa Cruz	150	125	75	350
	São Domingos	140	115	70	325
	São Lourenço dos Órgãos	50	50	25	125
	São Miguel	50	50	25	125
	São Salvador do Mundo	50	50	25	125
	Tarrafal	50	50	25	125
São Nicolau	Concelho da Ribeira Brava	50	50	25	125
	Tarrafal de São Nicolau	85	85	30	200
São Vicente	São Vicente	425	400	175	1000

Para os beneficiários da classe A os imóveis custarão entre 2.000.000\$00 e 2.750.000\$00, para os beneficiários da classe B os imóveis custarão entre 2.500.000\$00 e 3.500.000\$00 para os beneficiários da classe C os imóveis irão custar entre 2.800.000\$00 e 4.000.000\$00.

As primeiras construções foram iniciadas em Setembro de 2010. Até ao momento foram lançados concursos para construção de 700 imóveis. A meta é o lançamento de concurso para a construção de 2.000 a 3.000 imóveis até ao final de 2011; em 2012 deverão encontrar-se em construção 4500 a 5000 habitações e, em 2014, cerca de 8500 mil, nos centros urbanos e no meio rural. Em média, pretende-se, assim, construir 1750 casas por ano, em 5 anos. Importa sublinhar que a construção destes imóveis enquadra-se nos programas “Habitar” e “ProHabitar”, financiados pela Linha de Crédito Portugal-Cabo Verde que ascende a 200 milhões de EUROS.

Foi já no âmbito do Programa “Casa para Todos” que cinco empresas portuguesas, consorciadas com outras tantas empresas caboverdeanas, assinaram, em meados de 2011, contratos para a construção de 452 habitações de cariz social. Trata-se da hfn (em parceria com a engeobra), a armando cunha (sogei), a engenharia casais (tecniciil construção), a monte adriano (mtcv) e a luís fração sa (luís fração, lda). As cinco empresas portuguesas, que detêm 51% do capital em cada um dos consórcios, vão construir, na segunda fase do programa, 452 habitações: 196 na ilha do fogo, 170 na da boavista e 86 em são nicolau. Para tal, irão ser gastos cerca de 11,2 milhões de euros, sendo que o prazo de conclusão das obras é de 17 meses

O sector da construção tem constituído, ao longo da última década, um dos motores do crescimento da economia Caboverdeana e tem, naturalmente, suscitado o interesse de vários operadores portugueses, de entre os quais destacamos a Armando Cunha, Consequi Cabo Verde, Construções MonteAdriano, Mota-Engil, MSF, Opway e Somague; NLA-Nuno Leónidas Arquitectos. O Programa “Casa para Todos” constitui um dos principais vectores de dinamização do sector na actualidade.

### *2.2.1.2. Materiais de Construção*

Apesar da pequenez do mercado nacional, a produção industrial começa a dar sinais de dinamismo e diversificação, o que abre espaço para boas oportunidades de investimento. O crescimento da construção civil puxado pelo recente boom da imobiliária turística (que sofreu, entretanto, algum esfriamento na decorrência da crise mundial) levou a uma procura por produtos manufacturados – desde portas e janelas de alumínio, carpintaria, pedras ornamentais, etc. – que vem complementar as indústrias existentes (tintas, carpintaria, entre outros).

No entanto ainda há nichos interessantes para se investir no sector, visando aproveitar o crescimento do país, o desenvolvimento do turismo e actividades conexas, as potencialidades de exportação de produtos manufacturados, e as estruturas logísticas criadas para dinamizar a produção industrial – como o parque industrial de Lazareto, em São Vicente, por exemplo.

A produção nacional de materiais de construção é incipiente e está longe de responder às necessidades da procura, gerando importantes oportunidades de negócio.

## 2.2.2. Caracterização da Procura Potencial

### 2.2.2.1. Construção

O sector desacelerou e estagnou nos últimos dois anos, em consequência do impacto da crise financeira internacional no sector imobiliário e turístico. Sendo certo que se desenha no horizonte de médio-prazo uma lenta retoma da economia mundial que se poderá traduzir numa redinamização do investimento imobiliário-turístico, o elevado deficit orçamental de Cabo Verde pode indiciar uma contracção futura do investimento público com efeitos negativos no sector das obras públicas.

O indicador de confiança do sector denota um quadro de reduzidas expectativas sobre a evolução do sector. Com efeito, de acordo com os resultados do 1º trimestre de 2011, o indicador de confiança no sector da construção manteve-se estagnado, continuando a ser desfavorável a conjuntura do sector. De resto, o indicador de confiança evoluiu mesmo de forma negativa face ao trimestre homólogo. Esta evolução negativa deveu-se ao comportamento desfavoráveis das variáveis carteira de encomendas e perspectiva de emprego face ao mesmo período do ano 2010.

De acordo com dados do INE de Cabo Verde, no 1º trimestre 2011 a carteira de encomendas diminuiu relativamente ao trimestre homólogo. No entanto, a actividade actual das empresas registou um ligeiro aumento quando comparado com o mesmo período do ano 2010. De acordo com os empresários do sector da construção, a tendência para os próximos três meses aponta para aumento do volume de negócios, diminuição do volume de emprego, ligeiro aumento dos preços e aumento da actividade da empresa face ao trimestre homólogo.

No que concerne à limitação da actividade, constata-se que, as empresas do sector da construção sentiram mais limitações ao desenvolvimento normal das suas actividades face ao mesmo período do ano 2010, ou seja, as empresas tiveram mais obstáculos ao desenvolvimento normal das suas actividades no decorrer do primeiro trimestre de 2011. Na opinião dos empresários do sector da construção, a insuficiência da procura e o nível elevado da taxa de juro foram os principais constrangimentos do sector no decorrer do primeiro trimestre 2011 que, se acentuaram relativamente ao trimestre homólogo. No entanto, a falta de materiais, excesso de burocracia e regulamentações estatais e elevado absentismo da mão-de-obra são, factores que limitaram de forma sensível a actividade das empresas no trimestre em análise.

Importa ter em consideração que as condições de operação no sector encontram-se definidas em legislação específica que é necessário conhecer em detalhe. Para que seja permitido operar no sector das Obras Públicas e Particulares as empresas deverão requerer alvará adequado junto do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, obedecendo a legislação apropriada para o efeito que determina a emissão do mesmo pela Comissão de Alvarás de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP), não se atribuindo equivalências ao alvará obtido em Portugal. Este documento, válido por 12 meses e revalidado sempre que se verifiquem as condições mínimas de permanência, relaciona os tipos de trabalho (categorias e sub-categorias) e os valores máximos das obras que a empresa está autorizada a executar. O custo dos alvarás está fixado pela Portaria nº 92/97 de 31 de Dezembro sendo os mesmos intransmissíveis.



O alvará aplicável ao exercício da actividade de construção é atribuído por Categorias/Sub-categorias de especialidade e elevam-se desde a Classe 1 (obras até 30.000 contos caboverdeanos; 272.072 euros) até à Classe 9 (obras superiores a 2.000.000 contos caboverdeanos; 18.138.122 euros) classificando as empresas de acordo com a sua capacidade técnica (quadro de pessoal, equipamento e experiência), económica e financeira. Para início de actividade o alvará máximo a ser atribuído é, impreterivelmente, de Classe 4 (250.000 contos caboverdeanos; 2.267.265 de euros).

Os alvarás podem ser requeridos tanto por empresários em nome individual como por sociedades comerciais que operem no sector (o que inclui Gabinetes de Estudos, Engenharia ou Fiscalização de Obras) desde que constituídas de acordo com a legislação caboverdeana e com personalidade jurídica no território (sede ou sucursal). No caso de decisão de instalação por intermédio de sucursal a empresa-mãe deverá comprovar um investimento em bens de equipamento e/ou recursos no montante mínimo de 10.000 contos caboverdeanos (91.000 euros) e possuir um representante responsável pela operação da empresa. Os principais elementos exigidos para a atribuição de alvará são:

- ◆ Certidão de Matrícula definitiva no Registo Comercial;
- ◆ Certificado do Registo Criminal dos responsáveis da empresa;
- ◆ Documentos justificativos da idoneidade comercial, capacidade técnica, económica e financeira.

O investimento obrigatório para atribuição de alvará é de 10% do valor limite da maior classe a que se candidata. Ou seja, um alvará de Classe 4 obrigará a investimento de 25.000 contos abrindo-se a excepção para o alvará da classe mais elevada (Classe 7: superior a 1.000.000 contos) em que o capital próprio deve ser igual ou superior a 20% do limite da classe anterior (Classe 6, que permite obras até 1.000.000 contos). Numa versão simplificada e para actividades de menor dimensão, a lei caboverdeana prevê a atribuição de um "Título de registo" que habilita a empresa a realizar trabalhos que se enquadrem nas sub-categorias previstas e cujo valor não ultrapasse 30% do limite fixado para a Classe 1. Este título é válido por 3 anos e revalidado por idênticos períodos.

Entre as Ordens dos Engenheiros portuguesa e caboverdeana vigora um protocolo que permite o exercício provisório (4 meses) da actividade profissional enquanto decorre o processo de equivalência e inscrição.

Os potenciais interessados no mercado caboverdeano deverão ter em atenção toda a especificidade do quadro legal aplicável e rodear-se de assistência legal adequada antes de concretizarem as suas intenções de instalação no mercado.

### *2.2.2.2. Materiais de Construção*

Apesar de algumas perspectivas de desaceleração do sector da construção, em resultado da crise global e dos défices orçamentais elevados, as **oportunidades de investimento** continuarão a existir num sector em que a produção nacional é, ainda, muito incipiente.

Desde logo e por razões evidentes, a **indústria de construção de habitações de baixo custo**. Estima-se que o deficit habitacional em Cabo Verde seja de aproximadamente 44.000 unidades, sobretudo nas ilhas de Santiago, São Vicente, e nas ilhas de forte dinâmica do turismo. Grande parte do deficit habitacional deve-se aos elevados custos da construção e às dificuldades de acesso ao crédito. Conforme já referimos, o Programa "Casa para Todos" é um instrumento poderoso ao serviço da dinamização da oferta de habitação a custo controlado. Por outro lado, a expectativa de arranque do Novo Banco que irá especializar-se no crédito à habitação para as camadas de mais baixos rendimentos, e a constituição do Fundo Económico e Social para a Boavista e Maio (FESBEM), uma iniciativa da Sociedade de Desenvolvimento Turístico Integrado de Boavista e Maio (SDTIBM [www.sdtibm.cv](http://www.sdtibm.cv)) poderá ajudar a minimizar o problema de acesso ao crédito, o que certamente irá alavancar fortemente a procura por habitações de baixo custo. Aqui, o factor crucial

será, portanto, a tecnologia de construção a baixo custo. Se se conseguir uma tecnologia que permita, por exemplo, construir uma casa a 2.500 contos (40% do preço médio actual), estimar-se-ia o mercado potencial bruto em 110 milhões de contos, para satisfazer todo o défice habitacional actual do país. Excelente oportunidade de investimento, portanto, para empresas focalizadas em construção de baixo custo e afins.

A **extracção e produção de cal** é outra actividade com elevado potencial de crescimento. Com efeito, as ilhas do Maio e da Boavista possuem um considerável potencial para a produção de cal, que pode ser utilizada na construção civil (produção de argamassas de revestimento), na indústria química, na indústria de tintas e similares, na indústria cerâmica, na siderurgia (obtenção de ferro), e na indústria farmacêutica. Assim, pode-se analisar a viabilidade de implementação de uma indústria de extracção e produção de cal virgem nas ilhas do Maio e Boavista, destinado quer ao dinâmico sector de construção civil no país (estima-se que o sector deverá receber investimentos acima dos 100 milhões de contos (910 milhões de EUROS) nos próximos anos, isto naturalmente num contexto de recuperação lenta da economia mundial), quer para exportação como matéria-prima para indústrias especializadas.

Apesar da existência de uma forte operadora no sector (SITA) e de outros importadores de **tintas e vernizes**, o sector tem um potencial de crescimento muito interessante. Com efeito se se concretizarem os projectos de construção na área de imobiliária-turística em carteira e se se materializar, conforme programado, o Programa “Casa para Todos”, a procura por tintas e produtos complementares irá disparar, abrindo óptimas oportunidades de negócio. A título ilustrativo, considerando-se um custo em tintas estimado em 3,5% do custo total das construções, o mercado potencial de tintas poderá chegar aos 3,5 milhões de contos (31 milhões de EUROS) a médio prazo (5 anos), assim que implementados os projectos acima referidos. E neste cálculo não entraram ainda nem os projectos previstos para a Boavista e Maio (da SDTIBM).

De igual modo, o **fabrico de portas e janelas de alumínio** é outro sector que oferece oportunidades de exportação e de investimento particularmente interessantes, atenta a escassez de oferta nacional. Considerando-se que, em média, 4% do custo de construção de uma habitação diz respeito a carpintaria interna (portas e janelas), podemos estimar um mercado potencial a médio prazo de aproximadamente 4 milhões de contos (36 milhões de EUROS). Apesar de existirem já indústrias de pequeno e médio porte para fabricação e comercialização de portas, janelas e perfis de alumínio, consideramos que não serão suficientes para satisfazer a procura, pelo que poderá estar aqui uma boa oportunidade de investimento.

O dinamismo do sector da construção civil vem, também, alavancando a procura por **produtos cerâmicos** (mosaicos, azulejos, loiças sanitárias, etc.), que é integralmente satisfeita através da importação. De facto, a importação das rubricas de “artigos cerâmicos, e artigos higiénicos de ferro ou aço” e “louças sanitárias” aumentaram de 427 mil contos e 28 mil contos, respectivamente, em 2000 para 1,3 milhões de contos e 68 mil contos em 2008. Espera-se que num futuro próximo – com a retoma do crescimento da imobiliária turística, e o aquecimento da imobiliária para o mercado nacional – a procura por produtos da indústria cerâmica irá crescer ainda mais, significando uma oportunidade de investimento não apenas para a mera importação e distribuição interna mas também na fabricação desses produtos no país, aproveitando eventuais matérias-primas locais, ganhos logísticos, e incentivos fiscais.

Finalmente, o dinamismo do sector da construção nos anos recentes, puxado pelo crescimento dos investimentos na imobiliária turística e nas obras públicas, a par da expansão e diversificação da produção industrial em Cabo Verde, “aqueceu” igualmente a procura por **produtos e serviços de metalomecânica**. Apesar do esfriamento deste dinamismo com a actual crise mundial, há perspectivas de recuperação do sector imobiliário a curto/médio prazo, pelo que se recomenda especial atenção às oportunidades neste sector. Por outro lado, o Governo pretende posicionar a ilha de São Vicente como um pólo da indústria pesqueira e naval, e redinamizar o parque industrial de Lazareto, as ilhas de Santiago, Sal e Boavista vêm registando uma boa dinâmica nas áreas de construção e aluguer de armazéns e espaços industriais - ambos sectores que requerem produtos e serviços nas áreas de metalomecânica. Desde a construção de estruturas metálicas para edifícios residenciais e outros, passando pela construção e montagem de armazéns e espaços in-

dustriais, fornecimento de produtos e serviços para as operadoras petrolíferas (depósitos de combustíveis, grades de armazenagem/transporte de garrafas de gás, contentores especiais, manutenção de garrafas de gás, etc.), podendo incluir ainda a recolha e exportação de sucatas metálicas para reciclagem. Apesar de existirem algumas pequenas e médias empresas nesta indústria, acreditamos que as mesmas não terão capacidade para responder à procura do mercado caso se materializem as perspectivas de investimento directo estrangeiro e as ambições do Governo acima referidas.

No que diz respeito a **oportunidades de exportação**, uma análise das trocas comerciais entre Portugal e Cabo Verde permite identificar um conjunto de produtos específicos potencial de crescimento (excluimos, naturalmente, da análise as exportações já consolidadas).

**Tabela 8 Materiais de Construção - Segmentos com Potencial de Crescimento**

Nome do Produto	Exportações Portuguesas para Cabo Verde				Total Importações Cabo Verde			Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas
	2008	2009	2010	Média	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média		
<b>PRODUTOS COM POTENCIAL DE CRESCIMENTO</b>													
Madeira serrada ou endireitada longitudinalmente, cortada transversalmente ou desrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6" mm	1 253,96	958,68	976,74	1 063,13	2 425,73	4 202,16	3 313,95	62 872,07	39 099,26	57 081,65	53 017,66	32,08%	2,01%
Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as faixas para telhados (shingles e shakes), de madeira	1 215,22	1 366,67	1 253,12	1 278,34	1 877,20	1 573,18	1 725,19	99 780,68	80 960,53	87 493,12	89 411,44	74,10%	1,43%
Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	3 407,79	3 261,80	3 707,39	3 458,99	5 807,27	4 972,56	5 389,92	126 420,40	82 287,77	84 225,53	97 644,57	64,18%	3,54%
Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica	4 201,62	2 867,43	3 468,67	3 512,57	6 451,17	5 704,55	6 077,86	201 087,87	172 462,22	184 021,65	185 857,25	57,79%	1,89%
Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilares, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alcazes e soleiras, balustradas), de alumínio, excepto as construções pré-fabricadas da posição 9406	711,60	1 092,05	1 003,10	935,58	1 846,37	2 262,99	2 054,68	50 538,39	50 242,71	76 623,98	59 135,03	45,53%	1,58%
<b>EXPORTAÇÕES EM CONSOLIDAÇÃO</b>													
Barras e perfis, de alumínio	2 195,28	1 285,65	1 509,92	1 663,62	1 676,43	2 387,25	2 031,84	121 463,01	76 098,31	92 622,32	96 727,88	81,88%	1,72%
Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes	1 149,97	866,18	1 161,24	1 059,13	772,25	792,99	782,62	64 951,81	53 925,41	60 444,89	59 774,04	135,33%	1,77%
Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	1 750,11	933,58	1 269,69	1 317,79	428,07	880,35	654,21	68 924,39	64 579,85	93 641,99	75 715,41	201,43%	1,74%
Banheiras, polibás, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos, de plásticos	644,31	531,32	564,05	579,89	444,56	543,72	494,14	35 657,37	31 360,29	33 933,60	33 650,42	117,35%	1,72%
Poliacetato, outros polímeros e resinas epoxídicas, em formas primárias	579,07	308,33	1 046,78	644,73	147,71	261,32	204,52	50 834,72	43 284,60	47 681,76	47 267,03	315,25%	1,36%
Banheiras, polibás, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos, de plásticos	644,31	531,32	564,05	579,89	444,56	543,72	494,14	35 657,37	31 360,29	33 933,60	33 650,42	117,35%	1,72%
Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 6801	1 750,11	2 009,13	1 130,37	1 629,87	1 728,77	2 183,92	1 956,35	151 486,72	122 951,60	157 279,92	143 906,08	83,31%	1,13%
Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, micrófonos e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	1 589,71	770,10	945,86	1 101,89	1 191,00	1 102,50	1 146,75	118 500,39	105 082,34	106 462,35	110 015,03	96,09%	1,00%
Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1000 V	3 166,51	1 570,31	2 116,14	2 284,32	2 370,52	2 751,74	2 561,13	251 210,99	224 004,20	270 223,25	248 479,48	89,19%	0,92%

## 2.3. Sector Alimentar

### 2.3.1. Caracterização Genérica

A realidade social e económica de Cabo Verde continua sendo, e perdurará, marcada por um acentuado e permanente défice alimentar e uma forte dependência do exterior. O mercado nacional de produtos alimentares está totalmente liberalizado, sendo que os produtos alimentares importados são comercializados pelos estabelecimentos comerciais espalhados pelo país e a produção interna através da rede de mercados municipais e vendedores ambulantes. A ANSA, Agência Nacional de Segurança Alimentar, intervém na regulação do abastecimento do mercado de bens alimentares básicos, nomeadamente, milho, arroz, açúcar, feijões, óleo alimentar, leite e trigo.

O sector tem conhecido um desenvolvimento sem precedentes ao longo da última década, sendo marcado por níveis crescentes de exigência e qualidade. A introdução do sistema nacional de controlo de alimentos inscreve-se numa nova abordagem do país a este sector. Com efeito, a globalização do comércio de géneros alimentícios trouxe vantagens evidentes ao consumidor, oferecendo-lhe uma vasta gama de produtos alimentares de qualidade e seguros a preços acessíveis. Não obstante esses ganhos, as crises alimentares registadas a nível mundial nos últimos anos, evidenciaram que ainda subsistem problemas associados a aspectos essenciais da segurança sanitária e qualidade dos alimentos com impacto na saúde pública.

A necessidade premente de dar resposta a esses novos problemas e desafios, levou os países e as comunidades de países a reexaminarem os seus sistemas de controlo alimentar e a adoptarem um conjunto de medidas conducentes à sua reorganização.

Também em Cabo Verde, as insuficiências ao nível do controlo de alimentos e os novos desafios que se colocam ao país nesta matéria, exigiram que a nível nacional fossem adoptadas medidas com vista à melhoria da eficácia e eficiência do sistema de controlo de alimentos em vigor. O Decreto-Lei n.º 89/92 de 16 de Julho, estabelece as bases gerais para o controlo de qualidade dos géneros alimentícios produzidos no país, importados ou, o seu artigo 10º institui o sistema de controlo de qualidade alimentar, e designa a Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, como órgão central do sistema até criação de um organismo autónomo específico para o efeito.

Na prática o sistema instituído pelo DL n.º 89/92 não foi regulamentado nem implementado, prevalecendo um quadro institucional caracterizado por uma multiplicidade de instituições envolvidas no controlo alimentar, com sobreposições de competências, sem a definição de um mecanismo coerente de articulação e concertação.

A criação da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), e os desafios inerentes aos compromissos assumidos pelo país no âmbito dos acordos SPS e OTC da OMC, trouxeram para a ribalta as questões relativas ao controlo da segurança sanitária e qualidade dos alimentos quer numa perspectiva de protecção da saúde pública e do consumidor, como numa óptica de competitividade das empresas nacionais exportadoras de bens alimentares.



Neste contexto, a ARFA, no âmbito das suas competências, vem proporcionando espaços de discussão e reflexão sobre a (re) organização do sistema de controlo de alimentos no país, com vista à modernização e melhoria da eficácia do controlo de géneros alimentícios produzidos localmente e importados.

A (re) organização do sistema de controlo alimentar em vigor, implicará o redimensionamento das actividades de controlo de géneros alimentícios quer a nível nacional como a nível local, abrangendo aspectos relativos à estrutura organizacional e de gestão do sistema de controlo, bem como à estruturação e funcionamento dos demais pilares do sistema (1. Legislação; 2. Serviços de inspecção; 3. Laboratórios; e 4. Informação, educação e comunicação). A ARFA conta com o apoio do Instituto Português de Qualidade e da Autoridade de Segurança Alimentar (ASEA).

Temos, portanto, um sector com níveis crescentes de exigência e cuja regulamentação específica importa conhecer, acompanhando de perto a implementação do sistema nacional de controlo de alimentos,

Conforme já referido, os produtos alimentares continuam a desempenhar um papel de relevo no contexto das exportações portuguesas para Cabo Verde. As cervejas, os vinhos, sumos de frutas, os óleos alimentares e iogurtes representam as exportações predominantes de produtos alimentares. No caso das cervejas e vinhos, as exportações portuguesas representam mais de 90% das importações totais destes produtos realizadas por Cabo Verde ao longo de 2010. Os sumos de frutas portuguesas representam 70% do total, ao passo que os iogurtes representam 80%. Significa isto que, nestes produtos, as exportações portuguesas dispõem de uma posição de quase monopólio, encontrando-se o potencial de crescimento refém do aumento ou alterações de hábitos de consumo (tendências somente verificáveis no longo-prazo). No caso dos óleos, as exportações portuguesas representam, sensivelmente, metade do total as importações Cabo-Verdeanas havendo um potencial de crescimento mais interessante.

As oportunidades parecem, deste modo, posicionar-se em novos nichos de mercado, reflectindo produtos de importação regular por parte de Cabo Verde mas em que a penetração de produtos portugueses ainda é reduzida. Na página seguinte apresentamos os produtos alimentares com potencial no mercado caboverdeano, bem como as oportunidades, na nossa óptica, ainda por explorar.

### *2.3.2. Caracterização da Procura Potencial*

O crescimento da classe média e a progressiva alteração de hábitos de consumo conjugada com o desenvolvimento do sector do turismo gera **oportunidades interessantes de investimento** no sector da produção alimentar.

A introdução gradual de novas tecnologias (rega gota-a-gota, pesquisa e experimentação de novas espécies, utilização de novos processos de produção agrícola, como a hidroponia por exemplo, assistência técnica sistematizada, entre outros) e os investimentos efectuados pelo Governo no sector (programa MCA, construção de barragem e sistemas de rega, etc.), estão a abrir interessantes possibilidades de investimento no domínio da produção alimentar.

Uma das áreas de investimento potencial situa-se na produção de hortaliças, frutas e legumes frescos destinados ao segmento da hotelaria e restauração. A maior parte dos grandes hotéis que começam a ser construídos no país têm de importar esse tipo de produtos, dada à insuficiência do mercado interno para os abastecer. Para termos ideia da dimensão do mercado potencial apenas neste segmento, se estimarmos que cada turista consumirá 200\$00 por dia em hortaliças, frutas e legumes, e considerando que o número de dormidas de turistas em 2008 foi de 1.827.196, chegaremos a um potencial de vendas anuais de aproximadamente 365.000 contos. A título ilustrativo, o país importou em 2008 mais de 600.000 contos em frutas, 58 mil contos em hortícolas, e 12 mil contos de tomates. Três elementos críticos neste negócio são a produção,

o transporte e a distribuição. Quanto ao primeiro, podem-se utilizar tecnologias modernas, como a produção em estufa, a utilização de hidroponia para reduzir os custos de produção, a rega gota-a-gota, etc. O sistema de transporte inter-ilhas está igualmente a melhorar e perspectiva-se a entrada de novos operadores quer no transporte aéreo quer no marítimo que reduzirão o tempo e os custos de transporte. Quando ao processo de distribuição, pode-se optar pela venda directa aos grandes clientes, ou a comercialização através de uma rede de retalhistas para atingir os pequenos clientes.

Outra área de investimento potencial é o processamento e comercialização de frutos e legumes secos. Cabo Verde importa anualmente cerca de 500 mil contos em frutos e legumes secos (muito utilizados em confeitaria, e na restauração). Por outro lado, toneladas de frutas (banana, papaia, manga...) e legumes são perdidas anualmente ou comercializadas com reduzido valor acrescentado, por falta de meios de conservação. A secagem, embalagem e comercialização desse tipo de frutas poderá ser igualmente um interessante negócio a explorar, para abastecer não apenas o mercado de nacionais, mas também o sector turístico em expansão e o mercado da diáspora. Poderão ser cultivados os frutos e legumes, ou adquirir os mesmos a outros produtores, para secagem, processamento e comercialização.



Num segmento mais específico encontramos a produção, secagem, embalagem e comercialização de chás e ervas aromáticas. Cabo Verde possui uma rica flora de espécies de plantas aromáticas e de chás, que podem ser processados para aproveitar o enorme mercado mundial deste produto, estimado em aproximadamente 4 milhões de toneladas métricas por ano, e dominado por países como o Sri Lanka, Kenya, China e Indonésia. Dada a pequenez das áreas de potencial cultivo, e conseqüente reduzida escala de produção, uma boa estratégia poderá ser focalizar-se no mercado da diáspora caboverdeana, apostando na marca Cabo Verde.

Cabo Verde tem uma reconhecida tradição na produção de derivados de cana (aguardente, mel, ponche). Com efeito, tem-se registado, nos últimos anos, a uma proliferação de pequenos produtores/engarrafadores, especialmente nas ilhas de Santo Antão e São Vicente, mas que não têm escala para atingir o grande potencial dos mercados de caboverdeanos na diáspora – estimada entre 600 mil a um milhão de emigrantes -, onde uma garrafa de aguardente chega a ser vendida acima dos 20 Euros. Assim, uma boa oportunidade de investimento poderá ser a selecção, compra, embalagem e exportação de derivados de cana, apostando no desenvolvimento de uma marca forte relacionada com a evocação da identidade caboverdeana. Uma estimativa grosseira, considerando que pelo menos um terço dos emigrantes na diáspora adquire 1 litro de aguardente por ano, mostra-nos um mercado potencial neste segmento de aproximadamente 200.000 litros/ano, um volume de venda potencial aproximado de 4 milhões de Euros (441 mil contos).

No domínio da produção animal também existem oportunidades interessantes. Desde logo, na tradicional criação de cabras de raça melhorada para produção de leite e derivados. Apesar de a criação de cabras ser algo comum nas famílias rurais caboverdeanas, especialmente nas ilhas de Santo Antão, São Nicolau, Santiago e Fogo, ela é feita ainda em pequena escala e não de forma industrializada. Não obstante, a procura por leite de cabra e derivados (queijo, requeijão, manteiga, etc.) ser considerável, sem contar com outros produtos que se poderão introduzir, como o leite de cabra em pó. Em 2008 Cabo Verde importou 2,4 mil toneladas de leite de vaca em pó (aproximadamente 598 mil contos), 235 toneladas de queijo (72 mil contos), e 83 toneladas de manteiga (27 mil contos), sem contar com a produção local de queijo de cabra (fabricado artesanalmente nas ilhas de Santo Antão, São Vicente e Fogo, e numa unidade semi-industrial em

Porto Novo, Santo Antão). A criação de cabras num modelo mais industrial permitirá explorar as oportunidades quer de venda de produtos frescos ao mercado (leite), quer de processamento e comercialização de derivados (queijo, requeijão, manteiga), quer de fornecimento de matéria-prima (leite) para a indústria local de fabricação de queijo.

A suinicultura é, também, uma área de oportunidade. Apesar de a carne de porco e derivados serem muito valorizados na culinária caboverdeana, a criação de porcos ainda é feita de forma tradicional em pequenas unidades familiares. Uma parte considerável da carne de porco e derivados consumidos no país (linguiças, presuntos, carnes enlatadas, etc...) vem sendo importada de países como Brasil e Portugal, e são considerados pelo mercado como mais higiénicos e confiáveis. A criação de porcos de forma industrial, e o processamento de carne e derivados para adicionar mais-valia ao produto comercializado, pode ser uma boa oportunidade de investimento, desde que se aposte na modernização da produção, higiene, qualidade do produto e economias de escala. Se considerarmos, grosseiramente, que um caboverdeano médio consome 250gr de carne de porco e derivados por semana, estimaríamos o mercado potencial em 6.500 toneladas/ano. A um preço de 400\$00 o quilograma, significaria um mercado de aproximadamente 2,6 milhões de conto por ano.

Na mesma linha de raciocínio encontramos a indústria de abate de animais, corte, embalagem e comercialização de carne. As carnes e derivados consumidos no país são importados ou são de animais abatidos em matadouros municipais de pequena dimensão e sem equipamentos para processamento da carne. Fenómeno particularmente preocupante é a persistência do abate clandestino sem os devidos cuidados com higiene e qualidade do produto e que constitui perigo real para a saúde pública. Um conceito que se pode explorar é a construção/montagem de unidades especializadas em abates de animais, processamento de carne e derivados (corte, embalagem, conservação, produção de charcutaria) de forma higiénica e com altos padrões de qualidade, embalagem e armazenagem. Ser adquiridos os animais vivos de pequenos produtores para abate, processamento e comercialização (após controle de qualidade), prestar o serviço de abate, processamento e armazenagem a pequenos produtores mediante o pagamento de uma comissão, etc. Para se ter uma ideia do potencial deste negócio, o último inventário agro-pecuário a que tivemos acesso (2007 - MAP) indica um efectivo em Cabo Verde de 23.979 bovinos, 8.296 ovinos, 113.589 caprinos, 74.821 suínos, e 244.394 galinhas.

Num registo mais orientado para a pecuária sustentável e para o comércio justo, temos o investimento em aviários especializados em “galinhas da terra” para produção de carne e ovos. Não obstante os preços altamente competitivos do frango importado, nos últimos tempos têm-se registado uma preocupação crescente com a excessiva utilização de produtos químicos nas grandes indústrias aviarias nos principais países exportadores, o que acaba valorizando a produção tradicional do tipo mais “natural”. A nível mundial, movimentos sociais como o Slow Food ([www.slowfood.com](http://www.slowfood.com)) e o Fair Trade ([www.fairtrade.org.uk](http://www.fairtrade.org.uk)) têm influenciado o mercado para estimular o consumo de produtos deste tipo, produzidos de forma natural e que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades nos países produtores. Estas tendências abrem espaço para um interessante nicho de mercado que pode ser explorado neste sector – a criação de “galinha de terra” para produção de carne e derivados – dirigida não apenas para o mercado interno mas igualmente para o sector do turismo e até para a exportação com o selo de “produto saudável natural e promotor do desenvolvimento sustentável”. Para se ter uma ideia, apenas para o sector do turismo, se cada turista decidir “provar” um prato preparado com base em “galinha de terra” (250gr), teríamos um mercado potencial de 84,5 toneladas/ano (aproximadamente 21 mil contos/ano, se considerarmos o preço de 250\$00/kg e o número de turistas que visitaram Cabo Verde em 2008).

No domínio das pescas e aquacultura, temos a criação de atum em cativeiro. A procura pelo atum vem crescendo nos últimos anos, quer por parte de particulares, hotéis e restaurantes (fruto do aumento do turismo e do crescimento do nível de rendimento), quer por parte de empresas de processamento de atum, quer ainda para exportação. Calcula-se que o consumo per capita de peixe em Cabo Verde seja de aproximadamente 16kg/ano, o que nos permite estimar o mercado potencial nacional bruto (incluindo o sector turístico

co, com base nos dados de 2008) em aproximadamente 13,4 mil toneladas de peixe (ou 2,6 milhões de contos, considerando um preço de 200\$00/kg). Nos últimos 10 anos a captura média anual de peixes em Cabo Verde têm-se situado à volta das 9.300 toneladas/ano (sendo 3.400 toneladas de tunídeos), e em 2008 foram exportadas à volta de 300 toneladas de peixe e conservas (71 mil contos). No entanto, a frota pesqueira especializada na captura do atum é ainda insuficiente, fazendo com que boa parte da pesca deste pelágio nos mares de Cabo Verde seja feita por armadores de outros países. Assim, de uma experiência mal sucedida de criação de atum em cativo em São Pedro (São Vicente), acreditamos que esta é ainda uma oportunidade de negócio – desde que corrigidos os erros do projecto anterior – podendo-se focalizar no mercado interno ou no segmento turístico, ou ainda, no fornecimento de peixe para a indústria de conservas.

A criação de mariscos, nomeadamente camarão e lagosta, é uma oportunidade que merece ser explorada em Cabo Verde. O crescimento do turismo vem estimulando a procura por mariscos, pratos muito apreciados pelos turistas e não só. No entanto, dada à relativa escassez e à sazonalidade da sua captura no país, assiste-se a um crescimento da importação destes produtos para satisfazer a procura (a importação de peixes, moluscos e crustáceos passou de 75 toneladas em 2000 para 426 toneladas em 2008). Por outro lado, a captura de lagostas, por exemplo, vem diminuindo nos últimos anos, tendo passado de 60 toneladas em 1995 para apenas 8 toneladas em 2007 (Fonte: INDP). A criação de mariscos em cativo (camarão, lagostas, etc.) é uma actividade que vem crescendo em regiões como o nordeste do Brasil – onde as condições climáticas não diferem muito de Cabo Verde – pelo que pode ser uma boa alternativa de investimento, podendo focalizar-se no segmento de hotelaria e restauração, ou no processamento e embalagem para exportação. Para uma estimativa grosseira do mercado potencial apenas para o segmento do turismo, se cada turista consumir 250gr de mariscos durante a sua estadia em Cabo Verde, teremos um mercado potencial estimado em 84,5 toneladas/ano (ou 42,2 mil contos, ao preço médio de 500\$00/kg).

Como é evidente, as oportunidades acima descritas correspondem, também, a oportunidades de exportação. Todavia, uma análise mais pormenorizada do padrão das exportações portuguesas permite identificar um conjunto de oportunidades de exportação que ainda se encontram por explorar.

Tabela 9 Produtos Alimentares - Segmentos com Potencial de Crescimento

Nome do Produto	Exportações Portuguesas para Cabo Verde				Total Importações Cabo Verde			Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas	
	2008	2009	2010	Média	2009	2010	Média	2008	2009	2010	Média			
<b>OPORTUNIDADES NÃO EXPLORADAS</b>														
Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	324,87	351,35	875,83	517,35	9 522,96	11 903,12	10 713,04	24 074,70	29 914,02	40 092,26	31 360,33	4,83%	1,65%	
Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	432,94	184,28	259,81	292,34	6 134,24	7 885,46	7 009,85	10 546,19	12 382,49	14 659,38	12 529,35	4,17%	2,33%	
Queijos e requeijão	263,03	354,22	494,02	370,42	2 032,80	2 422,63	2 227,74	20 509,92	19 405,15	28 118,35	22 677,81	16,63%	1,63%	
Arroz	16,99	12,91	109,20	46,37	20 893,71	18 658,96	19 756,34	4 091,52	12 553,15	12 029,64	9 558,10	0,23%	0,49%	
Milho	86,32	99,67	77,57	87,85	2 576,31	4 907,80	3 742,06	14 303,32	6 106,28	5 846,88	8 752,16	2,35%	1,00%	
Trigo e mistura de trigo com centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	2 980,00	3 531,17	3 255,30	11 400,52	9 776,07	8 441,98	9 872,86	0,00%	0,00%	
Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	3,40	7,17	67,78	26,12	6 826,18	6 731,73	6 778,97	139 976,10	165 447,45	130 302,48	145 242,01	0,39%	0,02%	
Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições	512,46	314,78	591,92	473,05	4 411,92	4 876,17	4 644,05	15 630,00	23 880,88	20 301,42	19 937,43	10,19%	2,37%	
Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	466,92	443,85	450,34	453,70	3 053,14	2 546,90	2 800,02	21 263,66	23 905,98	14 180,42	19 783,35	16,20%	2,29%	
Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	268,46	0,00	0,00	89,49	1 624,09	1 874,41	1 749,25	313 387,10	303 277,55	304 465,61	307 043,42	5,12%	0,03%	
<b>PRODUTOS COM POTENCIAL DE CRESCIMENTO</b>														
Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	1 631,85	1 373,12	1 817,93	1 607,63	3 802,44	4 553,10	4 177,77	132 715,36	106 189,45	94 984,72	111 296,51	38,48%	1,44%	
Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau	1 347,07	1 742,40	2 242,66	1 777,38	2 774,93	2 886,54	2 830,74	4 809,23	7 498,05	19 076,92	10 461,40	62,79%	16,99%	
Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	1 241,05	1 202,47	1 019,66	1 154,39	2 888,22	2 296,88	2 592,55	17 202,72	18 280,83	21 110,98	18 864,84	44,53%	6,12%	
Batatas, frescas ou refrigeradas	705,48	564,31	731,24	667,01	2 435,77	2 589,83	2 512,80	15 006,08	12 037,00	17 640,81	14 894,83	26,54%	4,48%	
Maças, peras e marmelos, frescos	1 402,13	1 524,42	1 582,97	1 503,17	1 960,38	2 072,47	2 016,43	54 203,77	53 315,93	73 224,59	60 248,10	74,55%	2,49%	
Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	3 986,17	2 586,35	4 237,56	3 603,36	5 674,62	6 439,55	6 057,09	71 730,00	29 963,50	50 458,35	50 717,28	59,49%	7,10%	
Margarina	1 026,28	884,11	895,41	935,27	3 077,32	3 071,80	3 074,66	17 334,58	18 682,37	14 743,72	16 920,22	30,42%	5,53%	
Sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	2 026,73	1 961,81	2 521,30	2 169,95	3 281,16	4 199,90	3 740,53	23 114,35	29 636,53	34 231,07	28 993,98	58,01%	7,48%	
Águas, incluindo as águas minerais e as águas gasificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos (sucos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 2009	1 143,18	1 246,21	1 214,71	1 201,37	2 342,56	2 467,83	2 405,20	71 910,11	64 435,01	70 162,58	68 835,90	49,95%	1,75%	
<b>EXPORTAÇÕES EM CONSOLIDAÇÃO</b>														
Azeite de oliveira (oliva) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	1 720,88	2 089,44	2 009,21	1 939,84	2 131,03	2 034,06	2 082,55	130 206,75	121 186,97	159 027,81	136 807,18	93,15%	1,42%	
Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool	3 405,07	3 324,18	3 794,00	3 507,75	3 160,69	3 909,97	3 535,33	579 422,03	547 163,72	603 341,90	576 642,55	99,22%	0,61%	
Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau	1 391,25	1 281,34	1 541,55	1 404,71	1 636,99	1 678,61	1 657,80	110 401,64	114 271,16	129 938,75	118 203,85	84,73%	1,19%	
Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração do óleo de soja	1 096,28	559,29	491,01	715,53	608,76	494,77	551,77	76 325,82	21 977,15	25 366,61	41 223,19	129,68%	1,74%	

## 3. Investir e Exportar

### 3.1. Investir em Cabo Verde

#### 3.1.1. Ambiente de Negócios

A legislação caboverdeana é não discriminatória concedendo ao investidor estrangeiro o mesmo tratamento que ao nacional. Consagra a liberdade de estabelecimento em todos os sectores de actividade não vedando, salvo disposição constitucional em contrário, nenhum sector à iniciativa privada. A exploração do domínio público poderá ocorrer em regime de concessão ou outro que não envolva a transmissão da propriedade dos bens a explorar.

Os indicadores económicos são estáveis contribuindo para isso a existência do [Acordo de Cooperação Cambial com Portugal](#) que fixa a taxa de câmbio entre o Euro e o Escudo Caboverdeano numa relação de 1 Euro para 110,265 ECV.

A situação geográfica, considerada estratégica, no Atlântico médio, equidistante da América Norte e do Sul de África, a meio caminho entre América do Sul e Europa Central e servido por carreiras marítimas e aéreas regulares coloca Cabo Verde na rotas de acesso aos principais mercados internacionais.

Por outro lado, os acordos de comércio de que Cabo Verde é signatário permitem-lhe condições de acesso preferencial aos mercados da União Europeia ([Acordo de Cotonou](#)), da CEDEAO (Tratado da CEDEAO), EUA (Acordos SGP e [AGOA](#)) e Canadá (Nova Iniciativa para África).



Com uma taxa de desemprego na ordem dos 20% (2009), uma população marcadamente jovem, formação académica de bom nível, apetência pelas tecnologias, e uma especial capacidade e aptidão para a aprendizagem os Recursos Humanos de Cabo Verde, sua principal riqueza, garantem ao investidor elevada disponibilidade e índices de Formação e Produtividade equiparáveis aos alcançados em economias desenvolvidas.

A par de um interessante pacote legislativo de incentivo ao investimento externo Cabo Verde dispõe de um conjunto de infraestruturas de apoio que permitem o acesso fácil a factores sensíveis de produção:

- ◆ Um Parque Industrial infraestruturado (Mindelo-São Vicente) e uma Zona Industrial (Praia-Santiago) com lotes disponíveis, por aquisição a particulares;
- ◆ Quatro aeroportos internacionais (Espargos/Sal, Praia/Santiago, Rabil/Boavista, exclusivamente dedicado a voos "charter" turísticos, e São Pedro/São Vicente), 4 aeroportos regionais ;
- ◆ Três portos internacionais (Santiago, São Vicente e Sal) ;
- ◆ Transportes aéreos e marítimos, nacionais e internacionais, regulares;
- ◆ Meios e tecnologias de comunicação e de informação eficientes e competitivos, com ligação a redes de telefonia fixa, móvel, internet e dados;
- ◆ Serviços de abastecimento de [Água](#) e [Energia](#) de elevada qualidade para padrões continentais.

A moldura legal existente e a prática corrente do sistema caboverdeano garante, com ressalvas, que ne-

nhum sector de actividade económica é vedado à iniciativa privada garantindo aos investidores um tratamento não discriminatório, justo e equitativo resultando em segurança e protecção dos bens e direitos inerentes ao investimento externo. Os seguintes princípios são pilares fundamentais das garantias institucionais oferecidas e granjeadoras da confiança necessária à concretização dos investimentos:

- ◆ Não limitação ou condicionamento ao direito de estabelecimento por critérios baseados na nacionalidade dos investidores ou dos gestores das respectivas empresas;
- ◆ Proibição de adopção de medidas de natureza política, jurídica ou administrativa que dificultem as actividades económicas de qualquer natureza efectuadas por investidores estrangeiros, incluindo a entrada de pessoal técnico e de enquadramento de origem não caboverdeana;
- ◆ Proibição de concessão, em matéria fiscal, de tratamento menos favorável aos investidores estrangeiros face aos nacionais.
- ◆ Ressalve-se, no entanto, que apenas mediante contrato de concessão temporária se pode efectivar o estabelecimento de privados em sectores como:
  - Exercício de Autoridade Pública;
  - Ordem, Segurança ou Saúde Pública;
  - Comércio de Armas e Munições;
  - Utilização ou exploração de bens de domínio público não renováveis;
  - Exploração de Portos ou Aeroportos;
  - Distribuição de Água para uso público;
  - Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica para consumo público;
  - Serviços de Saneamento, incluindo a Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
  - Serviços de Comunicações por via postal que constituam Serviço Público de Correios.

Adicionalmente, e decorrente do [Enquadramento Legal de incentivo ao investimento](#), são oferecidos os seguintes benefícios:

- ◆ Isenções fiscais e aduaneiras;
- ◆ Transferência em divisas, para o exterior, de dividendos e lucros;
- ◆ Contas em divisas para livremente realizar suas operações;
- ◆ Regime de recrutamento de trabalhadores estrangeiros (10% sobre a totalidade dos seus efectivos permanentes); Seus direitos e garantias.

### *3.1.2. Estatuto do Investidor Externo*

Todas as operações de investimento externo estão sujeitas a autorização prévia. O pedido de Estatuto de Investidor Externo deve ser efectuado através da CI-Cabo Verde Investimentos ou da Câmara de Comércio Indústria e Turismo Portugal - Cabo Verde, **em triplicado**, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- (1) Carta endereçada a Sua Exa. a Senhora Ministra das Finanças apresentando o projecto e solicitando a sua análise;
- (2) Formulários Anexo 1 e 2 do Dec. Regulamentar no 1/94 sobre o Investimento Externo, devidamente preenchidos. O Anexo 1 deve ser preenchido por cada um dos promotores;
- (3) Resumo descritivo do projecto;
- (4) Identificação e “curricula” do(s) promotor(es);
- (5) Referências bancárias de idoneidade do(s) promotor(es) e outras informações relevantes para a apreciação do investimento;
- (6) Pacto Social;
- (7) Planta de localização pretendida e comprovativo da titularidade, compra ou arrendamento, do imóvel (terreno ou estabelecimento comercial);
- (8) Licença de exploração (quando aplicável)
- (9) Cópias dos Contratos de Exploração, Cessão de Bens de Equipamento em Regime de “Leasing” ou Empréstimos/Suprimentos de Investidores;

- (10) Estudo de Impacto Ambiental (quando aplicável);
- (11) Projecto de arquitectura/"Master plan" (para empreendimentos turísticos).

Para as situações previstas de a) a e) deve apresentar-se apenas o Anexo 1 e documentos referidos em 2 e 5 e os comprovativos do investimento realizado:

- (a) Aquisição de activos de empresas existentes;
- (b) Aquisição de partes sociais/aumento de capital social em empresas já constituídas;
- (c) Contrato que demonstre a posse ou exploração de empresas, estabelecimentos, complexos imobiliários e outras instalações/equipamentos destinados ao exercício de actividades económicas;
- (d) Cessão de bens de equipamento em regime de "leasing" ou equiparados, que implique a manutenção dos bens na propriedade do investidor;
- (e) Empréstimos ou prestações suplementares do capital realizado directamente por investidor externo às empresas em que participe.

As informações a constar na Descrição sucinta do Projecto são as seguintes:

- ◆ Objectivos e Impacto Económico do Projecto;
- ◆ Valor Total do investimento (descrevendo o tipo de forma da operação de investimento externo);
- ◆ Previsão do Volume de Vendas nos mercados interno e externo;
- ◆ Localização pretendida (compromissos já assumidos e área total);
- ◆ Quadro do Pessoal (empregos nacionais e estrangeiros a criar);
- ◆ Modo de Financiamento;
- ◆ Previsão das despesas com Materiais e Equipamento, Salários e Fornecimento de Serviços de Terceiros (energia, água, telefone, etc.);
- ◆ Mercado Alvo;
- ◆ Informações detalhadas sobre as actividades previstas no projecto, incluindo os produtos e serviços a oferecer.

Tratando-se de Empreendimento Hoteleiro deve ainda indicar-se:

- ◆ Número Total de Quartos e de Camas; Categoria e Grupo pretendido; Serviços a serem criados; Área prevista para a Construção.

A decisão do Ministério das Finanças é transmitida ao potencial investidor num prazo máximo de 30 dias, após a entrega do pedido completo à CI-Cabo Verde Investimentos.

Caso a CI-Cabo Verde Investimentos solicite ao investidor a apresentação de novos elementos ou informações complementares, a contagem do referido prazo suspende-se e é retomada após o requerente ter prestado as informações solicitadas e/ou ter submetido os documentos em falta.

Se a resposta não for comunicada ao requerente no prazo de 30 dias o pedido é considerado deferido.

Se o pedido for deferido, S. Exa. a Senhora Ministra das Finanças emite, por intermédio da CI-Cabo Verde Investimentos, um Certificado de Investidor Externo. Este Certificado, permite ao Investidor ter acesso aos incentivos previstos na Lei do Investimento Externo. O Certificado expira se o investimento não for realizado dentro do prazo de 6 meses.

As operações de investimento externo estão sujeitas a registo, mediante a entrega, no Banco de Cabo Verde, de três exemplares do respectivo impresso de registo.

Antes do início da actividade, o empreendimento deverá estar devidamente inscrito no departamento estatal competente, e será inspeccionado por entidades competentes, dentro dos trinta dias a contar da data do pedido de inspecção.

### *3.1.3. Constituição de Empresas*

O potencial investidor externo pode constituir uma sociedade optando por qualquer das formas jurídicas legalmente previstas. Fica claro que não é obrigatória a inclusão de sócio caboverdeano com excepção para empresas que pretendam exercer actividade no sector das Pescas, onde se exige a participação mínima de 51% de um sócio caboverdeano, ou Transportes Marítimos inter-ilhas, onde a participação caboverdeana deve ter um mínimo de 25%.

As Sociedades “Anónimas” e “Por Quotas” são as formas jurídicas mais comuns, existindo também enquadramento legal para Cooperativas e Sociedades Unipessoais.

Para constituir Sociedades Anónimas (SA) deve cumprir-se os seguintes requisitos:

- ◆ Mínimo de dois (2) accionistas;
- ◆ Capital Social mínimo de 22.673 Euros (2.500.000 Escudos caboverdeanos);
- ◆ O capital deverá ser integralmente subscrito; Um mínimo de 30% do capital subscrito deverá ser realizado em numerário e depositado numa instituição bancária local. O remanescente deverá ser realizado nos 5 anos seguintes, em dinheiro, na forma estipulada no Contrato de Sociedade.

As Sociedades por Quotas (Lda) devem cumprir os seguintes imperativos:

- ◆ Proceder ao acto de constituição pública da sociedade, indicando o capital social, o número e o valor das quotas subscritas por cada sócio;
- ◆ Capital Social mínimo de 1.814 Euros (200.000 Escudos caboverdeanos);
- ◆ Pelo menos 50% do capital subscrito deverá ser realizado em numerário e depositado numa instituição bancária local. O remanescente deverá ser realizado nos 3 anos seguintes, em dinheiro, na forma estipulada no Contrato de Sociedade.

Excepcionalmente, exige-se para o exercício da actividade de Transitário a realização de um Capital Mínimo de 5.000 contos caboverdeanos (45.346 Euros).

É ainda permitida a criação de Sucursais ou Representações Permanentes exigindo-se para tal documento comprovativo de deliberação social que a estabeleça, texto completo e actualizado do contrato de constituição da entidade representada e prova da sua existência jurídica.

O registo de empresas envolve os seguintes procedimentos:

- ◆ Solicitar, na Conservatória de Registos, uma certidão quanto à denominação pretendida para a empresa a constituir, o que poderá demorar cerca de uma semana, confirmando a Admissibilidade da Firma (não existência de outra firma com o mesmo nome);
- ◆ Elaborar os Estatutos, redigidos pelos fundadores, ou a carta actual de constituição, ou um memorando de associação;
- ◆ Efectuar o Registo junto da Conservatória Comercial, Predial e Automóvel, comprovando-se, através de Extracto de Conta ou Declaração de um Banco a funcionar em Cabo Verde, a prévia existência de depósito bancário de pelo menos 50% do valor do capital social subscrito (condição a inscrever no Pacto Social);

Para quem pretenda efectuar a realização do capital por transferência bancária, atender ao facto de a mesma poder demorar cerca de uma semana;

- ◆ Efectuar Declaração prévia de início de actividade (Mod. 109) na Direcção Geral de Contribuições e Impostos (obtendo-se o Número de Contribuinte). Posteriormente, e no prazo de 6 (seis) meses, dever-se-á efectuar a Declaração de efectivo início de actividade (Mod. 110), para efeitos de tributação
- ◆ Obter a Certidão de Registo da Conservatória;
- ◆ Publicar no Boletim Oficial do Governo de Cabo Verde o convénio constitutivo ou os estatutos da sociedade.

Após a constituição da empresa existem um conjunto de procedimentos adicionais que deverão ser observados:

- ◆ Obter na Câmara de Comércio da respectiva Região o respectivo [Licenciamento de Actividade Comercial](#) que inclui dois tipos de procedimentos: Pedido de Licença de Importador/Exportador e vistoria das instalações onde se desenvolverá a actividade da empresa;
- ◆ Obter na Direcção Geral de Comércio e Indústria o [Licenciamento Industrial](#) elemento imprescindível para exercício de Actividade Industrial.

A [Câmara de Comércio Indústria e Turismo Portugal Cabo Verde](#) fornece toda a legislação e apoio à "Constituição de Empresas em Cabo Verde", disponibilizando, também, todo o apoio necessário à criação de Empresas/criação de sociedades comerciais.

### 3.1.4. *Licenciamento de Actividades Económicas*

#### 3.1.4.1. *Actividade Comercial*

Para o exercício das actividades de importação e exportação, as empresas devem registar-se junto da Conservatória de Registo Comercial e obter uma autorização prévia do departamento do governo responsável pela área do comércio. No quadro da política de descentralização a competência para o licenciamento dos retalhistas foi transferida para os Municípios em 1982. Do mesmo modo a competência para o licenciamento dos importadores e exportadores foi delegada nas Câmaras do Comércio a partir de 2000.

Para efeitos de inscrição prévia, as empresas devem preencher os seguintes requisitos:

#### **Gerais**

- ◆ Possuir capacidade comercial;
- ◆ Não ter previamente declarado falência ou insolvência;
- ◆ Não ter sido condenado nos últimos cinco anos por delito fraudulento contra a propriedade, saúde pública ou economia nacional;
- ◆ Possuir um mínimo de qualificação académica obrigatório;
- ◆ No caso de pessoa colectiva (i.e. corporação ou sociedade por quotas), estar registada com agências/entidades apropriadas;
- ◆ Ter cumprido as obrigações fiscais.

#### **Requisitos especiais para importador**

- ◆ Possuir capital social mínimo 5 milhões de escudos caboverdeanos (45.345 Euros);
- ◆ Possuir armazéns adequados ao tipo de actividade a exercer;
- ◆ Ter um sistema de contabilidade organizado de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade, sob responsabilidade de um técnico de contas, acreditado pelo Ministério das Finanças.

#### **Requisitos especiais para exportador**

- ◆ Possuir licença de exportação;
- ◆ Possuir armazéns adequados ao tipo de actividade a exercer;
- ◆ Ter um sistema de contabilidade organizado de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade, sob responsabilidade de um Técnico de Contas acreditado pelo Ministério das Finanças.

Tabela 10 Procedimentos de Licenciamento para Importador / Exportador

<b>Documentos</b>	<b>Quem Emite</b>	<b>Observações</b>
Procuração e carta dos requerente(s) solicitando licença de importação ou de exportação	Requerente	Caso o pedido seja efectuado por interposta pessoa
Certidão de nacionalidade do(s) requerentes/sócios ou cópia do Bilhete de Identidade ou do Passaporte.	Requerente	Ou qualquer outro documento que ateste a nacionalidade dos requerentes/sócios
Certidão de Registo Comercial com indicação do capital social afecto à actividade comercial (5.000.000 de escudos caboverdeanos para comércio geral; 2.500.000 escudos caboverdeanos para comércio especializado)	Conservatória do Registo Comercial	Deve conter no de matrícula, capital social, nomes dos titulares da gerência, direcção ou administração da empresa
Certidão do Registo Criminal dos gerentes.	Conservatória do Registo Criminal	
Certidão de Habilitações Literárias.	Requerente	Ou qualquer outra prova que os gerentes possuem a 4a classe
Número de Identificação Fiscal da Empresa	Repartição de Finanças	

Tabela 11 Requisitos do Estabelecimento Comercial

<b>Documentos</b>	<b>Quem Emite</b>	<b>Observações</b>
Certidão matricial do armazém, contrato de arrendamento ou declaração de uso	Câmara Municipal	Assinatura reconhecida pelo notário
Planta de Localização do Estabelecimento Comercial	Requerente	De acordo com o Plano Nacional de Contabilidade
Carta dirigida ao Presidente da Câmara de Comércio da região solicitando vistoria ao armazém	Requerente	Tem de estar inscrito na Direcção Geral de Contribuições e Impostos
Declaração do requerente da qual conste que é civilmente capaz e que não está inibido de exercer comércio.	Contabilista	Assinatura reconhecida pelo notário
Plano de Contas para a Contabilidade da Empresa	Contabilista	De acordo com o Plano Nacional de Contabilidade
Termo de Responsabilidade do Contabilista	Contabilista	Tem de estar inscrito na Direcção Geral de Contribuições e Impostos

As actividades de importação e de exportação, para os operadores devidamente licenciados, são livres e estão sujeitos a registo prévio que se destina apenas a fins estatísticos.

A importação de produtos para uso pessoal, sem valor comercial, não estão sujeitos a nenhuma prescrição em matéria de registo.

O licenciamento da importação baseia-se nas secções da nomenclatura aduaneira (Sistema Harmonizado) em vigor em Cabo Verde. A importação de produtos das Secções I a XXI da pauta está isenta de quotas.

Certos produtos estão sujeitos a restrições de entrada e saída do território nacional, devido a aplicação de leis e regulamentos sobre a segurança, em diversos aspectos -militares, sanitários, ambientais ou económicos:

- ◆ Controlo de armas, munições e outros equipamentos de guerra e militares;
- ◆ Protecção da vida e saúde humana, animal ou vegetal;
- ◆ Protecção da moralidade pública;
- ◆ Transferência de ouro, prata e pedras preciosas ou semipreciosas;
- ◆ Protecção da propriedade artística e cultural nacional;
- ◆ Controlo de narcóticos;
- ◆ Lixo tóxico ou nocivo, material nuclear, produtos radioactivos ou quaisquer outros utilizados no desenvolvimento ou exploração de energia nuclear.

Apesar de Cabo Verde não ser membro de algumas convenções sobre espécies animais ou vegetais em perigo de extinção, com base em recomendações da Organização Mundial das Alfândegas, aplica de facto essas convenções.

### *3.1.4.2. Actividade Industrial*

Para as empresas em funcionamento antes da legalização / inscrição junto da Direcção-Geral da Indústria e Energia aplicam-se os seguintes procedimentos:

- ◆ Carta dirigida à Direcção Geral da Indústria e Energia, solicitando o averbamento no Cadastro Industrial;
- ◆ Licença anterior, passada pelo organismo licenciador (Câmara Municipal ou outro organismo oficial do Estado), na qual se baseou para implantar a sua empresa e entrar em funcionamento;
- ◆ Ficha de Empresa Industrial (Modelo FEPI disponível na Imprensa Nacional), devidamente preenchida com dados referentes ao ano económico anterior ao da inscrição;
- ◆ Fotocópia do Boletim Oficial com publicação actualizada dos estatutos da sociedade, ou da Certidão Notarial, caso se trate de firma singular ou em nome individual;
- ◆ Cópia autenticada da Certidão de Registo Comercial da sociedade;
- ◆ Ficha de cada Estabelecimento Industrial em funcionamento (Modelo FEI disponível na Imprensa Nacional), devidamente preenchida e documentada com dados referentes ao ano económico anterior ao da inscrição;
- ◆ Planta topográfica ou de localização, aprovada pelos Serviços Municipais do Concelho, na escala conveniente;
- ◆ Planta das instalações fabris, oficinas e armazéns e instalações sociais e de higiene pessoal, na escala conveniente;
- ◆ Memória descritiva do(s) estabelecimento(s) e da actividade ali exercida mencionando os processos e diagramas de fabrico, as instalações e dispositivos de segurança e primeiros socorros, os sistemas de abastecimentos de água potável e industrial, instalações sanitárias e os sistemas de evacuação, deposição e tratamento dos efluentes e resíduos;
- ◆ Cópia das minutas dos contratos de transferência de tecnologia e assistência técnica previstos no âmbito do projecto, se for o caso;
- ◆ Declaração de Compromisso ou Termo de Responsabilidade, assinado por um técnico de contas, devidamente acreditado pelo Ministério das Finanças;
- ◆ Cópia do Balanço Contabilístico do ano anterior ao da inscrição;
- ◆ Cópia do alvará actualizado, mínimo de 4a classe ou superior (apenas no caso de empresas de construção civil);

- ◆ Elementos de identificação (Fotocópias do B.I. ou do Passaporte) do promotor ou do declarante, se este estiver devidamente mandatado para tal. Juntar cópia do documento que o credencie;
- ◆ Documentação comprovativa de assessoria técnica de um técnico especializado na área, acompanhado de documentação própria (fotocópia de diploma académico ou certificado de equivalência), em casos de empresa ligadas aos ramos alimentar, incluindo rações para animais, e outras que a DGIE vier a entender necessárias;
- ◆ Estudo de Impacto Ambiental, e a respectiva Licença de Exploração emitida pela DGAmbiente-SEPA, devidamente homologados pelo Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente, em caso de indústria extractiva e de produção de materiais de construção (inertes).
- ◆ Pedido de vistoria através de impresso adquirido junto da Administração Industrial.
- ◆ Nos termos da Lei n.º 41/II/94 de 18 de Junho, artigos 2.º, 16.º, 23.º, 60.º, 62.º, 64.º e 68.º, devem as empresas de Produção e Distribuição de Água apresentar a Autorização de Captação de Água, o estabelecimento da Área de Protecção e o Contrato de Concessão e/ou Licença de Exploração, emitidos pela Agência Reguladora Multisectorial e Comissão Nacional de Águas.

Para os projectos novos aplicam-se os seguintes procedimentos:

- ◆ Carta dirigida à Direcção Geral da Indústria e Energia, solicitando o averbamento no Cadastro Industrial;
- ◆ Cópia do Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira do projecto, quando necessário;
- ◆ Ficha de Declaração Prévia de Projecto Industrial\* (Modelo DPPI), devidamente preenchida com dados referentes ao estudo de viabilidade económica e financeira realizado;
- ◆ Ficha de Projecto Industrial\* (Modelo FPI), devidamente preenchida com dados referentes ao ano económico anterior ao da inscrição;
- ◆ Fotocópia do Boletim Oficial com publicação dos estatutos da sociedade, ou da certidão notarial caso se trate de firma singular ou em nome individual;
- ◆ Cópia autenticada da Certidão de Registo Comercial da sociedade;
- ◆ Planta topográfica ou de localização, aprovada pelos Serviços Municipais do Concelho, na escala conveniente;
- ◆ Planta das instalações fabris, oficinas e armazéns e instalações sociais e de higiene pessoal, na escala conveniente;
- ◆ Memória descritiva do(s) estabelecimento(s) e da actividade ali exercida, mencionando os processos e diagramas de fabrico, as instalações e dispositivos de segurança, etc;
- ◆ Licença de construção passada pela Câmara Municipal, em caso de construção nova;
- ◆ Certidão matricial do local onde será realizado o projecto ou o Contrato de Arrendamento;
- ◆ Declaração de uso do local ou espaço para fins industriais, emitido pela Câmara Municipal;
- ◆ Cópia das minutas dos contratos de transferência de tecnologia e assistência técnica previstos no âmbito do projecto, se for o caso;
- ◆ Declaração de Compromisso ou Termo de Responsabilidade, emitido por um técnico de contas, devidamente acreditado pelo Ministério das Finanças, assumindo responsabilidades pela escrita da empresa;
- ◆ Elementos de identificação (Fotocópias do B.I. ou do Passaporte) do promotor ou do declarante, se este estiver devidamente mandatado para tal. Juntar cópia do documento que o credencie.
- ◆ Documentação comprovativa de assessoria técnica de um técnico especializado na área, acompanhado de documentação própria (fotocópia de diploma académico ou certificado de equivalência), em casos de empresa ligadas aos ramos alimentar, incluindo rações para animais, e outras que a DGIE vier a entender necessárias;
- ◆ Declaração Prévia de Produtos Tóxicos ou Perigosos\* (Modelo DPPTP), se o projecto envolver o transporte, armazenagem, manuseamento, tratamento ou evacuação de uma ou várias substâncias tóxicas ou perigosas abrangidas no âmbito da Portaria n.º 1-F/91 de 25 de Janeiro;

- ◆ Certificado de Investidor Externo ou de Empresa Franca, ou Autorização Prévia de Investimento, em caso de se tratar de projectos que envolvam investimento externo, não isentos dessa autorização;
- ◆ Cópia do alvará actualizado, mínimo de 4a classe ou superior (apenas no caso de empresas de construção civil);
- ◆ Estudo de Impacto Ambiental e a respectiva Licença de Exploração, passados pela DGAmbiente-SEPA e devidamente homologados pelo Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente, em caso de indústria extractiva ou de produção de materiais de construção (inertes);
- ◆ Nos termos da Lei n.º 41/II/94 de 18 de Junho, artigos 2.º, 16.º, 23.º, 60.º, 62.º, 64.º e 68.º, devem as empresas de Produção e Distribuição de Água, apresentar a Autorização de Captação de Água, o estabelecimento da Área de Protecção e o Contrato de Concessão e/ou Licença de Exploração, passados pela Agência Reguladora Multisectorial e pela Comissão Nacional de Águas. A água dessalinizada também está contemplada.

## 3.2. Exportar para Cabo Verde

A liberalização do comércio externo em Cabo Verde tem vindo a ser executada de forma gradual e progressiva, quer através da simplificação dos procedimentos legais, quer da adopção de medidas de descontinuação das operações de importação.

Em Fevereiro de 1999, foi abolido o regime de licenciamento prévio da importação de mercadorias, bem como o respectivo instrumento de suporte, o Boletim de Registo Prévio de Importação (BRPI). Naquele ano foram, igualmente, desafectadas da competência do Estado determinadas actividades de natureza comercial, nomeadamente a importação de alguns produtos alimentares.

Com o objectivo de efectuar uma aproximação às normas da OMC em matéria de simplificação dos procedimentos e circuitos de registo e licenciamento das operações de comércio externo, foi publicado o Decreto n.º 68/2005, que revê o regime legal em vigor nesta matéria, revogando o Decreto-Lei n.º 51/2003.

Com esta reforma, é definido um quadro liberal em matéria de comércio externo, ou seja, as operações de importação e exportação são livres para os importadores e exportadores devidamente credenciados nos termos da lei. No que respeita ao licenciamento das importações, o sistema administrativo compreende três modalidades:

- ◆ Importações dispensadas de licenciamento;
- ◆ Importações sujeitas a licenciamento automático;
- ◆ Importações sujeitas a licenciamento não automático.

Entre as mercadorias dispensadas de licenciamento encontram-se: aquelas sem valor comercial (definidas por lei); as operações de aperfeiçoamento activo e passivo, de importação temporária, reimportação no Estado, reexportação e de trânsito; e as importações sujeitas a regimes aduaneiros especiais.

Como princípio geral, todas as mercadorias estão sujeitas ao licenciamento automático, salvo as que estão submetidas a controlos sanitários, fitossanitários e de segurança e as mercadorias objecto de restrições (obrigatoriamente definidas por lei).

O licenciamento automático será efectivado mediante a apresentação da declaração aduaneira na Alfândega, cuja emissão é da competência do Ministério responsável pela área do comércio. Quando se tratar de licenciamento não automático, os operadores económicos necessitam de obter autorização prévia junto das autoridades competentes.

Não obstante a introdução pela Direcção-Geral das Alfândegas (DGA) de novos mecanismos de facilitação e agilização dos despachos aduaneiros que permitirão aos utentes acompanharem o andamento dos respectivos despachos, ([http://www.alfandegas.cv/index.php?option=com\\_content&task=view&id=166](http://www.alfandegas.cv/index.php?option=com_content&task=view&id=166)), importa referir que as Alfândegas em Cabo Verde passaram a ser mais rigorosas (desde Março de 2011) quanto ao controlo dos despachos relativamente às mercadorias importadas, exigindo com muito mais frequência a apresentação do despacho alfandegário das Alfândegas de Portugal. Apesar desta exigência estar dentro dos direitos normais das autoridades alfandegárias, a mesma não era praticada com carácter usual.

A Pauta Aduaneira de Cabo Verde baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, correspondente à Nomenclatura Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), de que Cabo Verde é membro. Aprovada em 2002, esta pauta contempla direitos aduaneiros ad-valorem, variando as respectivas taxas entre 0% e 50% (ex.: cacau; águas e refrigerantes; cervejas; vinhos e bebidas espirituosas; tabaco; sabões; peles em pêlo em bruto, curtidas ou acabadas; tractores usados com mais de 10 anos; móveis de metal, madeira ou plástico; obras de marfim). A Pauta Aduaneira pode ser consultada no site das Alfândegas de Cabo Verde.

Importa referir, a este propósito, que depois da adesão à OMC em 2008, após sete anos de negociações, o país concordou numa consolidação tarifária com taxas a variar de 0% a 55%, envolvendo algumas das condições a redução progressiva dos direitos aduaneiros até 2018, o que determinará uma taxa máxima média de 15%. Quanto aos produtos agrícolas, Cabo Verde concordou numa consolidação tarifária nos 19%. Ainda neste contexto, e para fazer face aos compromissos da OMC, está em curso o projecto “Reforma Aduaneira” que visa apoiar e facilitar a participação activa do país no sistema multilateral de comércio, aumentando o grau de aplicação do regime aduaneiro.

Além dos direitos de importação, existe ainda um conjunto de direitos específicos que incidem sobre certos produtos.

- ◆ Taxa Comunitária – decorre do Tratado da CEDEAO, com a finalidade de gerar recursos para financiar as actividades da Comunidade. A base tributária de aplicação desta taxa é constituída pelo valor das mercadorias importadas para consumo no espaço da CEDEAO, provenientes de países terceiros, havendo, no entanto, algumas situações de isenção. A taxa base deste imposto é de 0,5%.
- ◆ Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) – introduzido em Janeiro de 2004, estabelece uma taxa geral no valor de 15% e uma de 6% para os serviços de hotelaria e restauração. Alguns bens (considerados essenciais no consumo) estão isentos (taxa 0%).
- ◆ Imposto de Consumos Especiais – aplicável aos bens supérfluos, de luxo ou indesejáveis, por razões de política económica, social ou ambiental (ex.: bebidas espirituosas, os vinhos, os espumantes, a cerveja de malte e o tabaco). A taxa base é de 10%, havendo alguns produtos com taxas mais elevadas de 40%, 100% ou mesmo 150% (ex.: tractores usados com mais de 10 anos).

Com a introdução do IVA foram abolidos o Imposto de Turismo e os Emolumentos Gerais Aduaneiros.

Em 1998, foi autorizada a criação de Zonas Francas Comerciais – ZFC que viabilizam a concessão de uma série de isenções, ao nível aduaneiro e fiscal, na importação de um conjunto de mercadorias, como sejam: materiais de construção; máquinas, aparelhos, instrumentos, móveis e utensílios; material de carga e transporte de mercadorias para utilização exclusiva do concessionário ou do operador. Em 2001, foi criada a Zona Franca Comercial de S. Vicente.

Em nome do incentivo à actividade económica, reconhecem-se isenções e reduções dos direitos aduaneiros e impostos sobre mercadorias importadas. A respectiva lista pode ser consultada na página na Internet das Alfândegas de Cabo Verde <http://www.alfandegas.cv/>.

### 3.2.1. Documentos de Exportação

Pelo facto de Cabo Verde ser um país extra-União Europeia, logo fora do seu enquadramento fiscal, sobre a facturação das exportações portuguesas, tanto de mercadorias como de serviços, não incide IVA-Imposto sobre o Valor Acrescentado. No entanto, as mercadorias ao serem introduzidas no território de Cabo Verde através das suas Alfândegas incorrem na aplicação dos Direitos de Importação, eventual Imposto de Consumo Especial e IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado - embora muito semelhante ao aplicado em Portugal nada tem a ver com o da fiscalidade comunitária dado tratar-se de um ordenamento fiscal e alfândegário autónomo - para além de Taxas e outros custos (movimentação e armazenagem portuária e despacho).

Para que o processo de exportação decorra de forma célere deverá acautelar os seguintes documentos:

- ◆ **Factura Proforma** (é aconselhável), sendo fundamental quando exista recurso, por exemplo, a serviços financeiros de crédito [linhas de crédito ou cartas de crédito]. Em determinados casos são admissíveis faturas “pró-forma” a título provisório que posteriormente devem ser substituídas por faturas definitivas. Exemplos em que é admissível a entrega de uma fatura pró-forma provisória:
  - ➔ mercadorias exportadas sob o regime comercial de consignação;
  - ➔ mercadorias exportadas por sucursais sem personalidade Jurídica;
  - ➔ mercadorias exportadas sujeitas a aceitação pelo destinatário.

Sob certas circunstâncias é também possível a entrega de uma factura “pró-forma” a título definitivo. Quando se trate de:

- ➔ remessas gratuitas [amostras comerciais, ofertas e artigos publicitários];
- ➔ exportação de mercadorias para países terceiros em que o próprio exportador, no âmbito de um contrato, irá executar trabalhos e consumir as mercadorias por si expedidas;
- ➔ exportação de mercadorias destinadas a armazém situado em país terceiro do qual serão retiradas à medida das necessidades do adquirente [em geral o armazém pertence ao exportador ou seu representante];
- ➔ exportações efectuadas por entidades com sede, estabelecimento estável ou domicílio em país terceiro mas que possuam número de identificação fiscal para efeitos do IVA em território nacional;
- ➔ mercadorias exportadas por intermediários para venda posterior à exportação ;
- ➔ mercadorias exportadas em execução de um contrato de aluguer ou cedidas a título de empréstimo cuja propriedade se mantém na posse do expedidor;
- ➔ exportação de mercadorias que se destinam a ser sujeitas a operação de transformação em país terceiro e posteriormente reimportadas na União Europeia ou directamente expedidas para países terceiros [fora do âmbito do regime de aperfeiçoamento passivo];
- ➔ exportação de embalagens (ex. paletes e pequenos contentores) que posteriormente serão reimportadas com mercadorias.

Situação particular: na exportação de mercadorias objecto de devolução por se apresentarem defeituosas ou não conforme com o contrato estabelecido, a fatura, ou documento equivalente, é substituída por guia ou nota de devolução (nº 3 do artº 36 do Civa) devendo referenciar a fatura que suportou a importação.

- ◆ **Factura Comercial de Exportação do Fornecedor** (*commercial invoice*) é o documento base para qualquer transacção comercial que deve anexar-se ao certificado de exportação. Emitida nos termos do nº 5 do artº 36 do CIVA-Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, deve:

- ➔ ser datada e sequencialmente numerada,
- ➔ mencionar nomes, firmas ou denominações sociais, sede ou domicílio do exportador e do importador, bem como número de identificação fiscal do exportador e do importador (que em Cabo Verde existe);
- ➔ indicar a quantidade, designação e descrição detalhada das mercadorias vendidas/serviços fornecidos, preço unitário e total e o código pautal;
- ➔ indicar enquadramento do IVA e o motivo da sua não aplicação (como acontece com Cabo Verde) ao abrigo da alínea do n.º 1 a) do art.º 14 do CIVA;
- ➔ sempre que o exportador não disponha de sede, estabelecimento estável ou domicílio em Portugal, e tenham nomeado representante fiscal-sujeito passivo estabelecido em Portugal- as faturas ou documentos equivalentes emitidos devem conter ainda o nome ou denominação social e a sede, estabelecimento ou domicílio do representante bem como o respectivo número de identificação fiscal (n.º 9 do art.º 36 do CIVA).

Para além da descrição das mercadorias, a factura comercial inclui normalmente o "como" e "quando" foram enviadas pelo vendedor, quem é responsável pelo seu transporte e os termos do pagamento.

Segundo a prática comercial corrente, a factura é, simultaneamente, utilizada pelo vendedor para liquidar a venda (fixar o seu montante definitivo). Para informar disso o comprador e notificá-lo da necessidade de pagamento da importância em causa. Uma vez efectuado o pagamento, é remetido ao comprador um exemplar da factura com a menção pago, acompanhada da data e do modo de pagamento (cheque, numerário, etc.). Faz então prova de que o comprador pagou e vale como quitação.

Um aspecto importante neste contexto é o da conformidade da factura comercial com outros documentos, designadamente os previstos na carta de crédito.

- ➔ Certificados de exportação (um por cada fatura de fornecedor). Poderá não ser aceite pelos Serviços Aduaneiros caso não se encontre absolutamente conforme;
- ➔ "Packing List", onde deve constar o número do volume, quantidade de volumes, descrição e peso bruto de cada um;
- ➔ Certificado de Origem é o documento que atesta a proveniência da mercadoria, destacando-se a existência de regimes preferenciais resultantes de acordos entre a UE e países terceiros para o estabelecimento de concessões mútuas ou unilaterais a nível dos direitos aduaneiros. Este certificado assume assim, particular importância como título justificativo da concessão dos regimes previstos em Acordos Preferenciais, que se traduzem na aplicação de direitos aduaneiros em geral mais favoráveis do que os estabelecidos no âmbito da OMC.
- ➔ Na generalidade das transacções com Cabo Verde o "certificado de origem" não é um documento obrigatório ressalvando-se no entanto, por questões de preservação ambiental, as situações que envolvam madeiras em bruto.
- ➔ Seja como for atendendo a que nas operações de exportação, as autoridades cabo-verdianas podem exigir a apresentação de documentos específicos, convém sempre que o exportador contacte previamente o importador para se informar dos casos em que é legalmente obrigatória a certificação de origem;
- ➔ Conhecimento de Embarque ou "*B/L - Bill of Lading*", no transporte marítimo. Este documento, emitido pela empresa de navegação, é utilizado como comprovativo do contrato de transporte entre o armador e o carregador/empresa. Serve, também, de título de crédito e de propriedade da mercadoria -em que autoriza o proprietário/importador a retirar os produtos- e recibo comprovativo das condições em que a mercadoria foi recebida a bordo. Estes documentos devem ser entregues ao Transitário enquanto uma cópia deve ser enviada ao importador (aceitando-se o envio por fax ou e-mail] para que inicie os preparativos do processo de importação;

- ➡ Carta de Porte Aéreo ou "Air Way Bill", este documento é emitido à empresa exportadora pela companhia aérea ou por um agente de carga IATA autorizado o qual, normalmente, o Transitário também o é. Serve como comprovativo do contrato de transporte aéreo celebrado entre a companhia aérea e a empresa,
- ➡ Manifesto de Carga, utilizado nos transportes marítimos e aéreos é obrigatório para o despacho aduaneiro de entrada e saída de barcos e aeronaves. Este documento deve mencionar a identificação da transportadora, da mercadoria, do avião, portos ou aeroportos de origem e de destino.
- ➡ Apólice de Frete é o contrato de transporte marítimo no âmbito de um regime de contratação livre quando se trate de grandes volumes de mercadoria em navios completos.
- ➡ Apólice de Seguro (quando subscrito) consubstancia o Contrato de Seguro mediante o qual, a seguradora se obriga, contra cobrança de um prémio, a indemnizar um dano sofrido pelo segurado ou a satisfazer um capital, renda ou outras prestações convencionadas. De referir, neste contexto, que se o exportador solicitar ao transitário que este se encarregue de contratar os seguros marítimos, terrestres e aéreos dos produtos, poderá ocorrer que o serviço seja prestado, em condições mais vantajosas do que se o exportador recorrer isoladamente a uma companhia de seguros. De facto, muitos transitários dispõem de "apólices flutuantes" o que frequentemente lhes permite a obtenção de condições mais favoráveis junto destas entidades.

Em Cabo Verde, para controlo aleatório do valor real das mercadorias importadas, poderá ser exigida o documento de despacho alfandegário entregue na origem pelo fornecedor.

Nas relações entre os transitários e os seus clientes utilizam-se os seguintes documentos:

- ➡ Conhecimento Particular do Transitário ou FBL (*Forwarder Bill of Lading*) é o documento que comprova o contrato de transporte entre o transitário e o seu cliente relativamente aos tráfegos de "grupagem" que utilizam mais de um modo de transporte.
- ➡ Certificado de Receção do Transitário ou FCR (*Forwarder Certificate of Receipt*) é o documento emitido pelo transitário, a pedido do seu cliente, atestando que o primeiro recebeu do segundo uma determinada mercadoria destinada a envio internacional e que, simultaneamente, recebeu ordens irrevogáveis deste para a fazer chegar a um destinatário identificado nesse documento ou de a ter à disposição desse destinatário. É um documento muito importante, na medida em que permite ao seu detentor (a empresa) negociar o crédito documentário aberto num banco pelo destinatário da mercadoria a seu favor.
- ➡ Certificado de Transporte do Transitário ou FCT (*Forwarder Certificate of Transport*) é o documento de transporte emitido pelo transitário ao seu cliente, no que concerne a cargas de "grupagem" que utilizem um só modo de transporte. É emitido antes de o transitário celebrar o contrato de transporte da unidade completa com o transportador efetivo da mercadoria.

### 3.2.2. Transitários

O Transitário é uma entidade totalmente privada, de funcionamento autónomo relativamente às Alfândegas, e alheio à transacção comercial em causa. A sua intervenção consiste em garantir o transporte da mercadoria até ao destino contratado, por meios aéreos ou marítimos [o mais utilizado no caso de Cabo Verde], respeitando a escolha dos intervenientes na operação da transacção comercial [exportador/importador].

A escolha do Transitário a utilizar numa operação de transporte pode caber tanto ao exportador como ao importador estando única e exclusivamente dependente da opção mais vantajosa em termos de custo final para a operação comercial e das capacidades e vocação do Transitário para providenciar os serviços necessários a uma determinada solução de transporte.

No caso de Cabo Verde os meios marítimos são os mais utilizados e por isso daremos mais ênfase aos procedimentos com ele relacionados. No transporte de carga, existem várias modalidades podendo variar dos

contentores completos [de um fornecedor para um importador), contentores personalizados [de vários fornecedores para um só importador) e os contentores de grupagem [de vários fornecedores para vários importadores].

Nas modalidades de contentores personalizados e grupagem podem envolver-se vários Transitários num só contentor. Para além disso existe a carga convencional [por exemplo ferro, cimento, alumínio, etc ... ) cuja forma não permite a sua contentorização embora sejam transportados em "embalagens" apropriadas para facilitar a sua movimentação e arrumação, tanto no navio como nas instalações portuárias e a bagagem (pequenas parcelas de carga, essencialmente enviadas pelos emigrantes).

O Transitário geralmente recebe a carga em armazém ou, dependendo das suas capacidades operacionais, pode ainda fazer a recepção da carga à porta do exportador contentorizando a logo à "saída do armazém". Para controle fará a conferência da carga, uma relação da propriedade de cada carga [o "pertence") e emissão dos documentos oficiais de acompanhamento ("*bill of lading*" ou conhecimento de embarque) encaminha aquela para o local de recolha estipulado pelo Agente Marítimo/Aéreo (ver definição adiante), que a movimentará para o navio, e estes para os serviços de exportação na origem (Alfândega e Agente Marítimo/Aéreo). Também o seu representante no destino os receberá. No destino, consoante se trate de contentores completos ou de contentores partilhados [grupagem), e embora o tratamento documental seja em tudo semelhante, o Transitário adopta 2 procedimentos distintos.

Tratando-se de contentores completos, habitualmente o Transitário não tem qualquer intervenção na relação com as entidades portuárias ou alfandegárias no destino. O trabalho de movimentação do contentor e colocação na zona de armazenagem da autoridade portuária (Enapor - Empresa Nacional de Portos) é responsabilidade da estiva do porto sob controlo do Agente Marítimo. Quando um contentor é partilhado por vários intervenientes [fornecedores ou importadores), aí sim, existirá intervenção dos Transitários ou seus representantes no que respeita à recepção do contentor, sua colocação na zona de armazenagem portuária e emissão do pertence - título que atribui a propriedade da mercadoria a cada entidade que partilhou o contentor identificando a "qualidade da carga" [indicando fornecedor, destinatário, conteúdo, cubicagem, peso e valores a cobrar!. Este documento é de seguida apresentado às autoridades portuárias com uma relação da carga do contentor e os respectivos proprietários.

Pode no entanto, o Transitário, devidamente habilitado e a pedido do importador, desconsolidar o contentor, tratar do despacho e entregar a mercadoria mas normalmente, em Cabo Verde, os importadores tomam a seu cargo este serviço conhecido pelas "despesas à chegada" - até estarem no seu armazém, livres de qualquer ónus. Uma vez no destino, depois de pagas as despesas inerentes ao trabalho do Transitário tanto no país de origem [despesas "1ab" - camionagem e recepção da carga, armazenagem e consolidação -, eventualmente o frete, e despesas portuárias, a cargo do exportador) como no destino [as mesmas, dependendo do serviço acordado, a cargo do importador). o seu representante validará os documentos recebidos para que o receptor da mercadoria, através de um Despachante [ver definição adiante) possa proceder ao despacho e tramitar a mercadoria na Alfândega.

Os custos dos serviços do Transitário são determinados em concorrência não dependendo de quaisquer diplomas legais definidores dos seus tarifários, Em Cabo Verde os Honorários do Despachante estão determinados em Portaria apontando vários escalões de remuneração de acordo com cada tipo de mercadoria tramitada.

### *3.2.3. Exportar para Cabo Verde por Via Marítima*

Este canal é o mais utilizado para as operações de importação de mercadorias. Na sua maioria, dão entrada pelos portos internacionais da Praia (Santiago), Porto Grande (São Vicente) e Palmeira (Sal), os únicos que possuem capacidade para acolher navios de maior porte, partindo, quando caso disso, para as restantes ilhas servidas por portos domésticos.

Em Cabo Verde existem 9 Portos [um por cada ilha), geridos pela empresa pública Enapor - Empresa Nacional de Portos ([www.enapor.cv](http://www.enapor.cv)).

No entanto, apenas 3 possuem capacidade para acolher e descarregar navios portadores de contentores de 20" e 40" funcionando como entradas internacionais: Praia [Santiago), Porto Grande do Mindelo (São Vicente) e Palmeira [Sal). Ao mesmo tempo estas infraestruturas representam as 3 Circunscrições Aduaneiras de Cabo Verde das quais dependem 3 Alfândegas. Na década de sessenta, e principalmente após a independência em 1975, Cabo Verde iniciou um processo de infra-estruturação e de reforço do serviço marítimo inter-ilhas através de companhias estatais. Hoje, numa 2a fase de infra-estruturação, para adequação dos portos às modernas exigências de transporte marítimo e tendência crescente de envolvimento do sector privado, 6 dos 9 portos beneficiam de investimentos de reabilitação ou de construção.

O funcionamento da rede portuária registou, com isto, melhorias significativas, nomeadamente nos portos de vocação internacional. O Porto Grande (Mindelo-São Vicente) está presentemente bem posicionado para oferecer serviços importantes aos transportes de longo curso e inter-ilhas; em curso estão as obras de ampliação do Porto de Palmeira (Sal) e da Praia [Santiago). Até 2013 o sistema portuário cabo-verdiano estará completamente modernizado e redimensionado, acomodando as exigências de crescimento para os 20 anos seguintes.

#### *3.2.3.1. Porto Grande (Mindelo, São Vicente)*

Construído em 1962, o Porto Grande possui actualmente as melhores infraestruturas portuárias do país. Localizado à entrada da ilha de São Vicente, numa baía semicircular com 2 km de raio, está naturalmente protegido das fortes correntes marítimas. As suas águas calmas e transparentes atingem profundidades que variam entre os 11 e os 30 metros. Pelas suas características físicas e naturais, o Porto Grande oferece excelentes condições de entrada e abrigo a qualquer tipo de embarcação.

Dispõe de um cais de pesca com 240 metros de comprimento, a profundidades entre 3 e 4,8 metros, e um terra pleno de 3 hectares. Possui ainda um terminal de cabotagem, para carga de mercadorias e de passageiros, concebido fora do porto comercial, de forma a facilitar os trabalhos nos navios de longo curso e também proporcionar melhores condições aos passageiros e transportadores domésticos. O terminal possui 230 metros de perímetro de acostagem subdivididos em 3 postos de atracação para navios de cabotagem e uma rampa "roll-on/roll-off" .

É dotado de três molhes unidos pelo cais de acesso, totalizando 1,75 km de cais, a profundidades entre 3,5 e 12 metros. Com a sua modernização o porto ficará dotado de um novo molhe de 250 metros que permitirá a atracagem de navios de cruzeiro.

#### *3.2.3.2. Porto da Praia (Santiago)*

O Porto da Praia, na ilha de Santiago, assume-se como um dos portos principais do sistema portuário de Cabo Verde, desempenhando o duplo papel de porta de entrada na sua cidade capital e de afirmação no mundo como motor de desenvolvimento económico e social do país. Pretende-se que o porto seja âncora de negócios e, ele próprio, um parceiro forte de negócios.

Polivalente, versátil e seguro, e embora deficitário possui infraestruturas que garantem a operacionalidade de qualquer tipo de navio, desde cargueiros de tráfego inter-ilhas a porta-contentores e graneleiros.

Dispõe actualmente de dois 2 molhes em "L", totalizando 690 metros, a profundidades entre 5 e 9 metros, e está concebido e equipado para transitar um volume de carga que poderá ir até 1 milhão de toneladas por ano. Possui um cais de pesca com 55 metros de comprimento, 24,5 metros de largura e 3 metros de profundidade e uma unidade de tratamento e comercialização de pescado. Um terminal de passageiros com 146 metros de comprimento completa as infra-estruturas acostáveis actuais do porto da Praia.

As obras de ampliação em curso consistiram, numa fase, concluída em Outubro de 2010, na reparação do cais nº 2, na construção de uma via de acesso de cerca de 2 km, que ligará o porto à via circular da Praia, na construção de uma zona de logística que ocupará 14 hectares, albergando terminal de carga, parque de contentores, armazém de consolidação e entrega de mercadorias e edifício para Alfândega e operadores do sector.

A 2ª fase, iniciada em Setembro de 2010 e a terminar em 30 meses, trará o aumento do cais nº 1 para 450 metros e da profundidade para 12 metros, instalação de um sistema de apoio à navegação, mais 8 hectares de parque de contentores e a edificação de um quebra-mar com 234 metros de comprimento.

### *3.2.3.3. Porto de Palmeira (Sal)*

Inaugurado em 1986, o porto da Palmeira, abrigado a maior parte do ano, é o terceiro porto cabo-verdiano em tráfego de mercadorias comportando, para além da actividade comercial de transporte de mercadorias e passageiros, actividades de pesca, náutica de recreio e marítimo-turísticas. Enquanto recetor de tráfego internacional de combustível, contribui para a inserção de Cabo Verde no sistema económico mundial.

O terraplano sul dispõe de um cais com 34 metros de comprimento e 1 metro de profundidade, destinado a barcos de pesca artesanal. Para o armazenamento de mercadorias possui uma área coberta de 450 m<sup>2</sup>, um terra pleno descoberto com 5.605 m<sup>2</sup> e uma área de 17.000 m<sup>2</sup> para expansão. O molhe acostável estende-se por um comprimento de 112 metros e capacidade nominal para movimentar 70.000 toneladas de carga por ano.

Também este porto se encontra em remodelação, com investimentos na ordem dos 19 milhões de euros. Os trabalhos começaram em Junho de 2010 e acrescentarão 90 metros ao cais, dos quais 30 metros dedicados a uma rampa "roll on/ roll off". Um terminal de contentores com 3,5 hectares e novos acessos completam a obra.

### *3.2.3.4. Movimentação nos Portos*

A Enapor tem entre as suas atribuições a coordenação da entrada dos navios, com a colaboração dos Agentes Marítimos, gerindo a atracação e operações de movimentação de cargas (em exclusivo através da sua estiva) e alocação/arrumação das mercadorias nos armazéns.<sup>4</sup> No que diz respeito às mercadorias, a Enapor garante a sua movimentação em terra. Poderá, caso seja solicitado, e tecnicamente possível, fazer a descarga do navio. No caso de contentores completos, pertença de um único importador, estes são colocados no parque de contentores; para as cargas consolidadas (contentores de grupagem) as mercadorias são separadas e colocados em armazém até que os detentores dos respectivos pertences faça o seu levantamento (ou o Despachante, em sua representação).

Uma vez apresentada a documentação que comprove estarem regularizadas as responsabilidades para com a Alfândega. A entrega da mercadoria é controlada por um agente fiscal.

Os serviços prestados pela empresa pública gestora dos portos são pagos pelo peso movimentado e tempo de armazenagem nas suas instalações, sendo que até ao 50 dia esta é gratuita. A partir daí o devedor responderá pela totalidade dos dias de estacionamento existindo uma tabela indicando os preços praticados para estes serviços.

A cobrança dos valores devidos é feita directamente ao importador. No caso dos portos de Cabo Verde, que não são equipados com gruas de terra, em princípio são os tripulantes dos navios que fazem a descarga ou então as gruas do próprio navio.

### *3.2.4. Exportar para Cabo Verde por Via Aérea*

O arquipélago de Cabo Verde dispõe de 7 aeroportos (um por cada ilha, com exceção de Santo Antão e Brava) geridos pela empresa pública ASA-Aeroportos e Segurança Aérea ([www.asa.cv](http://www.asa.cv)). Pela sua localização geográfica privilegiada Cabo Verde encontra-se na confluência de diversas rotas que se dirigem à Europa, América (Norte e Sul) e África. Para servir as exigências deste tráfego, de perfil turístico, de escala e de mercadorias, para além do já conhecido aeroporto internacional do Sal, existem mais 3 com capacidade internacional: Praia (Santiago), São Pedro (São Vicente) e Rabil (Boavista) dos quais, para além do Sal, apenas os 2 primeiros têm significado no movimento de mercadorias.

#### *3.2.4.1. Aeroporto Internacional da Praia (Santiago)*

A 23 de Outubro de 2005 entrou em funcionamento o novo Aeroporto Internacional da Praia [Santiago]. A abertura desta nova infra-estrutura veio aliviar significativamente o tráfego que inicialmente se dirigia para o Aeroporto Internacional do Sal libertando-o para os voos turísticos já que 80% [60% para a Cidade da Praia, 20% para outras ilhas] dos passageiros que entravam no País por este aeroporto não tinham a ilha do Sal como destino final. Possui uma pista com 2100 metros de comprimento, ampliáveis, a longo prazo [2018]. em mais cerca de 450 metros, e 45 metros de largura. A placa de desembarque de passageiros disponibiliza cinco posições de estacionamento, duas das quais para aviões de grande porte e três para aviões pequenos de características regionais. Quanto à aerogare, está dividida em duas partes distintas, destinadas, respectivamente, aos movimentos doméstico e internacional de passageiros e carga. Terá custado cerca de 26 milhões de euros.

Nas actuais condições este aeroporto deverá servir a capital pelos próximos 10 a 15 anos, podendo receber aviões de médio porte, do tipo Airbus 310-300 e Boeing 737 e 757, para além dos ATR-500 que constituem as frotas com que a TACV-Cabo Verde Airlines e Halcyon Air operam nas ligações inter-ilhas e com a África Ocidental.

Este aeroporto permite ligações a vários países nomeadamente Las Palmas (Canárias/Espanha), Lisboa (Portugal), Paris (França), Amesterdão [Holanda], Fortaleza (Brasil), Boston (Estados Unidos), Luanda (Angola) e outros.

#### *3.2.4.2. Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (Sal)*

Cabo Verde possuía até 2005 um único aeroporto internacional: o AIAC-Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (Sal) funcionando como "hub" para os voos internacionais e domésticos e escala técnica para abastecimentos. Desde sempre a maior infra-estrutura aeroportuária de Cabo Verde dispõe de 2 pistas de 3.270 metros e 45 metros de largura e outras duas de 1.500 metros de comprimento e 30 metros de largura.

Adequado às aeronaves de classe 4E da ICAO [B747/400 e A340/600] é considerado aeroporto alternativo para as naves "space shuttle" da NASA. Recentemente foi alvo de obras de modernização, nomeadamente na pista e terminal de passageiros e de carga, o que lhe valeu a atribuição de Aeroporto Internacional de Categoria 1 pelo Departamento de Transportes dos EUA.

### *3.2.4.3. Aeroporto Internacional de São Pedro (São Vicente)*

O Aeroporto Internacional de São Pedro (São Vicente) concluído em Março 2007 e inaugurado a 22 de Dezembro de 2009, foi construído pela empresa portuguesa Armando Cunha. Tem uma aérogare com cerca de 11.000 m<sup>2</sup> de área, dotada de equipamentos modernos e com capacidade para movimentar 500 passageiros por hora. Dispõe de uma pista com 2.000 metros de extensão e 45 metros de largura e a placa de estacionamento suportará a operação conjunta de 2 aeronaves tipo Boeing 757, aparelhos que os TACV-Cabo Verde Airlines utilizam actualmente nos voos internacionais, ou Airbus A-320 e A-310. Esta obra terá custado 20 milhões de euros, financiada pela Caixa Geral de Depósitos e segurada pela COSEC-Cia. Seguros de Crédito, colocando-se ao serviço do turismo e das exportações das empresas industriais instaladas na ilha.

### *3.2.4.4. Transbordo de Cargas*

Nos casos em que a mercadoria se destina a uma das 6 ilhas desprovidas de porto ou aeroporto internacional torna-se necessário o transbordo de carga para navios ou aviões domésticos que as possam servir.

Por via marítima, as deficiências na operacionalidade tornam difícil esta movimentação. A escassez de navios, a sua antiguidade, que se reflecte na insuficiência do tipo de equipamento de carga/descarga que possuem, aliada à falta de organização que permita celeridade e eficiência no carregamento dos navios resulta em variados constrangimentos que dificultam a sua utilização. Não é por isso fácil encontrar entidades que se disponham a garantir esta fase do negócio do transporte marítimo. Assim, por norma é o próprio destinatário da mercadoria, ou agente por ele nomeado, que se desloca ao porto internacional para efectuar toda a tramitação necessária para a operação de transbordo.

Embora com reticências alguns Transitários, por acordos assinados com armadores, prestam já um serviço de entrega completo até à ilha de destino final mas As obrigações fiscais aduaneiras podem, nestes casos, ser cumpridas apenas na ilha de destino final.

Por via aérea, a relativa modernidade e sofisticação das infra-estruturas e da gestão operacional facilita este tipo de operações fazendo com a entrega na ilha de destino decorre com normalidade e sem dificuldades de maior.

### *3.2.4.5. Transportes Rodoviários de Mercadorias*

Em Cabo Verde não existem empresas frotistas de camionagem formalmente constituídas. O transporte da mercadoria despachada da Alfândega para os armazéns do importador é efectuado através de camiões “individuais” cujos proprietários acordam pontualmente os negócios de transporte. Naturalmente esta prática levou a que alguns importadores tenham desenvolvido relações preferenciais com os seus transportadores mantendo, por essa razão, fidelidade. As maiores empresas importadoras possuem meios próprios de transporte das suas cargas até porque o recurso à figura de “Entreposto Aduaneiro” obriga a um controle mais apertado na movimentação e armazenagem da mercadoria.

## **3.2.5. Direitos e Taxas**

O Sistema Aduaneiro de Cabo Verde, enquadrado pela Direcção Geral de Alfândegas ([www.alfandegas.cv](http://www.alfandegas.cv)), tutelado pelo Ministério das Finanças, estipula três Circunscrições Aduaneiras, Praia [Santiago), Mindelo [São Vicente) e Espargos [Sal), que correspondem aos 3 portos internacionais, delas dependendo outras tantas Alfândegas e algumas Delegações Aduaneiras. Tem como missão controlar as entradas e saídas de mercadorias cobrando os Impostos e Taxas a que estas estejam sujeitas.

### 3.2.5.1. Fiscalidade Aduaneira

Direitos de Importação (DI), aplicáveis à generalidade dos bens, com uma taxa isenta ou de 10% a 150%, de acordo com o tipo de produto, podendo, em certas categorias, ser não existentes (Livres). A pauta aduaneira poderá ser consultada em: [www.minfin.gov.cv](http://www.minfin.gov.cv) ou [www.alfandegas.cv](http://www.alfandegas.cv)

Imposto de Consumo Especial (ICE). Aplicável aos bens considerados supérfluos, de luxo (por exemplo tabaco ou bebidas alcoólicas) ou que por políticas internas devam ser controlados (por exemplo, antiguidade das viaturas usadas). Assume uma taxa mínima de 10% podendo elevar-se até 150%.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Num sistema muito semelhante ao vigente na União Europeia, abrange a transmissão de bens e a prestação de serviços efectuadas a título oneroso tendendo a englobar todas as actividades económicas. Aplica taxas de 15% sobre as mercadorias importadas declarando-se isentos um conjunto de bens considerados essenciais ou transacções comprovadamente sem carácter comercial (amostras, ofertas, ou movimentos envolvendo entidades públicas, de carácter humanitário ou cooperação internacional).

### 3.2.5.2. Taxas

Para além dos Direitos de Importação e Imposto de Consumo Especial alguns produtos são alvo de taxa extraordinária "ad-valorem", exceptuando o caso da Taxa Ecológica:

- (a) **Taxa Ecológica** - incide sobre embalagens não- biodegradáveis, de metal, vidro ou de matéria plástica sintética ou artificial, tenham ou não conteúdo, com excepção de embalagens para medicamentos, géneros alimentares de primeira necessidade [milho, arroz, açúcar, farinha, feijão não enlatado, leite, gorduras, azeite e outros óleos alimentares) e materiais de construção (cimento, gesso e cal).
- (b) **Taxa Comunitária** - aplicável a mercadorias oriundas de países externos à CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental com a finalidade de gerar recursos para financiar as actividades da Comunidade;
- (c) **Taxa de Portaria** (a eliminar em breve) cobrada para remunerar os funcionários aduaneiros envolvidos na conferência das descargas dos navios.

### 3.2.5.3. Encargos de Importação

O valor de referência sobre o qual é aplicada toda a fiscalidade aduaneira é o Valor Aduaneiro que corresponde ao Valor da Mercadoria + Frete + Seguro, ou seja, equivalente ao que se entende por valor CIF (*Cost, Insurance and Freight*). Para cálculo dos Encargos de Importação é necessária a apresentação dos documentos comprovativos dos custos incorridos na formação do "Valor Aduaneiro" (Factura Comercial da Mercadoria e dos restantes serviços). Num crescente e cada vez mais apertado controlo fiscal das mercadorias importadas, as Alfândegas de Cabo Verde vêm solicitando pontualmente, para além dos usuais documentos de importação também o Despacho de Exportação apresentado pelo exportador às autoridades portuguesas.

O valor final dos encargos aduaneiros com a importação da mercadoria é resultados dos seguintes cálculos: (Valor Aduaneiro + DI + ICE + Outras Despesas - por exemplo o frete interno nos casos de trânsito nacional) x IVA.

As Taxas - Ecológica, Comunitária e de Portaria, que deve ser eliminada em breve- recaem individual e exclusivamente sobre o Valor Aduaneiro da mercadoria.

Tratando-se de donativos não existirá incidência de IVA. Para além destas imposições básicas há que considerar ainda os Honorários do Despachante, tabelados em Portaria.

As Mercadorias para Oferta pagam os mesmos impostos (com excepção do IVA) e taxas que qualquer outra mercadoria para venda devendo sempre ser acompanhadas de documento valorado onde conste a menção:

*"Valor de Factura apenas para Despacho;  
Mercadoria sem valor comercial, destinada a oferta"*

Se destinadas para oferta em quantidade e qualidade aplica-se a Franquia Aduaneira nos termos do DL n.º 38/93, de 6 de Julho.

Para incentivo à actividade económica na Agricultura, Energia, Indústria (Estatuto Industrial), pescas, Transportes, Turismo (Utilidade Turística), etc reconhecem-se Isenções e Reduções de Impostos sobre alguns bens e equipamentos importados.

### *3.2.5.4. Despacho Simplificado*

Para além da importação de mercadorias cuja finalidade seja a sua comercialização, naturalmente em quantidade e peso considerável, existem operações de entrada de mercadorias, por via marítima e aérea, em que se reconhece que não sendo o seu destino o circuito comercial não devem ser consideradas ofertas. Cabem nestas excepções, por exemplo, as cargas de índole essencialmente pessoal (habitualmente enviadas por emigrantes, essencialmente por via marítima, para os seus familiares no arquipélago - roupas, pequenos equipamentos domésticos, etc) ou pequenos equipamentos, acessórios e consumíveis, por via aérea, que constituem bagagem de mão ou de porão. Para estas situações foi consagrado um regime de despacho simplificado com a aplicação de uma taxa "forfetária" de 30% sobre o valor de factura ou, na sua ausência, sobre um valor atribuído pelo técnico alfandegário de serviço.

### *3.2.5.5. Importação Temporária*

Salvaguardando as particularidades que algumas actividades económicas possuem foi consagrada a Importação Temporária, normalmente aplicada à entrada de máquinas, equipamentos e viaturas, por um prazo máximo de 1 ano. Existem algumas excepções quando, comprovadamente, o equipamento se destine a produzir por períodos superiores que não podem, no entanto, ultrapassar os 2 anos. Para que se aplique correctamente esta figura e a tramitação decorra sem sobressaltos dever-se-á respeitar os seguintes procedimentos no momento da exportação no país de origem:

- ◆ Providenciar Lista completa de equipamentos a exportar temporariamente tendo como destino a própria empresa estrangeira ou uma sua sucursal;
- ◆ Anexar Factura do equipamento listado em nome da Empresa destinatária que terá que ser, obrigatoriamente, a própria empresa estrangeira ou uma sua sucursal. A factura deverá claramente indicar, na origem, 'Exportação Temporária'. Caso o equipamento venha a permanecer em Cabo Verde após o término da sua utilização terá que passar a Importação Definitiva, suportando os Direitos e Taxas devidas;
- ◆ O Despacho de Exportação realizado pelo Despachante do país de origem deverá mencionar expressamente o facto de se tratar de 'Exportação Temporária'.

A Importação Temporária de viaturas para empresas apenas será admitida para aquelas que se destinem a evidente utilização comercial (transportes de mercadorias e pessoal). As viaturas ligeiras ao serviço dos técnicos estrangeiros contratados como chefias não poderão ser importadas temporariamente. Tratando-se de um investimento externo, ao abrigo da 'Lei do Investimento Externo', aplicar-se-á o Decreto-Lei de 'Bene-

ficios Aduaneiros a Técnicos Estrangeiros". Atendendo que o registo no "Cadastro Industrial", condição obrigatória para se exercer actividade industrial em Cabo Verde, isenta de Direitos e Impostos os equipamentos para a actividade da empresa, a Importação Definitiva poderá não ser onerada.

### *3.2.5.6. Fiscalidade no Comércio de Serviços em Cabo Verde.*

Lembrando que as exportações portuguesas não se resumem à transacção de bens mas também de serviços estes, obviamente, não tramitam por qualquer Alfândega, No entanto não deixarão, por isso, de ser alvo da fiscalidade em Cabo Verde devendo o valor das facturas emitidas por entidades não residentes em território cabo-verdiano ser sujeitas a retenção, pelo cliente cabo-verdiano, à taxa liberatória de 20% do seu valor, em sede de IUR-Imposto Único sobre Rendimentos, Na facturação de serviços prestados por empresas cabo-verdeanas a entidade não residente em Cabo Verde incide o IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado [15%], mas reembolsável. A legislação caboverdeana consagra esse direito e as condições em que pode ser efectuado o reembolso do IVA suportado.

Para as empresas não residentes que prevejam um relacionamento não esporádico com Cabo Verde, aconselha-se a obtenção do Número de Contribuinte de Estrangeiro para as inevitáveis operações fiscais. O procedimento, junto das Repartições de Finanças, é simples e requer o preenchimento do Formulário indicado, Fotocópia do Documento de Identificação [Passaporte ou Registo de Admissibilidade de Firma) e Fotocópia do Bilhete de Identidade de um representante substituto tributário.

### *3.2.5.7. Convenção para Evitar a Dupla Tributação entre Cabo Verde e Portugal*

Supportando-se no diploma legal que consagra a "Convenção entre Portugal e Cabo Verde para evitar a Dupla Tributação", as entidades não residentes que tenham sido alvo da cobrança de impostos sobre rendimentos e mais valias Imobiliárias e imobiliárias) previstos no ordenamento jurídico-fiscal cabo-verdiano podem solicitar o reembolso dos valores pagos. Se a prestação de serviços for esporádica poder-se-á evitar a retenção de 20% através de exposição às autoridades fiscais cabo-verdianas invocando a existência da "Convenção entre Portugal e Cabo Verde para evitar a Dupla Tributação" acompanhada de um comprovativo de residência fiscal em Portugal. Não havendo lugar a reembolso, por decisão das autoridades cabo-verdianas, deverá ser solicitado comprovativo de retenção que permita integrar a declaração de rendimentos da empresa portuguesa.

### *3.2.5.8. Exportações e Reexportações*

O enquadramento legal caboverdeano consagra um regime favorável para as actividades exportadoras de bens e serviços, sejam elas produzidas no país [exportações) ou utilizando-o como entreposto comercial (reexportações) atribuindo incentivos aduaneiros e fiscais num período máximo de 10 [dez) anos. Para isso determina que a exportação e reexportação a partir de Cabo Verde são livres de direitos aduaneiros e demais imposições, independentemente do país importador, excluindo-se os honorários do Despachante Oficial interveniente.

Convirá não confundir os regimes preferenciais existentes com a CEDEAO e alguns países terceiros, com a exportação efectuada a partir de Cabo Verde, e que só produza efeitos no momento da entrada da mercadoria nesses países.

### *3.2.5.9.Reembolso de IVA*

Em sede de IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado, o reembolso dos montantes pagos é um direito da empresa não residente. Para essa finalidade deverá a entidade credora nomear representante no território de Cabo Verde munido de procuração com poderes para instruir o respectivo processo de reembolso.

### *3.2.5.10.Entreposto Aduaneiro*

Este regime alfandegário foi criado para responder a necessidades de armazenamento de mercadorias para venda ou consumo posterior, a prazos suficientemente distantes – num máximo de 2 [dois] anos prorrogáveis por mais dois períodos de 6 meses cada - que aconselhem o não investimento imediato nos custos alfandegários decorrentes, ou matérias-primas e subsidiárias sujeitas a transformação ou incorporação feita em produção industrial ou ainda todo e qualquer produto cujo fim seja a reexportação.

Obedecendo a estritas regras de controlo aduaneiro a existência destas superfícies implica a suspensão dos direitos e outras imposições aduaneiras, dos impostos, proibições e outras medidas de política económica. As características da sua criação e funcionamento encontram-se legislados e revelam conveniente flexibilidade de procedimentos.

### *3.2.5.11.CIN-Centro Internacional de Negócios*

Num quadro de promoção do comércio internacional foram criados o "CIC-Centro Internacional de Comércio" e o "CIPS - Centro Internacional de Prestação de Serviços", no âmbito de um mais amplo conceito de "CIN - Centro Internacional de Negócios".

Mediante um pedido de licenciamento de instalação no correspondente Centro Internacional e pagamento das respectivas taxas as empresas comerciais instaladas no "CIC - Centro Internacional de Comércio" terão direito a uma redução de 90% na taxa de IUR-Imposto Único sobre Rendimento, entre os anos 2011 e 2018, e 80% de 2019 a 2025. A mesma lógica se aplica às empresas comerciais de serviços que se instalem no "CIPS Centro Internacional de Prestação de Serviços".

## *3.2.6.Serviços Financeiros*

Os sistemas financeiros de Portugal e Cabo Verde encontram-se perfeita mente interligados disponibilizando quaisquer dos instrumentos de pagamento que possam ser acordados entre exportador e importador e amplamente capazes de garantir segurança nas transacções comerciais, seja por efectuarem transferências de valores sem constrangimentos seja por emitirem documentos de garantia de pagamento em condições absolutamente similares às praticadas nos sistemas financeiros modernos.

Em Cabo Verde existem entidades financeiras participadas, em menor ou maior escala, por bancos portugueses: Caixa Geral de Depósitos (associada ao Banco Comercial do Atlântico e Banco Interatlântico), Banco Espírito Santo (Banco Espírito Santo Cabo Verde) e Banif (Banco Caboverdiano de Negócios).

### *3.2.6.1.Modalidades de Pagamento*

Existem ao dispor das relações comerciais diversos instrumentos de cobrança/pagamento ou financiamento. A sua escolha depende da credibilidade do comprador, da existência de restrições cambiais no país comprador e das condições oferecidas pela concorrência. O montante envolvido e o grau de conhecimento e confiança entre as partes contratantes são também determinantes neste processo sendo que as já longas relações de confiança entre exportadores portugueses e importadores caboverdeanos levam a que seja largamente aplicado o crédito por um prazo determinado, sem garantias.

Existem várias modalidades de pagamento aplicáveis às trocas internacionais, as quais, podem agrupar-se em duas grandes categorias, dependendo da forma como os documentos são transacionados:

- ◆ Operações de Liquidação Directa, onde os documentos são enviados diretamente ao comprador da mercadoria. Pode decorrer de duas formas:
  - Pagamento antecipado, em que a encomenda só é executada contra pagamento (normalmente cheque ou transferência bancária) permitindo-se ao Cliente o levantamento da carga sem apresentação de documentos originais;
  - Contra documentos à ordem do cliente, autorizando a entrega da carga no destino após receção do meio de pagamento. Nesse caso assim que é emitido o "Bill of Lading" é enviada da uma cópia para o cliente juntamente com a fatura, via fax ou e-mail, comprovando a exportação, para que o mesmo possa proceder ao pagamento. O cliente envia o comprovativo da transferência bancária, o vendedor confirma- junto do banco, e autoriza o Transitário a entregar a carga ao cliente mediante a entrega da cópia do "Bill of Lading", cujo original foi, entretanto, enviado via postal;
- ◆ Operações Documentárias, em que a transmissão dos documentos é sempre realizada através de instituições bancárias. Pressupõe dois meios de pagamento: remessas documentárias e créditos documentários (sendo este o meio de pagamento mais utilizado e seguro para garantir os interesses dos diferentes intervenientes nas operações de comércio internacional).

### 3.2.6.2. Carta de Crédito

Este é o mecanismo que mais salva guarda o vendedor, pois é o que lhe proporciona o maior nível de protecção em relação à possibilidade de incumprimento por parte do comprador: A carta de crédito é uma declaração efectuada por um banco, em como efectuará determinados pagamentos, da responsabilidade de uma das partes, mediante o cumprimento de certas condições pré-definidas. Normalmente, autoriza o exportador a receber as quantias estabelecidas, através da apresentação, no banco, dos documentos comprovativos do envio das mercadorias.

Com base na Factura Proforma, o cliente solicita ao banco a emissão da carta de crédito que deve ser confirmada, irrevogável, transferível à ordem do exportador sobre banco da praça portuguesa, com validade não inferior a 90 dias (noventa dias) após a apresentação do documento de expedição e certificado de seguro das mercadorias. Assim que o banco receptor confirme a sua emissão é iniciado o processo, seguindo à risca as cláusulas consagradas na mesma. Após embarque da mercadoria, toda a documentação solicitada é entregue no banco receptor que após conferência e deferimento, credita na conta bancária do exportador, que também tem de constar na carta de crédito.

A Carta de Crédito pode ser descontada como se fosse uma letra de câmbio, à taxa de juro e taxa de câmbio convencionadas. Permite ainda, caso se acorde e se justifique, embarques parciais.

### 3.2.6.3. Seguros

Desde sempre, nas relações comerciais, a certeza [ou confiança] é um requisito crucial. No entanto, a falta dela não é razão impeditiva para que as transacções se concretizem. Existem hoje no mercado soluções financeiras que viabilizam negócios e permitem que os fluxos comerciais se mantenham, prevenindo incorríveis e minimizando prejuízos.

De referir, neste contexto, que se o exportador solicitar ao transitário que este se encarregue de contratar os seguros marítimos, terrestres e aéreos dos produtos, poderá ocorrer que o serviço seja prestado, em condições mais vantajosas do que se o exportador recorrer isoladamente a uma companhia de seguros. De

fato, muitos transitários dispõem de "apólices flutuantes" o que frequentemente lhes permite a obtenção de condições mais favoráveis junto destas entidades.

A COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, SA é a seguradora líder em Portugal nos ramos do seguro de créditos e caução, oferecendo as melhores soluções para apoio à gestão e controlo de créditos, bem como garantias de seguro caução, sendo, ainda, responsável, por conta do Estado Português, pela cobertura e gestão dos riscos de crédito, caução e investimento, para países de risco político mais elevado. Para as empresas que pretendam iniciar, reforçar o processo de internacionalização da sua atividade, ou diversificar o seu Investimento no estrangeiro, a COSEC, em nome e por conta do Estado Português, coloca à sua disposição um seguro para a cobertura dos riscos de natureza política e extraordinária que porventura possam surgir no país de destino do investimento. Este seguro desempenha um importante papel como incentivo na política de apoio à internacionalização da economia portuguesa.

### 3.2.6.3.1. Seguro de Crédito

Os riscos de ordem comercial associados a uma exportação de bens ou de serviços, que poderão ser cobertos são:

- ◆ Falência judicial;
- ◆ Concordata ou moratória;
- ◆ Insuficiência de meios do devedor, comprovada judicialmente ou simplesmente reconhecida pela COSEC -por exemplo, cessação de actividade ou de inexistência de património do devedor);
- ◆ Recusa arbitrária do devedor em aceitar os bens ou serviços encomendados;
- ◆ Mora de pagamento.

Paralelamente, podem também ser cobertos através de Ata Adicional à apólice de riscos comerciais os riscos de não pagamento pelo devedor por causas catastróficas ou por motivos políticos e monetários, como selam:

- ◆ Guerra, revolução, desordem ou motim;
- ◆ Actos das autoridades do país devedor implicando nacionalização, requisição ou expropriação;
- ◆ Moratórias públicas ou introdução de restrições comerciais ou aos pagamentos e às transferências de fundos.

No caso dos riscos políticos ou extraordinários garantidos em nome do Estado, o exportador poderá ainda subscrever uma apólice de seguro de crédito individual caso tenha um contrato de exportação isolado envolvendo créditos de curto ou médio e longo prazo em que poderá segurar os riscos na fase de execução da encomenda e/ou na fase de crédito.

A política de cobertura actualmente em vigor para Cabo Verde em risco político é sem restrições em operações de curto prazo, enquanto em operações de médio e longo prazo deverão, em princípio, beneficiar de garantia soberana (do Ministério das Finanças ou do Banco Central).

As condições de cobertura standard são:

- ◆ percentagem de cobertura de 95%;
- ◆ prazo constitutivo do sinistro de 90 dias;
- ◆ prazo para pagamento da indemnização de 30 dias.

### 3.2.6.3.2. Seguro Caução

Este tipo de seguro, que cobre o risco de incumprimento de obrigações contratuais, pode beneficiar da garantia do Estado quando está subjacente uma operação de exportação com risco político e que adicionalmente contenha uma cláusula de "First Demand" para o chamamento da caução exigida. É normalmente

utilizado na apresentação de propostas a concurso, ou como garantia de boa execução em contratos de empreitadas e fornecimentos.

Recentemente, a COSEC foi autorizada a conceder, igualmente em nome do Estado, o seguro de caução indirecta a favor de instituição financeira ou outra seguradora que conceda uma caução directa. Neste caso, a obrigação garantida pela COSEC, refere -se ao reembolso das quantias pagas pela instituição financeira ou seguradora em execução da caução directa.